



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GESTÃO DE CONTRATOS



JUSTIFICATIVA DO GESTOR DE CONTRATOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 004
10/03

Á equipe de planejamento do Setor de Licitações e Contratos Administrativos – SLCA, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA

Senhor(es) membros da Equipe de Planejamento,

Na qualidade de Gestor de Contratos, e no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade de adoção de providências administrativas para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**

Considerando a execução do Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços vigente, referente ao fornecimento de material esportivo destinado às ações e programas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, informo que: Após conferência do saldo disponível na Ata, nos contratos derivados e em seus respectivos aditivos, verificou-se a integral execução do quantitativo registrado, inexistindo saldo remanescente capaz de atender às demandas atuais e futuras da Administração.

Destaca-se que os materiais esportivos são essenciais para o desenvolvimento de projetos, atividades sociais, competições esportivas e demais ações institucionais realizadas pelas secretarias municipais, o que torna contínua a necessidade de aquisição destes itens. A ausência de estoque compromete diretamente a execução das políticas públicas da área.

Diante disso, e em observância ao planejamento anual e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 — especialmente quanto ao dever de planejamento prévio e à garantia da continuidade dos serviços públicos — torna-se necessária a instauração de um novo processo licitatório para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, assegurando economicidade, regularidade das aquisições e atendimento às demandas da Prefeitura.

Assim, encaminho à Equipe de Planejamento a presente justificativa para adoção das providências necessárias à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência e demais documentos exigidos para a condução do novo certame.

A adoção de nova contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, mostra-se medida necessária, legítima e vantajosa, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do interesse público e da continuidade do serviço público, assegurando que a Administração disponha de infraestrutura tecnológica compatível com as demandas atuais e futuras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GESTÃO DE CONTRATOS



Dessa forma, encaminha-se a presente justificativa ao Secretário Municipal de Governo e Gestão, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto à deflagração de novo procedimento licitatório, com vistas à para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Santa Luzia -MA, 17 de abril de 2025

Dinailton da conceição silva
Gestor de Contratos SEMGOV
Portaria 162/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 002
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 003
Assinatura

PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de **GESTOR DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **DINAILTON DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **062.172.413-07**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças de Santa Luzia - MA, para exercer a função de **Gestor de Contratos de Compras, Serviços Comuns, Obras e Serviços de Engenharia**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Dados: 2025.01.22 10:30:55 -03'00'

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 161/2025 – GABP, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (s) **Ordenador (es) de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência - FMDCA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente.

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 564/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as normas gerais para sua adequada aplicação, estabelecendo as novas normas concernentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar e ao Fundo Municipal de Infância e Adolescência de Santa Luzia;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **VANESSA ALVES DE SOUZA FILGUEIRA**, portador (a) do RG nº 032696582007-6 SSP/MA e CPF nº 040.362.813-05, e o (a) Senhor (a) **FELIPE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0389962220100 SSP/MA e CPF nº 057.155.223-40, como **ORDENADORES DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA – FMDCA DE SANTA LUZIA/MA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a **02 de janeiro**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de **GESTOR DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 1004

RESOLVE:

Assinatura

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **DINALTON DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 062.172.413-07**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças de Santa Luzia -MA, para exercer a função de **Gestor de Contratos de Compras, Serviços Comuns, Obras e Serviços de Engenharia**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 1005

Assinatura

MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR nº: 16/2026

Aos(as)

Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Material Esportivo.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA;

JUSTIFICATIVA

A Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para fornecimento de material esportivo atende à necessidade das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA de garantir abastecimento contínuo e padronizado de itens essenciais às atividades esportivas, educativas e de promoção social desenvolvidas ao longo do exercício. A aquisição planejada desses materiais contribui para a execução de projetos e programas voltados ao incentivo ao esporte, fortalecimento de políticas públicas de juventude, inclusão social, melhoria da qualidade de vida e realização de eventos institucionais.

A abertura da IRP possibilita racionalizar o processo de contratação, ampliar a competitividade entre fornecedores e assegurar conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a formação de registro de preços permite atender demandas das diversas secretarias conforme suas programações específicas, evitando descontinuidade dos serviços e possibilitando respostas mais ágeis às necessidades administrativas e operacionais.

Considerando o calendário anual de atividades esportivas, campanhas comunitárias e ações intersetoriais que dependem do uso desse material, justifica-se a instauração do procedimento para planejamento da futura contratação, garantindo melhor gestão dos recursos públicos e suporte adequado às políticas municipais que utilizam o esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.

O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Governo e Gestão será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;

Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 29 de Abril de 2026, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Secretaria de Santa Luzia

FL. 006

a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.

Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 20 de Abril de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ESTIMATIVAS DE CONSUMO SECRETARIA DE GOVERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	Und	140,00
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	Und	70,00
3	Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	Und	280,00
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	Und	105,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 007

5	Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	Und	250,00	Assinatura
6	Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	230,00	
7	Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	180,00	
8	Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1Federação estadual de futebol de campo nacional.	Und	280,00	
9	Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	Und	130,00	
10	Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	Und	126,00	
11	Bomba de ar dupla ação	Und	140,00	
12	Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara,Especial.Tipo de costura:Tech Fusion.	Und	50,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 008

13	Bola handebol H3 Indicação:Quadra oficial, Laminado:PU ultra grip, Câmara:Airvility.Circunferência:49 a 51 cm Diâmetro:16,55 cmPeso:230 a 270 g,Miolo:Lubrificado e removível.	Und	50,00
14	Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	Und	25,00
15	Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	Duzia	60,00
16	Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	Und	90,00
17	Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	Und	30,00
18	Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	Und	70,00
19	Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	Und	70,00
20	Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	Und	70,00
21	Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	Und	70,00
22	Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	Und	175,00
23	Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	700,00
24	Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	700,00
25	Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	600,00
26	Meião amador várias cores, pontuações variadas.	Par	300,00
27	Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	120,00
28	Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	100,00
29	Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	110,00
30	Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração	Par	90,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)		
31	Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	Par	90,00
32	Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	Par	90,00
33	Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	Par	70,00
34	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	130,00
35	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	130,00
36	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	130,00
37	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	Und	70,00
38	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	Und	70,00
39	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	Und	60,00
40	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	Conj	70,00
41	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Con	70,00
42	Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com	Conj	70,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 009
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.		Prefeitura de Santa Luzia Nº FL 010 Assinatura
43	Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	Conj	50,00
44	Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	Conj	50,00
45	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	Conj	50,00
46	Dominó de osso 28 pcs	Und	180,00
47	Jogo de dama com estojo de madeira	Und	84,00
48	Jogo xadrez com estojo de madeira	Und	50,00
49	Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	Und	180,00
50	Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	225,00
51	Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	Und	60,00
52	Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	225,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 011

Assinatura

53	Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	225,00
54	Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	225,00
55	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	105,00
56	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	105,00
57	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	70,00
58	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	Conj	80,00
59	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	60,00
60	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	60,00
61	calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portatil digital 5-50 psi calibre	Und	40,00
62	Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliester estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	Und	27,00
63	Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	Und	25,00
64	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	Par	7,00
65	Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	Und	27,00
66	Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	Par	150,00
67	Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; -	Und	3,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 012

Assinatura

	Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.		
68	Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	Und	3,00
69	Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante tamanhos: 36,37, 38, 40	Par	100,00
70	Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 36, 37, 38 39, 40, 41 42, 43.	Par	155,00
71	Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) a 42 (quarenta e três).	Par	100,00
72	Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	Par	100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



73	Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	Par	100,00
74	Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	Und	30,00
75	Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	12,00
76	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	6,00
77	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Und	6,00
78	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Und	6,00
79	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	Und	6,00
80	Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	Und	3,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 013
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 014

Assinatura

81	Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	Und	3,00
82	Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	Kit	15,00
83	Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	Kit	10,00
84	Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico. PAR	kit	7,00
85	Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x2,00metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	Par	7,00
86	Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	Und	7,00
87	Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	Und	3,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 015
Assinatura

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (*houve ou não houve*) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Santa Luzia - MA, ____ de ____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 016

[Assinatura]

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Santa Luzia - MA, ____ de ____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de ____



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FLA 017

Assinatura

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 121772399-1 SSP/MA e CPF nº 009.322.333-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

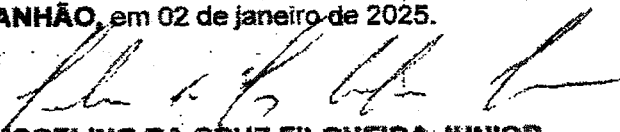
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

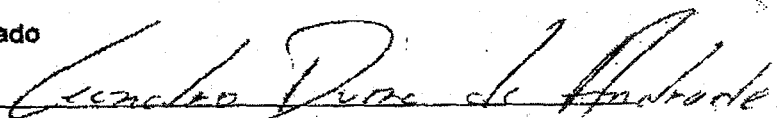
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02/01/2025

Ciente: _____



PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOSENILSON FERRO SOUSA, portador do RG nº 34458494-1 SSP/MA e CPF nº 621.280.603-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE, portador do RG nº 877074812022-7 SSP/MA e CPF nº 058.564.673-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) DEANDRO DUTRA DE ANDRADE, portador (a) do RG nº 121772399-1 SSP/MA e CPF nº 009.322.331-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV.

publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 466ea99a55bd4fb4363bf7dba9cb1c4259f5ad3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 019

MEMORANDO nº: 17/2026

À

Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

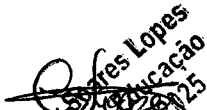
ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Educação, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Santa Luzia - MA, 22 de Abril de 2026


Cleunimar Soares Lopes
Secretaria de Educação
Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 020
Assinatura

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

A Secretaria Municipal de Educação manifesta interesse em participar do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, conforme publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

A participação neste procedimento justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular de materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas e esportivas nas unidades escolares da rede municipal. Tais materiais são essenciais para a execução de projetos educacionais que promovem a integração social, o estímulo à prática de atividades físicas, o fortalecimento do aprendizado e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

A adesão à presente IRP possibilitará planejamento antecipado, padronização dos itens a serem adquiridos e maior eficiência nas futuras contratações, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Além disso, o procedimento de registro de preços permite atender demandas ao longo do exercício sem necessidade de novas licitações para cada requisição, garantindo maior agilidade e segurança administrativa.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a manifestação de interesse desta Secretaria em integrar o processo, assegurando condições adequadas para o atendimento das necessidades das unidades escolares e contribuindo para a efetividade das políticas educacionais do município.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	40
2	2 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	20
3	3 - Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	80
4	4 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	UND	30
5	5 - Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados	UND	70

Estefes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 021

Assinatura

	simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.		
6	6 - Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	50
7	7 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	50
8	8 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	80
9	9 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	35
10	10 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	36
11	11 - Bomba de ar dupla ação	UND	40
12	12 - Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	22
13	13 - Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	22
14	14 - Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	UND	15
15	15 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	30
16	16 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	40
17	17 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	15
18	18 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	20
19	19 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	20
20	20 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	UND	20
21	21 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	UND	20
22	22 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	UND	50
23	23 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	200
24	24 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	200
25	25 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	150
26	26 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PAR	150
27	27 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	50
28	28 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	40
29	29 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	40

Estapes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 022

Assinatura

25

30	30 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	PAR	25
31	31 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	PAR	30
32	32 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	PAR	45
33	33 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	PAR	20
34	34 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	35
35	35 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	35
36	36 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	35
37	37 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND	20
38	38 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND	20
39	39 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND	15
40	40 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ	20
41	41 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	20
42	42 - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	20
43	43 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malhaonfeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	25
44	44 - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	25
45	45 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	25
46	46 - Dominó de osso 28 pcs	UND	50
47	47 - Jogo de dama com estojo de madeira	UND	24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 023

48	48 - Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	15	Assinatura
49	49 - Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	50	
50	50 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	50	
51	51 - Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	40	
52	52 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	50	
53	53 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	UND	50	
54	54 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	50	
55	55 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	30	
56	56 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	COMJ	30	
57	57 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	20	
58	58 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	CONJ	30	
59	59 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	30	
60	60 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	30	
61	61 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portatil digital 5-50 psi calibre	UND	13	
62	62 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	UND	15	
63	63 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	UND	8	
64	64 - Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	PAR	2	
65	65 - Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	UND	15	
66	66 - Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	PAR	35	
69	69 - Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	35	
70	70 - Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	PAR	30	
71	71 - Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de	PAR	35	

Estapes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 024

[Handwritten signature]

	espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).		
72	72 - Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PAR	35
73	73 - Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	PAR	35
74	74 - Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	UND	40
75	75 - Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	5
76	76 - Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	12
77	77 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	12
78	78 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	12
79	79 - Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	UND	12
80	80 - Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	UND	6
81	81 - Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	UND	6
82	82 - Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	KIT	12
83	83 - Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	KIT	7

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Santa Luzia.

Nº FL. 025

3 Assinatura

84	84 - Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico	Kit	3
85	85 - Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	PAR	3
86	86 - Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletroestática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado em branco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	UND	3

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Santa Luzia - MA, 22 de Abril de 2026

Cleudimar Soares Lopes
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 007/2025



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 026
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 007/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CLEUDIMAR SOARES LOPES**, portador do RG nº 20889994-4 SSP/MA e CPF nº 746.420.903-63, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

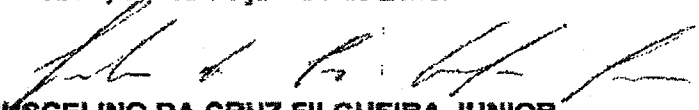
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

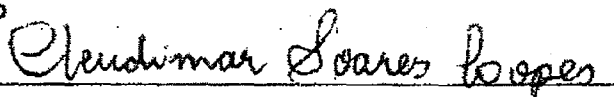
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02/01/2025

Ciente:



PORTARIA Nº 005/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FELIPE ALVES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 0389962220100 SSP/MA e CPF nº 057.155.223-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS - SEMFAZ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) HENRIK JAMES SILVA RAMOS, portador (a) do RG nº 0244616949 GEJUSPC/MA e CPF nº 650.039.003-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) CLEUDIMAR SOARES LOPES, portador (a) do RG nº 20889994-4 SSP/MA e CPF nº 744.420.903-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEF).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

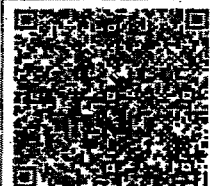
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 466ea99a55bd4fb4363bff7dba9cb1c4259f5a93
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 028
Assinatura

MEMORANDO nº: 18/2026

À
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Assistência Social, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Santa Luzia - MA, 22 de Abril de 2026

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 979/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 029
Assinatura

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

A Secretaria Municipal de Assistência Social manifesta interesse em participar do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) destinado à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, conforme divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. A presente manifestação justifica-se em razão da necessidade de aquisição de materiais que são fundamentais para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, especialmente aquelas realizadas no âmbito dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), grupos de juventude, projetos de inclusão social, campanhas comunitárias e ações intersectoriais. O uso de materiais esportivos contribui diretamente para a promoção da convivência comunitária, prevenção de situações de vulnerabilidade, estímulo às práticas saudáveis e fortalecimento das políticas públicas de proteção social básica.

A participação nesta IRP permitirá planejamento prévio, padronização de itens e maior eficiência na gestão dos recursos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021. Ademais, o sistema de registro de preços viabiliza o atendimento das demandas da Secretaria ao longo do exercício sem necessidade de repetidas contratações, garantindo maior agilidade e segurança administrativa.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a manifestação de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social em integrar o procedimento, visando apoiar e fortalecer ações voltadas ao bem-estar social, à inclusão e ao atendimento das famílias e indivíduos acompanhados pela política municipal de assistência social.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	20
2	2 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	10
3	3 - Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	40
4	4 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	UND	15
5	5 - Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o	UND	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 030

	impacto nos cabeceiros e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.		
6	6 - Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	20
7	7 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	20
8	8 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	40
9	9 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	15
10	10 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	18
11	11 - Bomba de ar dupla ação	UND	20
12	12 - Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	8
13	13 - Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	8
14	14 - Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	UND	10
15	15 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	10
16	16 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	20
17	17 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	5
18	18 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	10
19	19 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	10
20	20 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	UND	10
21	21 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	UND	10
22	22 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	UND	25
23	23 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	100
24	24 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	100
25	25 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	50
26	26 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PAR	50
27	27 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	10
28	28 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



29	29 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	
30	30 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	PAR	10
31	31 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	PAR	10
32	32 - Rede de futebol Socity: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2x1 (largura, altura, profundidade)	PAR	15
33	33 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	PAR	10
34	34 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	15
35	35 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	15
36	36 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	15
37	37 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND	10
38	38 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND	10
39	39 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND	5
40	40 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ	10
41	41 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	10
42	42 - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meias profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	10
43	43 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	15
44	44 - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meias profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	15

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 037
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 032

45	45 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	15
46	46 - Dominó de osso 28 pcs	UND	20
47	47 - Jogo de dama com estojo de madeira	UND	12
48	48 - Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	5
49	49 - Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	20
50	50 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	25
51	51 - Colete de Futebol Juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	20
52	52 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	25
53	53 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	UND	25
54	54 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	25
55	55 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	15
56	56 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	COMJ	15
57	57 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	10
58	58 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	CONJ	10
59	59 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	10
60	60 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	10
61	61 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portatil digital 5-50 psi calibre	UND	7
62	62 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	UND	8
63	63 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	UND	7
64	64 - Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	PAR	1
65	65 - Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	UND	8
66	66 - Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	PAR	15
69	69 - Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	15
70	70 - Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	PAR	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 033
Assessoria

71	71 - Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).	PAR	15
72	72 - Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PAR	15
73	73 - Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	PAR	15
74	74 - Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	UND	10
75	75 - Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	3
76	76 - Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	2
77	77 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	2
78	78 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	2
79	79 - Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	UND	2
80	80 - Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	UND	1
81	81 - Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	UND	1
82	82 - Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	KIT	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 034

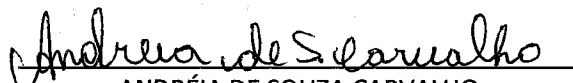


83	83 - Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	KIT	3
----	--	-----	---

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Santa Luzia - MA, 22 de Abril de 2026


ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 979/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Halicki, s/n - Centro - Santa Luzia/MA
E-mail: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

PORTARIA Nº 979/2025 - GABP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDES**, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ANDREIA DE SOUZA CARVALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 029931052005-8 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 030.951.663-38 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com denominação DGA, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.



Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Digital:



GABP



Protocolo Judicial TJMA Selo
RECPR030433VNDPDD0SKE0048
10/10/2025, Parte(s): JUSCELINO DA CRUZ
FILGUEIRA JUNIOR
Ass Fim: Semelhanga, Emol.: 5,92 Fundos:
240 Total: 6,55 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Maria Trâmide Sousa
Favre Substituta



de 1998, especificamente o art. 52, V;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ANDREIA DE SOUZA CARVALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 029931052005-8 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 030.951.663-38 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com denominação DGA, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Figueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Figueira Junior

Código identificador: 1b4pwueacd20251013091015

PORTARIA Nº 974/2025 – GAB/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 974/2025 – GAB/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025. “Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente. **CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas; **RESOLVE:** Art. 1º. Remover, no interesse da Administração, o (a) Senhor (a)

RICARDO GOMES SILVA ERICEIRA, concursado (a) no cargo: **VIGIA**, matrícula nº 105379, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 019.862.383-69, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação/U. Mais Integral Domingos Coelho Lira – UMI, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, setor Terminal Rodoviário para exercer função inerente ao respectivo cargo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Juscelino da Cruz Figueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Figueira Junior

Código identificador: 30DTgUSelCT

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 036

10

SANTA LUZIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMORANDO DE NÃO PARTICIPAÇÃO NA IRP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 037
D
SECRETARIA

MEMORANDO nº: 19/2026

A
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

ASSUNTO: Manifestação em NÃO participar do procedimento de contratação para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação INFORMAR que não há interesse desta Secretaria em participar do procedimento para registro de preços para material esportivo.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde informa que não possui interesse em participar da Intenção de Registro de Preços (IRP) referente à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, conforme instrumento divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. A decisão fundamenta-se no fato de que as atividades finalísticas da Secretaria estão diretamente voltadas à atenção básica, vigilância em saúde, ações assistenciais, programas específicos do SUS e rotinas administrativas voltadas ao atendimento da população, não havendo, no presente exercício, demanda institucional que justifique a aquisição de materiais esportivos.

Além disso, o planejamento anual da pasta, bem como seu quadro de ações e programas pactuados, não contempla iniciativas que necessitem de materiais dessa natureza, inexistindo previsão orçamentária ou necessidade operacional que motive a adesão à presente IRP.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde declara não haver interesse em integrar o procedimento, mantendo-se, entretanto, à disposição para futuras participações em processos que se adequem às suas atribuições legais e às demandas específicas da política municipal de saúde.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Santa Luzia - MA, 22 de Abril de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



HERIK JAMES SILVA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 006/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 038

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 039

D

ASSINATURA

PORTARIA Nº 006/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, portador (a) do RG nº **0244616949** **GEJUSPC/MA** e CPF nº **650.039.003-25**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

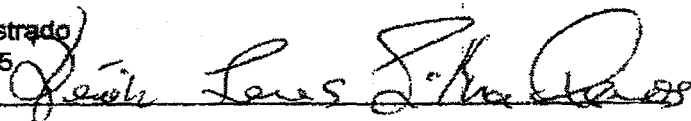
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02/01/2025

Ciente: 



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Governo e Gestão, 06.191.001/0001-47
Leandro Dutra de Andrade,



Objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Justificativa da Necessidade

A presente justificativa visa embasar a contratação de empresa para registro de preços com o objetivo de fornecer materiais esportivos, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Contextualização: O desenvolvimento de atividades esportivas é essencial para promover saúde, bem-estar e inclusão social entre os moradores de Santa Luzia. O município tem se comprometido em incentivar a prática esportiva, envolvendo diversas faixas etárias e grupos sociais. Para implementar programas e eventos esportivos que atendam a essa demanda, é necessário disponibilizar materiais adequados e de qualidade.

Objetivo da Contratação: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos visa assegurar que a Prefeitura Municipal tenha acesso a produtos que atendam às necessidades de escolas, associações esportivas e eventos promovidos pelo governo municipal. Isso possibilitará a realização de atividades que estimulem a prática esportiva e promovam a integração comunitária.

Necessidade da Contratação: A ausência de um registro de preços para a aquisição dos referidos materiais pode comprometer a continuidade dos eventos esportivos e atividades recreativas planejadas para a população. Considerando a importância do esporte na formação dos cidadãos e no fortalecimento da comunidade, a contratação é indispensável para garantir a oferta de condições adequadas para a prática esportiva.

Impacto da Não Realização da Contratação: A não realização desta contratação poderá levar à interrupção de projetos esportivos em andamento, prejudicando a formação de atletas e a promoção de saídas saudáveis para a juventude. Além disso, a falta de materiais poderá resultar em um aumento no desinteresse pela prática esportiva e a eliminação de oportunidades de inclusão social através do esporte.

Relevância para o Interesse Público: A promoção do esporte é uma prioridade nas políticas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 042

D

públicas de saúde e educação, contribuindo não apenas para o bem-estar físico da população, mas também para a construção de uma sociedade mais integrada e coesa. A aquisição de materiais esportivos representa, portanto, uma ação em consonância com o interesse público, pois potencializa as oportunidades de prática esportiva e fomenta hábitos saudáveis entre os cidadãos de Santa Luzia.

Com base nas razões expostas, a contratação para o registro de preços para fornecimento de material esportivo é justificada e necessária, garantindo que o município possa atender suas demandas de forma eficaz e responsiva.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Junho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	200		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
2	2 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
3	3 - Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: terinofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	400		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 044

2

9	9 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	180		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
10	10 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	180		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 126,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00				
11	11 - Bomba de ar dupla ação	UND	200		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
12	12 - Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	80		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00				
13	13 - Bola handebol H3. Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	80		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00				
14	14 - Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	UND	50		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
15	15 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
16	16 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
17	17 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	50		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



18	18 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	100	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 095 D
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00			
19	19 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	100	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00			
20	20 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	UND	100	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00			
21	21 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	UND	100	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00			
22	22 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	UND	250	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 175,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00			
23	23 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00			
24	24 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00			
25	25 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	800	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00			
26	26 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PAR	500	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00			
27	27 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	180	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 046

D

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	28 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
29	29 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	160		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 110,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
30	30 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	PAR	125		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
31	31 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	PAR	130		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
32	32 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2x1 (largura, altura, profundidade)	PAR	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
33	33 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	PAR	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
34	34 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
35	35 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 047			
36	36 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte	UND	180		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
37	37 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
38	38 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
39	39 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND	80		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00				
40	40 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
41	41 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
42	42 - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meias profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



43	43 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	90			PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 048 D
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
44	44 - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	90			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
45	45 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	90			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
46	46 - Dominó de osso 28 pcs	UND	250			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00					
47	47 - Jogo de dama com estojo de madeira	UND	120			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00					
48	48 - Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	70			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00					
49	49 - Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquina, 100 poliéster, Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	250			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				PREFEITURA DE SANTA LUZIA
	50 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300		Nº FL 049 <u>2</u>
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00				
	51 - Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquina, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	120		
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
	52 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300		
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00				
	53 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	UND	300		
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00				
	54 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300		
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 V				
	55 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	150		
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
	56 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	COMJ	150		
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
	57 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100		
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 050

D

58	58 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	CONJ	120		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 80,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
59	59 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
60	60 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
61	61 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	UND	60		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00				
62	62 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	UND	50		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00				
63	63 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	UND	40		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00				
64	64 - Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	PAR	10		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00				
65	65 - Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	UND	50		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00				
66	66 - Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	PAR	200		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 051

2

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 150,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
67	67 - Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	UND	3		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00				
68	68 - Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	UND	3		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00				
69	69 - Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
70	70 - Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	PAR	200		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 155,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
71	71 - Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante; costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).	PAR	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 052 D
72	72 - Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PAR	150			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
73	73 - Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	PAR	150			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
74	74 - Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	UND	80			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00					
75	75 - Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00					
76	76 - Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00					
77	77 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 053 D ASSINATURA			
78	78 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00				
79	79 - Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	UND	20		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00				
80	80 - Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	UND	10		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00				
81	81 - Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	UND	10		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00				
82	82 - Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	KIT	30		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00				
83	83 - Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	KIT	20		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 10,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 054			
84	84 - Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico	Kit	10		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00				
85	85 - Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	PAR	10		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00				
86	86 - Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletroestática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	UND	10		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00				
87	87 - Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	UND	3		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00				

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Luzia - MA, 23 de Abril de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 055

PORTARIA Nº 671/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR**
(A) DO DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **028539592004-4 SSP/MA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **027.954.323-90**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.


Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia-MA

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 056

PORTARIA Nº 671/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 671/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: bxj0fu0h6kh20250507190551

PORTARIA Nº 670/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 670/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEP. DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOEL MOREIRA CHAVES**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 073244002020-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 452.655.343-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: ibma4mhbte20250507190502

PORTARIA Nº 672/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 672/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso art. 3 da Lei 172/199 com alteração na Lei 195/2000 que trata da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no município de Santa Luzia; RESOLVE: Art. 1º. Nomear, para o quadriênio de 2024/2028, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Santa Luzia - MA, conforme segue: § 1º Representantes do Poder Executivo: Titular: Bruna Yokoono Jorge Neves Andrade, CPF: 017.490.983-77 Suplente: Liane Nascimento dos Santos, CPF: 030.847.483-06 § 2º Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação (Professores): Titular: Antonivan Marciel Pereira, CPF: 965.576.483-49 Titular: Maria da





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 057

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

D

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 39/2026**, no dia **1 de Abril de 2026** que tem por finalidade Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de equipamentos de segurança e videomonitoramento, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia - MA.

Valdete Silva Rocha

Valdete Silva Rocha

Diretora da Divisão de Protocolo

032/2025



COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 058

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

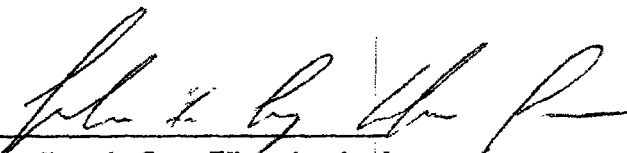
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **VALDETE SILVA ROCHA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG/CPF** sob o nº **637.278.893-49 SSP/MA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.


Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

SUMÁRIO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 060

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ	06.191.001/0001-47

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

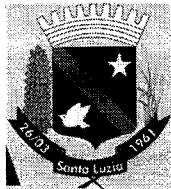
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA está enfrentando um problema de indisponibilidade de materiais esportivos, o que compromete a execução eficaz de projetos, eventos e ações institucionais. Essa falta de recursos materiais afeta diretamente a capacidade das secretarias de promover atividades esportivas, que são fundamentais para o desenvolvimento social e comunitário. A ausência desses materiais impede a realização de programas planejados, reduzindo o engajamento da população e limitando o alcance das iniciativas municipais.

Os principais afetados por essa situação são as secretarias responsáveis pela promoção de esportes e lazer, além da população que participa dessas atividades. As secretarias percebem o problema como um obstáculo significativo para o cumprimento de suas metas e objetivos institucionais. A comunidade, por sua vez, enfrenta a falta de oportunidades para participação em atividades esportivas, o que pode impactar negativamente a saúde e o bem-estar dos cidadãos, além de diminuir o senso de comunidade e inclusão social.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a disponibilidade de materiais esportivos é essencial para a promoção de saúde, bem-estar e integração social. Espera-se que, ao solucionar essa questão, haja um aumento na eficiência das atividades esportivas, maior satisfação da população e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer. A melhoria no atendimento das demandas das secretarias também contribuirá para o uso mais eficiente dos recursos públicos, garantindo que as atividades planejadas sejam realizadas de forma contínua e eficaz.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Santa Luzia - MA, 24 de Abril de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 061

D



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 062

D

ASSINATURA



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Governo e Gestão, 06.191.001/0001-47

Alinhamento com o Planejamento Anual

O objeto do presente estudo **não possui previsão no plano de contratações anual**

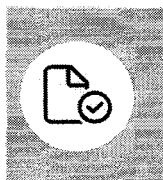
Justificativa:

Embora o presente objeto — Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo — não esteja alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA), verifica-se uma necessidade concreta e imediata da Administração em recompor seu estoque e garantir o atendimento das demandas operacionais e institucionais das secretarias municipais. A inexistência de previsão no PCA decorre do fato de que, durante o planejamento anual, não foram identificadas ou informadas demandas capazes de antecipar a atual necessidade, a qual surgiu de forma superveniente em razão do esgotamento de saldos contratuais, expansão de projetos esportivos e aumento das ações socioeducativas promovidas pelo Município. A ausência desses materiais está comprometendo a continuidade das atividades públicas, gerando impacto direto em programas esportivos, ações comunitárias e eventos institucionais, configurando risco à eficiência administrativa e à adequada prestação dos serviços à população. Assim, mesmo sem previsão no PCA, a contratação apresenta caráter emergente sob a ótica da necessidade administrativa, e sua implementação por meio de Registro de Preços permitirá: recompor a disponibilidade de materiais essenciais; evitar paralisações de atividades esportivas e socioeducativas; atender prontamente às demandas das unidades gestoras; garantir economicidade, planejamento e padronização de futuras aquisições; aliviar a pressão operacional e estrutural atualmente enfrentada pela Administração. Dessa forma, registra-se que, apesar da não conformidade com o PCA, o procedimento é tecnicamente justificável diante da necessidade real, superveniente e comprovada, constituindo medida indispensável para restabelecer condições adequadas de funcionamento e continuidade das políticas públicas municipais..



Equipe de Planejamento

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA enfrenta indisponibilidade de materiais esportivos essenciais para execução de projetos, eventos e ações institucionais, prejudicando a continuidade das atividades e o atendimento às demandas das secretarias.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA está enfrentando um problema de indisponibilidade de materiais esportivos, o que compromete a execução eficaz de projetos, eventos e ações institucionais. Essa falta de recursos materiais afeta diretamente a capacidade das secretarias de promover atividades esportivas, que são fundamentais para o desenvolvimento social e comunitário. A ausência desses materiais impede a realização de programas planejados, reduzindo o engajamento da população e limitando o alcance das iniciativas municipais.

Os principais afetados por essa situação são as secretarias responsáveis pela promoção de esportes e lazer, além da população que participa dessas atividades. As secretarias percebem o problema como um obstáculo significativo para o cumprimento de suas metas e objetivos institucionais. A comunidade, por sua vez, enfrenta a falta de oportunidades para participação em atividades esportivas, o que pode impactar negativamente a saúde e o bem-estar dos cidadãos, além de diminuir o senso de comunidade e inclusão social.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a disponibilidade de materiais esportivos é essencial para a promoção de saúde, bem-estar e integração social. Espera-se que, ao solucionar essa questão, haja um aumento na eficiência das atividades esportivas, maior satisfação da população e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer. A melhoria no atendimento das demandas das secretarias também contribuirá para o uso mais eficiente dos recursos públicos, garantindo que as atividades planejadas sejam realizadas de forma contínua e eficaz.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Definir requisitos claros e precisos é essencial para garantir que a contratação atenda efetivamente às necessidades da Prefeitura de Santa Luzia, assegurando a disponibilidade de materiais esportivos de qualidade para a execução de projetos e eventos.

- **Diversidade de Materiais Esportivos:** A solução contratada deve incluir um catálogo abrangente que contemple, no mínimo, bolas de futebol, vôlei e basquete, redes, coletes, cones e apitos.
- **Padrões de Qualidade:** Todos os materiais devem atender às normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade e segurança no uso.
- **Quantidade Adequada:** Os materiais fornecidos devem ser suficientes para atender a demanda de, no mínimo, 100 eventos esportivos de médio porte por ano.
- **Prazo de Entrega:** Os materiais devem ser entregues em até 30 dias após a formalização do pedido, assegurando a continuidade das atividades.



• **Garantia de Reposição:** Deve haver garantia de reposição para materiais defeituosos ou danificados, sem custo adicional, dentro do prazo de 12 meses após a entrega.

• **Compatibilidade com Diferentes Faixas Etárias:** Os materiais devem ser adequados para uso por crianças, adolescentes e adultos, garantindo a inclusão de todos os públicos nos eventos.

• **Sustentabilidade:** Sempre que possível, os materiais devem ser produzidos com práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 064

0

SANTA LUZIA



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

COMPRA DIRETA DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Descrição: Aquisição direta de materiais esportivos de fornecedores locais ou regionais, com base em especificações detalhadas das necessidades da Prefeitura.

Vantagens:

- Agilidade na aquisição devido à proximidade dos fornecedores.
- Possibilidade de negociação direta para melhores preços e condições.
- Estímulo à economia local.

Desvantagens:

- Limitação de estoque e variedade de produtos disponíveis localmente.
- Possível variação de qualidade entre fornecedores.
- Dependência de fornecedores locais pode limitar a competitividade de preços.

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES POR REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: Estabelecimento de uma ata de registro de preços com fornecedores, permitindo compras conforme a demanda.

Vantagens:

- Flexibilidade para adquirir materiais conforme a necessidade.
- Garantia de preços fixos durante a vigência da ata.
- Redução de processos licitatórios repetidos.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento detalhado para evitar desperdícios.
- Possível dependência de um número limitado de fornecedores.
- Risco de variação na qualidade dos materiais ao longo do tempo.

PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS



Descrição: Estabelecimento de parcerias com empresas privadas para fornecimento ou patrocínio de materiais esportivos.

Vantagens:

- Redução de custos diretos para a Prefeitura.
- Possibilidade de acesso a materiais de alta qualidade.
- Fortalecimento de relações institucionais e comunitárias.

Desvantagens:

- Dependência de interesses e disponibilidade das empresas parceiras.
- Possíveis restrições contratuais quanto ao uso dos materiais.
- Necessidade de negociação e gestão contínua das parcerias.

LOCAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Descrição: Aluguel de materiais esportivos para eventos específicos ou períodos determinados.

Vantagens:

- Redução de custos de armazenamento e manutenção.
- Flexibilidade para atender demandas sazonais ou eventos específicos.
- Acesso a materiais de qualidade sem necessidade de compra.

Desvantagens:

- Custos recorrentes de locação podem ser elevados a longo prazo.
- Dependência da disponibilidade dos itens para locação.
- Possível limitação na personalização ou escolha dos materiais.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a contratação de fornecedores por meio de Registro de Preços visa garantir a disponibilidade contínua de materiais esportivos essenciais para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Do ponto de vista técnico, essa abordagem permite um desempenho esperado elevado, pois assegura que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários, evitando interrupções nas atividades esportivas e eventos. Além disso, a compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, uma vez que os materiais adquiridos serão padronizados conforme as especificações da prefeitura, alinhando-se aos objetivos institucionais de promover o esporte e a saúde na comunidade.

A facilidade de implementação do Registro de Preços é um ponto forte, pois simplifica o processo de aquisição, permitindo que as secretarias requisitem materiais conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações a cada compra. Isso também contribui para a escalabilidade da solução, já que é possível ajustar as quantidades adquiridas de acordo com o crescimento das atividades esportivas e das demandas futuras, garantindo flexibilidade e adaptabilidade ao contexto da organização e da região.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 066

Operacionalmente, a manutenção e o suporte são facilitados, pois a contratação via Registro de Preços geralmente inclui cláusulas que asseguram a qualidade dos materiais e a responsabilidade dos fornecedores em caso de defeitos. A confiabilidade e continuidade do fornecimento são garantidas por contratos bem estruturados, que minimizam riscos de desabastecimento. A adaptabilidade da solução ao contexto local é reforçada pela possibilidade de selecionar fornecedores que compreendam as especificidades regionais, garantindo que os materiais atendam às condições climáticas e culturais de Santa Luzia.

Sob o aspecto econômico, o custo-benefício do Registro de Preços é significativo. Essa modalidade permite a obtenção de melhores preços devido à economia de escala, além de reduzir custos administrativos associados a múltiplas licitações. O retorno esperado sobre o investimento se manifesta na melhoria da eficiência administrativa e na redução de custos indiretos, como o tempo gasto em processos licitatórios e a gestão de contratos. A solução também promove um uso mais racional dos recursos públicos, otimizando o orçamento disponível para outras áreas prioritárias.

Por fim, a solução atende de forma mais eficiente e eficaz o interesse público, garantindo que a população tenha acesso contínuo a atividades esportivas de qualidade, o que contribui para o bem-estar social e a promoção da saúde. Esta alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções do mercado, pois combina flexibilidade, eficiência operacional e econômica, além de estar alinhada com os objetivos estratégicos da Prefeitura de Santa Luzia, promovendo o desenvolvimento local e o engajamento comunitário.

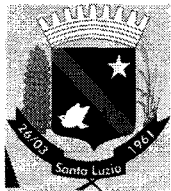
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant. Consolidada	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	200		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
2	2 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
3	3 - Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	400		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00				
4	4 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	UND	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



					PREFEITURA DE SANTA LUZIA	
					Nº FL 067	
					D	
5	5 - Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	UND	350			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00						
6	6 - Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	300			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 230,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00						
7	7 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	250			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00						
8	8 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	400			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00						
9	9 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	180			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



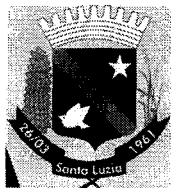
PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 068

10	10 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	180		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 126,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00				
11	11 - Bomba de ar dupla ação	UND	200		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
12	12 - Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	80		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00				
13	13 - Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	80		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00				
14	14 - Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	UND	50		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
15	15 - Bamboê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
16	16 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
17	17 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	50		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00				
18	18 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
19	19 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	100		



Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 069 D			
20	20 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00	UND	100		
21	21 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00	UND	100		
22	22 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 175,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00	UND	250		
23	23 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00	UND	1.000		
24	24 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00	UND	1.000		
25	25 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00	UND	800		
26	26 - Melão amador várias cores, pontuações variadas. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00	PAR	500		
27	27 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso	PAR	180		
28	28 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	PAR	150		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00					PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 070
29	29 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	160			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 110,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00					
30	30 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x9,50 m)	PAR	125			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00					
31	31 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	PAR	130			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00					
32	32 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x2x1 (largura, altura, profundidade)	PAR	150			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
33	33 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	PAR	100			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00					
34	34 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
35	35 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
36	36 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

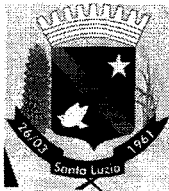


PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 077

0

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
37	37 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
38	38 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
39	39 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND	80		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00				
40	40 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
41	41 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
42	42 - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
43	43 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malhaonfeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster,	CONJ	90		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho Juvenil.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
44	44 - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meções profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	90		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
45	45 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	90		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
46	46 - Dominó de osso 28 pcs	UND	250		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
47	47 - Jogo de dama com estojo de madeira	UND	120		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00				
48	48 - Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	70		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00				
49	49 - Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	250		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
50	50 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 072



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00				PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 073
51	51 - Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	120		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00				
52	52 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00				
53	53 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	UND	300		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00				
54	54 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 V				
55	55 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
56	56 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	COMJ	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
57	57 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00				
58	58 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	CONJ	120		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 80,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00				

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00					PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 024 D
59	59 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00	CONJ	100			
60	60 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00	CONJ	100			
61	61 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00	UND	60			
62	62 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00	UND	50			
63	63 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00	UND	40			
64	64 - Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00	PAR	10			
65	65 - Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00	UND	50			
66	66 - Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 150,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00	PAR	200			
67	67 - Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de	UND	3			

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.				PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 075 0
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00				
68	68 - Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	UND	3		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00				
69	69 - Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
70	70 - Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	PAR	200		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 155,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
71	71 - Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).	PAR	150		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00				
72	72 - Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em	PAR	150		

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.					PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 076 0
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
73	73 - Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	PAR	150			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00					
74	74 - Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	UND	80			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00					
75	75 - Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00					
76	76 - Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00					
77	77 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00					
78	78 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas	UND	20			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 077
D. *Assinatura*

	bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00				
79	79 - Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	UND	20		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00				
80	80 - Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	UND	10		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00				
81	81 - Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	UND	10		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00				
82	82 - Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	KIT	30		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00				
83	83 - Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	KIT	20		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 10,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00				
84	84 - Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR	Kit	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico		PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 078	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00		0	
85	85 - Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	PAR	10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00			
86	86 - Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	UND	10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00			
87	87 - Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	UND	3
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00			



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A opção de não parcelar a contratação de materiais esportivos por meio de Registro de Preços é a mais adequada, pois garante uniformidade e padronização no fornecimento dos itens necessários para os projetos e eventos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Ao adquirir todos os materiais de uma única vez, assegura-se que todos os setores e secretarias tenham acesso simultâneo aos recursos necessários, evitando atrasos e interrupções nas atividades planejadas.

Além disso, a contratação integral permite que a Prefeitura se beneficie de economias de escala, obtendo melhores condições de preço e negociação com os fornecedores. Isso resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, maximizando o retorno sobre o investimento e garantindo que as demandas sejam atendidas de forma econômica e eficaz.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 099

Por fim, a gestão do contrato torna-se mais simples e eficiente, uma vez que a administração precisa lidar com um único fornecedor, facilitando o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais. Essa abordagem centralizada também reduz a complexidade administrativa e os riscos associados à coordenação de múltiplos contratos, promovendo maior responsabilidade técnica e alinhamento com o interesse público.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de fornecedores por Registro de Preços para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade:

A solução permite a aquisição de materiais esportivos a preços mais competitivos, devido à possibilidade de negociação em maior escala. Isso resulta em economia de recursos financeiros, já que os preços são fixados por um período, evitando flutuações de mercado.

Otimização de recursos:

A centralização das compras por meio do Registro de Preços reduz a necessidade de processos licitatórios frequentes, economizando tempo e esforço dos recursos humanos envolvidos. A padronização dos materiais adquiridos também minimiza desperdícios e facilita o controle de estoque.

Eficiência e eficácia:

A contratação garante a disponibilidade contínua de materiais esportivos, melhorando a execução de projetos e eventos. A racionalização dos processos de aquisição e distribuição assegura que as secretarias recebam os materiais no tempo adequado, aumentando a eficácia das ações institucionais.

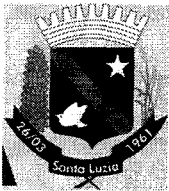
Indicadores ou metas mensuráveis:

Redução de 20% no tempo médio de aquisição de materiais esportivos em comparação com o processo anterior.

Diminuição de 15% nos custos médios de aquisição devido à economia de escala.

Aumento de 25% na disponibilidade de materiais para eventos e projetos, medido pela redução de cancelamentos ou adiamentos por falta de recursos.

Melhoria de 30% na satisfação das secretarias quanto à disponibilidade e qualidade dos materiais fornecidos, avaliada por meio de pesquisas semestrais.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

7

ASSINATURA

Para viabilizar a contratação de fornecedores por meio de Registro de Preços para materiais esportivos, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA deverá adotar medidas estruturais que assegurem a adequada recepção, guarda e conservação dos itens. Entre as providências necessárias, destaca-se a adaptação dos espaços destinados ao armazenamento, contemplando a organização física do ambiente, a instalação de prateleiras e a climatização, quando exigida pela natureza dos materiais, de modo a preservar sua integridade e prolongar sua vida útil.

Além disso, é imprescindível que os locais de armazenamento disponham de acesso logístico adequado, permitindo o recebimento, movimentação e distribuição eficiente dos materiais às secretarias demandantes. Essa adequação logística evita atrasos, minimiza riscos de danos e contribui para maior eficiência operacional na utilização dos itens adquiridos.

A implementação dessas providências assegura condições favoráveis para a execução do Registro de Preços, garantindo eficiência, economicidade e continuidade no atendimento das necessidades administrativas do Município.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, contratação de fornecedores por registro de preços, é autossuficiente para atender à necessidade de disponibilização de materiais esportivos essenciais para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Este modelo de contratação permite adquirir os materiais conforme a demanda, garantindo flexibilidade e continuidade das atividades sem a necessidade de contratações adicionais. A centralização na aquisição facilita a reposição e o gerenciamento dos materiais esportivos.

Não há necessidade de contratações correlatas, pois os materiais esportivos não requerem suporte técnico ou infraestrutura adicional para sua utilização. Assim, a solução atende plenamente às demandas das secretarias sem depender de outras contratações interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 081

0

Assinatura

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais

A produção e transporte de materiais esportivos podem aumentar o consumo de recursos naturais, como água e energia.

Geração de Resíduos

O ciclo de vida dos materiais esportivos pode gerar resíduos sólidos, especialmente no descarte de produtos danificados ou obsoletos.

Emissões de CO2

O transporte dos materiais pode contribuir para emissões de CO2, impactando a qualidade do ar.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis na produção, como uso de materiais reciclados e processos de baixa emissão.

Implementar um programa de logística reversa para garantir o descarte adequado e a reciclagem de materiais esportivos.

Escolher fornecedores locais ou regionais para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a gestão de resíduos e compartilhamento de recursos.

Incentivar o uso de materiais esportivos com certificação de eficiência energética e baixo impacto ambiental.

Verificar a viabilidade de parcerias com empresas especializadas em reciclagem para o manejo dos resíduos gerados.



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Santa Luzia - MA, 27 de Abril de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 082

D

SIGNATURA

EU ELABORO:

Angela Caroline Pereira Sousa e Souza
Diretora do Departamento de Planejamento
Portaria 671/2025

EU APROVO:

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 979/2025

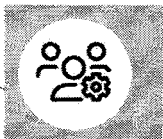
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

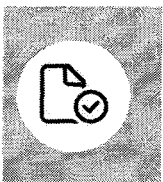
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

**Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Governo e Gestão, 06.191.001/0001-47

**Equipe de Planejamento**

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza

**Objeto Detalhado**

: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

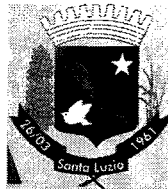
O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 084
D
Assimilado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de material esportivo com especificação técnica inferior à requerida

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 085

0

Assinatura

Recebimento de materiais que não atendem à qualidade ou características necessárias, comprometendo atividades esportivas e podendo causar insatisfação de usuários finais.

Ações Preventivas

Responsável

Descrição detalhada e objetiva das especificações técnicas no termo de referência
Exigência de laudos, certificados ou amostras dos produtos antes da assinatura da ata
Inclusão de penalidades em caso de fornecimento fora das especificações

Ações de Contingência

Responsável

Rejeição do material e solicitação de troca imediata
Aplicação de multas e registro em histórico de desempenho do fornecedor
Adoção de sanções administrativas em caso de reincidência

Risco Médio - Atraso na entrega dos materiais esportivos

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa

Dano

Impacto no cronograma de atividades esportivas da Prefeitura, podendo causar cancelamento ou remarcação de eventos esportivos.

Ações Preventivas

Responsável

Estabelecimento de prazos claros e penalidades por atraso em edital e contrato
Avaliação da capacidade de fornecimento dos participantes durante a seleção

Acompanhamento próximo do cronograma de entregas

Ações de Contingência

Responsável

Aplicação de penalidades por atraso
Acionamento de fornecedores em ata de registro de preços remanescente
Avaliação de eventuais necessidades de nova licitação para suprir demanda emergencial

Risco Médio - Fornecimento de material esportivo fora das quantidades demandadas

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa

Dano

Excesso ou insuficiência de produtos recebidos, ocasionando desbalanço nos estoques, desperdício ou insuficiência para atividades planejadas.

Ações Preventivas

Responsável

Definição clara na ata de registro de preços sobre limites e intervalos para requisição dos materiais
Controle rigoroso de requisições administrativas por parte da Prefeitura
Acompanhamento de entregas versus solicitações

Ações de Contingência

Responsável

Devolução imediata dos volumes em excesso
Abertura de procedimento administrativo para ajustar a quantidade
Orientação e treinamentos adicionais para equipe responsável pelas requisições



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 086

D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**

ETP nº 3393/2026 - Contratação de Fornecedores por Registro de Preços

Santa Luzia - MA, 28 de Abril de 2026

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Diretora do Departamento de Planejamento
Portaria 671/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº F.º 087

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

D

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	200		
2	2 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	100		
3	3 - Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	400		
4	4 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	UND	150		
5	5 - Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base	UND	350		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Nº FL 033

D

	de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.				
6	6 - Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	300		
7	7 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	250		
8	8 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	400		
9	9 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	180		
10	10 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	180		
11	11 - Bomba de ar dupla ação	UND	200		
12	12 - Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	80		
13	13 - Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	80		
14	14 - Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	UND	50		
15	15 - Bômbôlê várias cores para prática esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	100		
16	16 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	150		
17	17 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	50		
18	18 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	100		
19	19 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	100		
20	20 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	UND	100		
21	21 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	UND	100		
22	22 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	UND	250		
23	23 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000		
24	24 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000		



PREFEITURA
Nº FL 089
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



25	25 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	800		
26	26 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PAR	500		
27	27 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	180		
28	28 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	150		
29	29 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	160		
30	30 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	PAR	125		
31	31 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raio solares	PAR	130		
32	32 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2x1 (largura, altura, profundidade)	PAR	150		
33	33 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	PAR	100		
34	34 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180		
35	35 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180		
36	36 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180		
37	37 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND	100		
38	38 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND	100		
39	39 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND	80		
40	40 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ	100		
41	41 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	100		
42	42 - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com	CONJ	100		



PREFEITURA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 090

	aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.				
43	43 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	90		
44	44 - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	90		
45	45 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	90		
46	46 - Dominó de osso 28 pcs	UND	250		
47	47 - Jogo de dama com estojo de madeira	UND	120		
48	48 - Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	70		
49	49 - Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	250		
50	50 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300		
51	51 - Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	120		
52	52 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300		
53	53 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	UND	300		
54	54 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300		
55	55 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	150		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 097

56	56 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	COMJ	150		<u>D</u> ASSINATURA
57	57 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100		
58	58 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	CONJ	120		
59	59 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100		
60	60 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	100		
61	61 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	UND	60		
62	62 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	UND	50		
63	63 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	UND	40		
64	64 - Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	PAR	10		
65	65 - Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	UND	50		
66	66 - Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	PAR	200		
67	67 - Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	UND	3		
68	68 - Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	UND	3		
69	69 - Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	150		
70	70 - Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e	PAR	200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 092

	confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.				D
71	71 - Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).	PAR	150		
72	72 - Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PAR	150		
73	73 - Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	PAR	150		
74	74 - Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	UND	80		
75	75 - Dardo de atletismo de dura alumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20		
76	76 - Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20		
77	77 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20		
78	78 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta	UND	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 093

D
ASSINATURA

	a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.				
79	79 - Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	UND	20		
80	80 - Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	UND	10		
81	81 - Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	UND	10		
82	82 - Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	KIT	30		
83	83 - Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	KIT	20		
84	84 - Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico	Kit	10		
85	85 - Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	PAR	10		
86	86 - Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	UND	10		
87	87 - Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	UND	3		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Santa Luzia - MA, 28 de Abril de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

MTL 094 D

PESQUISA DE PREÇOS



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 096
D

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Para: visuallmodas@hotmail.com

28 de abril de 2026 às 18:08

EMPRESA: I B C DO VALE**CGC:** 22.324.754/0001-00**ENDEREÇO:** AV PROFESSORA ANTONIO OLIVIO RODRIGUES Nº 90 , BAIRRO, PIÇARRA – ITAPECURU MIRIM-MA**EMAIL:** RUBECONTABIL2GMAIL.COM**TELEFONE:** 98-98249-5000

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA., conforme segue anexo.

Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, s/nº, Praça Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

**2- Solicitação de Cotação VISUAL.pdf**

897K



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Re: COTAÇÃO I B C do Vale

2 mensagens

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 097

7

Visual Modas <visuallmodas@hotmail.com>

29 de abril de 2026 às 14:22

Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Enviou da contratação empresa I B C do Vale!

De: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 28 de abril de 2026 18:08**Para:** visuallmodas@hotmail.com <visuallmodas@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**EMPRESA:** I B C DO VALE**CGC:** 22.324.754/0001-00**ENDEREÇO:** AV PROFESSORA ANTONIO OLIVIO RODRIGUES Nº 90 , BAIRRO, PIÇARRA – ITAPECURU MIRIM-MA
E-MAIL:RUBECONTABIL2GMAIL.COM**TELEFONE:**98-98249-5000

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA., conforme segue anexo.

Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, s/nº, Praça Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

**COTAÇÃO VISUAL 26.docx**

58K

Visual Modas <visuallmodas@hotmail.com>

29 de abril de 2026 às 14:39

Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Cotação I B C do Vale

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Cotação visual assinado 26 .pdf**

592K



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

3 mensagens

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 093**licitasantaluzia** <licitasantaluzia@gmail.com>
Para: Enzo Aguiar <enzogs.ltda@gmail.com>

28 de abril de 2026 às 18:05

EMPRESA: E G S AGUIAR LTDA**CGC:** 46.206.578/0001-08**ENDEREÇO:** RUA SANTO ANTONIO Nº 737, BAIRRO, CENTRO – SANTA INÊS-MA**EMAIL:** ENZOGS.LTDA@GMAIL.COM**TELEFONE:** 98-98815-0508

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA., conforme segue anexo.

Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, s/nº, Praça Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

2- Solicitação de Cotação AGUIAR.pdf
898K**Enzo Aguiar** <enzogs.ltda@gmail.com>
Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

28 de abril de 2026 às 18:30

DOCUMENTO ABAIXO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO EGS AGUIAR MALHARIA.pdf
402K**licitasantaluzia** <licitasantaluzia@gmail.com>
Para: Enzo Aguiar <enzogs.ltda@gmail.com>

29 de abril de 2026 às 16:49

FAVOR ENVIAR OUTRO COM A DATA CORRETA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 099

7

ASSINADA COTAÇÃO

ASSINADA COTAÇÃO EGS AGUIAR ESPORTIVO

1 mensagem

Enzo Aguiar <enzogs.ltda@gmail.com>

29 de abril de 2026 às 16:51

Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Egs Aguiar Ltda data correta



ASSINADA COTAÇÃO EGS AGUIAR ESPORTIVO.pdf
625K



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 100

D

SIGNATURA

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

28 de abril de 2026 às 18:00

Para: "ssb.aguiareireli@gmail.com" <ssb.aguiareireli@gmail.com>

EMPRESA: S S B AGUIAR LTDA**CNPJ:** 10.090.943/0001-02**ENDEREÇO:** RUA DAS CAJAZEIRAS Nº 1220, BAIRRO, CENTRO – SANTA INÊS-MA**EMAIL:** S S B.AGUIAREIRELI@GMAIL.COM**TELEFONE:** 98-98856-4847

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA., conforme segue anexo.

Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, nº, Praça Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

**2- Solicitação de Cotação S S B.pdf**

901K

29/04/2026, 16:37

Gmail - COTACAO_S_S_B_MALHARIA_assinado



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

COTACAO_S_S_B_MALHARIA_assinado

1 mensagem

serlania silva bezerra aguiar <ssb.aguiareireli@gmail.com>
Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

29 de abril de 2026 às 15:41

Ssb Aguiar eireli

 **COTACAO_S_S_B_MALHARIA_assinado.pdf**
569K

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 101

D

ASSINATURA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: S S B AGUIAR LTDA

CNPJ: 10.090.943/0001-02

ENDEREÇO: RUA DAS CAJAZEIRAS Nº 1220, BAIRRO, CENTRO – SANTA INÊS-MA

EMAIL: S S B.AGUIAREIRELI@GMAIL.COM

TELEFONE: 98-98856-4847

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.**

Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, sn Praça Três Poderes, CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente ao Coordenador do Departamento de Compras, Material e Patrimônio deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VALOR TOTAL
1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	Und	200,00		
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	Und	100,00		
3	Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	Und	400,00		
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	Und	150,00		
5	Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos	Und	350,00		

	posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.				
6	Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	300,00		
7	Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	250,00		
8	Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1Federação estadual de futebol de campo nacional.	Und	400,00		
9	Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	Und	180,00		
10	Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	Und	180,00		
11	Bomba de ar dupla ação	Und	200,00		
12	Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara,Especial.Tipo de costura:Tech Fusion.	Und	80,00		
13	Bola handebol H3 Indicação:Quadra oficial, Laminado:PU ultra grip, Câmara:Airvility Circunferência:49 a 51 cm Diâmetro:16,55 cmPeso:230 a 270 g,Miolo:Lubrificado e	Und	80,00		

	removível.				
14	Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	Und	50,00		
15	Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	Duzia	100,00		
16	Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unisex, Confeccionada com PU ou PVC	Und	150,00		
17	Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	Und	50,00		
18	Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	Und	100,00		
19	Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	Und	100,00		
20	Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	Und	100,00		
21	Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	Und	100,00		
22	Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	Und	250,00		
23	Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00		
24	Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00		
25	Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	800,00		
26	Meião amador várias cores, pontuações variadas.	Par	500,00		
27	Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	180,00		
28	Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x	Par	150,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	Profundidade)				
29	Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	160,00		
30	Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	Par	125,00		
31	Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a agua e raio solares	Par	130,00		
32	Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	Par	150,00		
33	Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	Par	100,00		
34	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00		
35	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00		
36	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00		
37	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	Und	100,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

38	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	Und	100,00		
39	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	Und	80,00		
40	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	Conj	100,00		
41	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Con	100,00		
42	Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	Conj	100,00		
43	Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	Conj	90,00		
44	Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster,	Conj	90,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

ASSINATURA _____

 Nº FL _____
 PREFEITURA DE SANTA LUZIA

	8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto				
45	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	Conj	90,00		
46	Dominó de osso 28 pcs	Und	250,00		
47	Jogo de dama com estojo de madeira	Und	120,00		
48	Jogo xadrez com estojo de madeira	Und	70,00		
49	Colete infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	250,00		
50	Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00		
51	Colete juvenil, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	120,00		
52	Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00		
53	Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	300,00		
54	Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00		
55	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	150,00		



Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA | CNPJ: 06.191.001/0001-47
NAGIB HAICKEL, nº S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão, Brasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

67	Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	Und	3,00		
68	Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	Und	3,00		
69	Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante tamanhos: 36,37, 38, 40	Par	150,00		
70	Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 36, 37, 38 39, 40,41 42, 43.	Par	200,00		
71	Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal	Par	150,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) a 42 (quarenta e três).				
72	Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	Par	150,00		
73	Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	Par	150,00		
74	Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	Und	80,00		
75	Dardo de atletismo de dura alumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	20,00		
76	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	20,00		
77	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para	Und	20,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

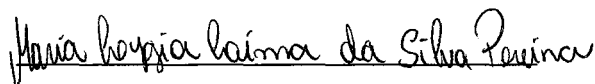
	competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.				
78	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Und	20,00		
79	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei-Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	Und	20,00		
80	Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	Und	10,00		
81	Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	Und	10,00		
82	Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	Kit	30,00		



83	Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	Kit	20,00		
84	Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico. PAR	Par	10,00		
85	Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	Par	10,00		
86	Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletroestática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço treilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	Und	10,00		
87	Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	Und	3,00		
VALOR GLOBAL					

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Santa Luzia - MA, 28 de abril de 2026



Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Diretora de Compras

Portaria 662/2025

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: E G S AGUIAR LTDA

CGC: 46.206.578/0001-08

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 737, BAIRRO, CENTRO – SANTA INÊS-MA

EMAIL: ENZOGS.LTDA@GMAIL.COM

TELEFONE: 98-98815-0508

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA** Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, sn Praça Três Poderes, CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente ao Coordenador do Departamento de Compras, Material e Patrimônio deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VALOR TOTAL
1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	Und	200,00		
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	Und	100,00		
3	Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	Und	400,00		
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	Und	150,00		
5	Bola de Futsal em PU PRO com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a	Und	350,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.				
6	Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	300,00		
7	Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	250,00		
8	Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1Federação estadual de futebol de campo nacional.	Und	400,00		
9	Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	Und	180,00		
10	Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unisex. Confeccionada com PU ou PVC	Und	180,00		
11	Bomba de ar dupla ação	Und	200,00		
12	Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	Und	80,00		
13	Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	Und	80,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

14	Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	Und	50,00		
15	Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	Duzia	100,00		
16	Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unisex, Confeccionada com PU ou PVC	Und	150,00		
17	Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	Und	50,00		
18	Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	Und	100,00		
19	Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	Und	100,00		
20	Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	Und	100,00		
21	Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	Und	100,00		
22	Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	Und	250,00		
23	Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00		
24	Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00		
25	Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	800,00		
26	Meião amador várias cores, pontuações variadas.	Par	500,00		
27	Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	180,00		
28	Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	150,00		
29	Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência	Par	160,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)				
30	Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x9,50 m)	Par	125,00		
31	Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a agua e raio solares	Par	130,00		
32	Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x2x1 (largura, altura, profundidade)	Par	150,00		
33	Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	Par	100,00		
34	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00		
35	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00		
36	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00		
37	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	Und	100,00		
38	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	Und	100,00		
39	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	Und	80,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

40	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	Conj	100,00		
41	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Con	100,00		
42	Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	Conj	100,00		
43	Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malhaonfeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	Conj	90,00		
44	Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração	Conj	90,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto				
45	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	Conj	90,00		
46	Dominó de osso 28 pcs	Und	250,00		
47	Jogo de dama com estojo de madeira	Und	120,00		
48	Jogo xadrez com estojo de madeira	Und	70,00		
49	Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	Und	250,00		
50	Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00		
51	Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	Und	120,00		
52	Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00		
53	Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	300,00		
54	Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00		
55	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	150,00		

56	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	150,00		
57	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	100,00		
58	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	Conj	120,00		
59	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	100,00		
60	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	100,00		
61	calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	Und	60,00		
62	Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	Und	50,00		
63	Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	Und	40,00		
64	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	Par	10,00		
65	Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	Und	50,00		
66	Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	Par	200,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

67	Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	Und	3,00		
68	Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	Und	3,00		
69	Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante tamanhos: 36,37, 38, 40	Par	150,00		
70	Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 36, 37, 38 39, 40,41 42, 43.	Par	200,00		
71	Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal	Par	150,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) a 42 (quarenta e três).				
72	Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	Par	150,00		
73	Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	Par	150,00		
74	Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	Und	80,00		
75	Dardo de atletismo de dura alumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	20,00		
76	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	20,00		
77	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para	Und	20,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.				
78	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Und	20,00		
79	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei-Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	Und	20,00		
80	Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	Und	10,00		
81	Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	Und	10,00		
82	Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	Kit	30,00		

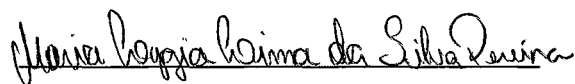
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

83	Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	Kit	20,00		
84	Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico. PAR	Par	10,00		
85	Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	Par	10,00		
86	Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	Und	10,00		
87	Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	Und	3,00		
	VALOR GLOBAL				

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.



Santa Luzia - MA, 28 de abril de 2026



Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Diretora de Compras

Portaria 662/2025

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: I B C DO VALE

CGC: 22.324.754/0001-00

ENDEREÇO: AV PROFESSORA ANTONIO OLIVIO RODRIGUES Nº 90 , BAIRRO, PIÇARRA – ITAPECURU MIRIM-MA

EMAIL: RUBECONTABIL2GMAIL.COM

TELEFONE: 98-98249-5000

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA** Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, sn Praça Três Poderes, CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente ao Coordenador do Departamento de Compras, Material e Patrimônio deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VALOR TOTAL
1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	Und	200,00		
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	Und	100,00		
3	Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	Und	400,00		
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	Und	150,00		
5	Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de	Und	350,00		

	borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.				
6	Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	300,00		
7	Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	250,00		
8	Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1Federação estadual de futebol de campo nacional.	Und	400,00		
9	Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	Und	180,00		
10	Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	Und	180,00		
11	Bomba de ar dupla ação	Und	200,00		
12	Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	Und	80,00		
13	Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	Und	80,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

14	Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	Und	50,00		
15	Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	Duzia	100,00		
16	Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	Und	150,00		
17	Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	Und	50,00		
18	Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	Und	100,00		
19	Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	Und	100,00		
20	Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	Und	100,00		
21	Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	Und	100,00		
22	Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	Und	250,00		
23	Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00		
24	Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00		
25	Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	800,00		
26	Meião amador várias cores, pontuações variadas.	Par	500,00		
27	Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	180,00		
28	Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	150,00		
29	Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência	Par	160,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)				
30	Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x9,50 m)	Par	125,00		
31	Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raio solares	Par	130,00		
32	Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x2x1 (largura, altura, profundidade)	Par	150,00		
33	Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	Par	100,00		
34	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00		
35	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00		
36	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00		
37	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	Und	100,00		
38	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	Und	100,00		
39	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	Und	80,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

40	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	Conj	100,00		
41	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Con	100,00		
42	Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meções profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	Conj	100,00		
43	Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malhaonfeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	Conj	90,00		
44	Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m ² , o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m ² , confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração	Conj	90,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto				
45	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	Conj	90,00		
46	Dominó de osso 28 pcs	Und	250,00		
47	Jogo de dama com estojo de madeira	Und	120,00		
48	Jogo xadrez com estojo de madeira	Und	70,00		
49	Colete infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	250,00		
50	Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00		
51	Colete juvenil, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	120,00		
52	Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00		
53	Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	300,00		
54	Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00		
55	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	150,00		
56	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	150,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

57	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	100,00		
58	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	Conj	120,00		
59	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	100,00		
60	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	100,00		
61	calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	Und	60,00		
62	Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliester estampada em subliminação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	Und	50,00		
63	Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	Und	40,00		
64	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	Par	10,00		
65	Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	Und	50,00		
66	Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	Par	200,00		
67	Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução,	Und	3,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

	partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.				
68	Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	Und	3,00		
69	Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante tamanhos: 36,37, 38, 40	Par	150,00		
70	Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 36, 37, 38 39, 40,41 42, 43.	Par	200,00		
71	Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) a 42 (quarenta e três).	Par	150,00		

72	Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	Par	150,00		
73	Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	Par	150,00		
74	Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	Und	80,00		
75	Dardo de atletismo de dura alumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	20,00		
76	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	20,00		
77	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando	Und	20,00		

	maiores distâncias.				
78	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Und	20,00		
79	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	Und	20,00		
80	Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	Und	10,00		
81	Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	Und	10,00		
82	Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	Kit	30,00		
83	Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	Kit	20,00		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

84	Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico. PAR	Par	10,00		
85	Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x2,00metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	Par	10,00		
86	Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	Und	10,00		
87	Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	Und	3,00		
	VALOR GLOBAL				

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Santa Luzia - MA, 28 de abril de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Departamento de Compras

Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Diretora de Compras

Portaria 662/2025

PREFEITURA DE SANTA LUCIA
Nº FL 138
3
EXATIDÃO

COTAÇÕES



Ao departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA

Apresentamos a cotação referente ao **Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.** Encaminhamos também o orçamento correspondente ao item solicitado, contemplando os valores praticados para o serviço, de acordo com as especificações fornecidas. Afirmo que os preços informados representam as condições atuais de mercado e permanecem válidos pelo período estabelecido na cotação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VALOR TOTAL
1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	Und	200,00	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	Und	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
3	Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	Und	400,00	R\$ 147,00	R\$ 58.800,00
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	Und	150,00	R\$ 98,05	R\$ 14.707,50
5	Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5.	Und	350,00	R\$ 160,00	R\$ 56.000,00

	Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.				
6	Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	300,00	R\$ 143,00	R\$ 42.900,00
7	Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	250,00	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
8	Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1Federação estadual de futebol de campo nacional.	Und	400,00	R\$ 169,00	R\$ 67.600,00
9	Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	Und	180,00	R\$ 195,00	R\$ 35.100,00
10	Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	Und	180,00	R\$ 143,00	R\$ 25.740,00
11	Bomba de ar dupla ação	Und	200,00	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
12	Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara,Especial.Tipo de costura:Tech Fusion.	Und	80,00	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
13	Bola handebol H3 Indicação:Quadra oficial, Laminado:PU ultra grip, Câmara:Airvility Circunferência:49 a 51 cm Diâmetro:16,55 cmPeso:230 a 270 g,Miolo:Lubrificado e removível.	Und	80,00	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00
14	Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	Und	50,00	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
15	Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	Duzi a	100,00	R\$ 191,90	R\$ 19.190,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 120

D

16	Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	Und	150,00	R\$ 152,00	R\$ 22.800,00
17	Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	Und	50,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
18	Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	Und	100,00	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
19	Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	Und	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
20	Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	Und	100,00	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
21	Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	Und	100,00	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00
22	Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	Und	250,00	R\$ 64,70	R\$ 16.175,00
23	Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
24	Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
25	Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	800,00	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
26	Meião amador várias cores, pontuações variadas.	Par	500,00	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
27	Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	180,00	R\$ 405,00	R\$ 72.900,00
28	Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	150,00	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
29	Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	160,00	R\$ 430,00	R\$ 68.800,00
30	Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x9,50	Par	125,00	R\$ 520,00	R\$ 65.000,00

	m)				
31	Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	Par	130,00	R\$ 520,00	R\$ 67.600,00
32	Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	Par	150,00	R\$ 400,30	R\$ 60.045,00
33	Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	Par	100,00	R\$ 408,50	R\$ 40.850,00
34	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00	R\$ 425,00	R\$ 76.500,00
35	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00	R\$ 390,00	R\$ 70.200,00
36	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00	R\$ 260,00	R\$ 46.800,00
37	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	Und	100,00	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
38	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	Und	100,00	R\$ 189,90	R\$ 18.990,00
39	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	Und	80,00	R\$ 179,80	R\$ 14.384,00
40	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	Conj	100,00	R\$ 798,50	R\$ 79.850,00
41	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Con	100,00	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
42	Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa	Conj	100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105.000,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 142

R\$ 67.600,00

	em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.				
43	Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	Conj	90,00	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00
44	Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	Conj	90,00	R\$ 1.290,00	R\$ 116.100,00
45	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	Conj	90,00	R\$ 930,00	R\$ 83.700,00
46	Dominó de osso 28 pcs	Und	250,00	R\$ 35,60	R\$ 8.900,00
47	Jogo de dama com estojo de madeira	Und	120,00	R\$ 152,70	R\$ 18.324,00
48	Jogo xadrez com estojo de madeira	Und	70,00	R\$ 160,40	R\$ 11.228,00
49	Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico:	Und	250,00	R\$ 42,90	R\$ 10.725,00

	Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.				
50	Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00	R\$ 42,90	R\$ 12.870,00
51	Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	Und	120,00	R\$ 42,90	R\$ 5.148,00
52	Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00
53	Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	300,00	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00
54	Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00
55	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	150,00	R\$ 410,00	R\$ 61.500,00
56	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	150,00	R\$ 510,80	R\$ 76.620,00
57	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	100,00	R\$ 542,90	R\$ 54.290,00
58	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	Conj	120,00	R\$ 570,60	R\$ 68.472,00
59	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	100,00	R\$ 860,20	R\$ 86.020,00
60	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	100,00	R\$ 990,90	R\$ 99.090,00
61	calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portatil digital 5-50 psi calibre	Und	60,00	R\$ 173,90	R\$ 10.434,00

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL 144

D

62	Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em subliminação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	Und	50,00	R\$ 159,90	R\$ 7.995,00
63	Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	Und	40,00	R\$ 168,90	R\$ 6.756,00
64	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	Par	10,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
65	Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	Und	50,00	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
66	Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	Par	200,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
67	Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	Und	3,00	R\$ 3.490,80	R\$R\$ 10.472,40
68	Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	Und	3,00	R\$ 2.600,30	R\$ 7.800,90
69	Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante tamanhos: 36,37, 38, 40	Par	150,00	R\$ 195,10	R\$ 29.265,00
70	Chuteira masculina: Par de chuteiras para	Par	200,00	R\$ 199,50	R\$ 39.900,00

	futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 36, 37, 38 39, 40,41 42, 43.				
71	Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) a 42 (quarenta e três).	Par	150,00	R\$ 210,90	R\$ 31.635,00
72	Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	Par	150,00	R\$ 205,60	R\$ 30.840,00
73	Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	Par	150,00	R\$ 202,90	R\$ 30.435,00
74	Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	Und	80,00	R\$ 102,20	R\$ 8.176,00
75	Dardo de atletismo de dura alumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com medidas e peso muito próximos do oficial,	Und	20,00	R\$ 463,70	R\$ 9.274,00

	ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.				
76	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	20,00	R\$ 349,90	R\$ 6.998,00
77	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Und	20,00	R\$ 203,20	R\$ 4.064,00
78	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Und	20,00	R\$ 169,20	R\$ 3.384,00
79	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	Und	20,00	R\$ 98,90	R\$ 1.978,00
80	Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	Und	10,00	R\$ 137,30	R\$ 1.373,00
81	Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	Und	10,00	R\$ 135,90	R\$ 1.359,00
82	Kit barreiras, composto por 5 barreiras	Kit	30,00	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 177

R\$ 6.998,00

SIGNATURA

	para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.				
83	Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	Kit	20,00	R\$ 476,80	R\$ 9.536,00
84	Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico. PAR	Par	10,00	R\$ 2.890,90	R\$ 28.909,00
85	Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x2,00metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	Par	10,00	R\$ 2.780,50	R\$ 27.805,00
86	Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	Und	10,00	R\$ 598,60	R\$ 5.986,00
87	Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	Und	3,00	R\$ 4.650,90	R\$ 4.650,90
VALOR GLOBAL					R\$ 2.742,964,70

Valor Global: R\$ 2.742,964,70 (Dois milhões setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

Validade da Proposta: 90 dias

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 149

Santa Luzia - MA, 28 de abril de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

IRLANDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE

Data: 29/04/2026 14:31:37-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sócio Proprietário

CPF 024.933.523-94



STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

S.S.B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua das Cajazeiras, nº1220A - Centro

Fone: (98) 98856-4847 CEP: 65.300-127 - Santa Inês-MA

E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 150

D

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA

Encaminhamos a presente estimativa de valores relacionada ao procedimento de Registro de Preços, cujo objetivo é possibilitar futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados a suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

Anexamos também a proposta financeira correspondente ao item solicitado, contemplando os preços atualizados e definidos conforme as especificações técnicas informadas. Informamos que os valores apresentados refletem as condições vigentes no mercado e permanecem válidos pelo período estabelecido na proposta. Permanecemos disponíveis para fornecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. **Validade da Proposta: 90 dias**

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	Und	200,00	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	Und	100,00	R\$ 52,70	R\$ 5.270,00
3	Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	Und	400,00	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	Und	150,00	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00
5	Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceiros e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	Und	350,00	R\$ 165,00	R\$ 57.750,00



STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

S.S.B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua das Cajazeiras, nº1220A - Centro

Fone: (98) 98856-4847 CEP: 65.300-127 - Santa Inês-MA

E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

151

D

6	Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	300,00	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
7	Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	250,00	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00
8	Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1Federação estadual de futebol de campo nacional.	Und	400,00	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
9	Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	Und	180,00	R\$ 199,10	R\$ 35.838,00
10	Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	Und	180,00	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
11	Bomba de ar dupla ação	Und	200,00	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
12	Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara,Especial.Tipo de costura:Tech Fusion.	Und	80,00	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00
13	Bola handebol H3 Indicação:Quadra oficial, Laminado:PU ultra grip, Câmara:Airvility Circunferência:49 a 51 cm Diâmetro:16,55 cmPeso:230 a 270 g,Miolo:Lubrificado e removível.	Und	80,00	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
14	Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	Und	50,00	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
15	Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	Duzia	100,00	R\$ 199,10	R\$ 19.910,00
16	Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	Und	150,00	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
17	Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	Und	50,00	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
18	Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	Und	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
19	Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	Und	100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00

**STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS****S.S.B. AGUIAR EIRELI**

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua das Cajazeiras, nº1220A - Centro

Fone: (98) 98856-4847 CEP: 65.300-127 - Santa Inês-MA

E-mail: esb.aguiareireli@gmail.com

20	Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	Und	100,00	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
21	Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	Und	100,00	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
22	Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	Und	250,00	R\$ 73,80	R\$ 18.450,00
23	Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00
24	Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	1.000,00	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
25	Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	800,00	R\$ 17,90	R\$ 14.320,00
26	Meião amador várias cores, pontuações variadas.	Par	500,00	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
27	Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	180,00	R\$ 425,50	R\$ 76.590,00
28	Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	150,00	R\$ 425,50	R\$ 63.825,00
29	Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	Par	160,00	R\$ 440,00	R\$ 70.400,00
30	Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	Par	125,00	R\$ 490,00	R\$ 61.250,00
31	Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	Par	130,00	R\$ 485,30	R\$ 63.089,00
32	Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	Par	150,00	R\$ 470,00	R\$ 70.500,00
33	Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	Par	100,00	R\$ 422,00	R\$ 42.200,00
34	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00	R\$ 429,20	R\$ 77.256,00
35	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00	R\$ 365,00	R\$ 65.700,00



STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

S.S.B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua das Cajazeiras, nº1220A - Centro
Fone: (98) 98856-4847 CEP: 65.300-127 - Santa Inês-MA
E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA LÚCIA
Nº FL 153

D
ADMINISTRAÇÃO

36	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	Und	180,00	R\$ 263,00	R\$ 47.340,00
37	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	Und	100,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
38	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	Und	100,00	R\$ 202,00	R\$ 20.200,00
39	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	Und	80,00	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00
40	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	Conj	100,00	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
41	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Con	100,00	R\$ 999,90	R\$ 99.990,00
42	Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	Conj	100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00
43	Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malhaonfeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	Conj	90,00	R\$ 1.270,00	R\$ 114.300,00
44	Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	Conj	90,00	R\$ 1.450,00	R\$ 130.500,00



STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

S.S.B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua das Cajazeiras, nº1220A - Centro
Fone: (98) 98656-4847 CEP: 65.300-127 - Santa Inês-MA
E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 154

D

45	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	Conj	90,00	R\$ 1.020,00	R\$ 91.800,00
46	Dominó de osso 28 pcs	Und	250,00	R\$ 40,90	R\$ 10.225,00
47	Jogo de dama com estojo de madeira	Und	120,00	R\$ 149,30	R\$ 17.916,00
48	Jogo xadrez com estojo de madeira	Und	70,00	R\$ 165,50	R\$ 11.585,00
49	Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais..	Und	250,00	R\$ 47,00	R\$ 11.750,00
50	Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
51	Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	Und	120,00	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00
52	Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
53	Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	300,00	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
54	Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	Und	300,00	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
55	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	150,00	R\$ 429,50	R\$ 64.425,00
56	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	150,00	R\$ 580,00	R\$ 87.000,00
57	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	100,00	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00
58	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	Conj	120,00	R\$ 602,00	R\$ 72.240,00
59	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	Conj	100,00	R\$ 910,00	R\$ 91.000,00
60	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	Conj	100,00	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
61	calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	Und	60,00	R\$ 181,00	R\$ 10.860,00



STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

S.S.B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua das Cajazeiras, nº1220A - Centro
Fone: (98) 98856-4847 CEP: 65.300-127 - Santa Inês-MA
E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 155

D

62	Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliester estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	Und	50,00	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
63	Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	Und	40,00	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
64	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	Par	10,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
65	Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	Und	50,00	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00
66	Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	Par	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
67	Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	Und	3,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
68	Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	Und	3,00	R\$ 2.630,00	R\$ 7.890,00
69	Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante tamanhos: 36,37, 38, 40	Par	150,00	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
70	Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 36, 37, 38 39, 40,41 42, 43.	Par	200,00	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00



STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

S.S.B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua das Cajazeiras, nº 1220A - Centro
Fone: (98) 98856-4847 CEP: 65.300-127 - Santa Inês-MA
E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 156

D

71	Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) a 42 (quarenta e três).	Par	150,00	R\$ 205,00	R\$ 30.750,00
72	Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	Par	150,00	R\$ 202,00	R\$ 30.300,00
73	Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	Par	150,00	R\$ 200,90	R\$ 30.135,00
74	Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	Und	80,00	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
75	Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	20,00	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00
76	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	Und	20,00	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
77	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Und	20,00	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00



STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

S.S.B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua das Cajazeiras, nº1220A - Centro

Fone: (98) 98856-4847 CEP: 65.300-127 - Santa Inês-MA

E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

FL 157

D

78	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	Und	20,00	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
79	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	Und	20,00	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
80	Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	Und	10,00	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
81	Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	Und	10,00	R\$ 138,90	R\$ 1.389,00
82	Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	Kit	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
83	Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	Kit	20,00	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00
84	Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico. PAR	Par	10,00	R\$ 2.920,00	R\$ 29.200,00
85	Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	Par	10,00	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
86	Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço treilado de 6 mm zincado em branco, sapatas dos pés em pvc na	Und	10,00	R\$ 603,00	R\$ 6.030,00

**STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS****S.S.B. AGUIAR EIRELI**

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua das Cajazeiras, nº1220A - Centro

Fone: (98) 98856-4847 CEP: 65.300-127 - Santa Inês-MA

E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com

Cidade de Santa Luzia
FL 158D
RECEBUE

	cor preta.				
87	Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	Und	3,00	R\$ 1.630,90	R\$ 4.892,70
	VALOR TOTAL				R\$ 2.851.640,70

Valor Total R\$ 2.851.640,70 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil reais, seissentos e quarenta reais e setenta centavos)

Santa Inês-MA, 29 de abril de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

Data: 29/04/2026 11:50:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proprietário

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.324.754/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2015
NOME EMPRESARIAL I B C DO VALE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUAL COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 33.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBECONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8249-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 159

D

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 16:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.206.578/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2022
NOME EMPRESARIAL E G S AGUIAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIA SPORT - MATERIAIS ESPORTIVOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.22-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 16.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 737	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.300-064	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENZOGS.LTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8815-0508/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 29/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Que tal salvar esse conteúdo?

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 14:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 767

0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.090.943/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/01/2011			
NOME EMPRESARIAL S. S. B. AGUIAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS CAJAZEIRAS		NÚMERO 1220	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.300-127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RMARIABN@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 8856-4847	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Que tal salvar
esse
conteúdo?

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO													
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA													
MAPA COMPARATIVO				I B C DO VALE CNPJ 23.324.764/0001-00		E G S AGUIAR CNPJ 46.206.578/0001-08		S S B AGUIAR CNPJ 13.090.943/0001-02		BANCO DE PREÇOS		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00	R\$ 48,90	R\$ 9.780,00	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00	R\$ 28,57	R\$ 5.714,00	R\$ 39,84	R\$ 7.968,00
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	R\$ 52,90	R\$ 5.290,00	R\$ 52,70	R\$ 5.270,00	R\$ 30,02	R\$ 3.002,00	R\$ 44,41	R\$ 4.441,00
3	Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5 63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	400	R\$ 147,00	R\$ 58.800,00	R\$ 149,00	R\$ 59.600,00	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00	R\$ 209,99	R\$ 83.996,00	R\$ 164,00	R\$ 65.600,00
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	UND	150	R\$ 98,05	R\$ 14.707,50	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00	R\$ 155,30	R\$ 23.295,00	R\$ 115,09	R\$ 17.263,50
5	Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e dominios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilibrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	UND	350	R\$ 160,00	R\$ 56.000,00	R\$ 169,00	R\$ 59.150,00	R\$ 165,00	R\$ 57.750,00	R\$ 239,00	R\$ 83.650,00	R\$ 183,25	R\$ 64.137,50
6	Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	300	R\$ 143,00	R\$ 42.900,00	R\$ 164,00	R\$ 49.200,00	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00	R\$ 97,54	R\$ 29.262,00	R\$ 141,14	R\$ 42.342,00
7	Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	250	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00	R\$ 162,00	R\$ 40.500,00	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	R\$ 105,11	R\$ 26.277,50	R\$ 146,28	R\$ 36.570,00
8	Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	400	R\$ 169,00	R\$ 67.600,00	R\$ 182,50	R\$ 73.000,00	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00	R\$ 170,38	R\$ 68.152,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
RUA...
62

MAPA COMPARATIVO

9	Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	180	R\$ 195,00	R\$ 35.100,00	R\$ 220,10	R\$ 39.618,00	R\$ 199,10	R\$ 35.838,00	R\$ 138,95	R\$ 25.011,00	R\$ 188,29	R\$ 93.892,20
10	Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	180	R\$ 143,00	R\$ 25.740,00	R\$ 179,20	R\$ 32.256,00	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00	R\$ 111,77	R\$ 20.118,60	R\$ 145,99	R\$ 26.278,20
11	Bomba de ar dupla ação	UND	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00	R\$ 69,20	R\$ 13.840,00	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00	R\$ 41,26	R\$ 8.252,00	R\$ 96,62	R\$ 11.324,00
12	Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	80	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00	R\$ 219,50	R\$ 17.560,00	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00	R\$ 122,47	R\$ 9.797,60	R\$ 191,74	R\$ 15.339,20
13	Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	80	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00	R\$ 147,98	R\$ 11.838,40	R\$ 193,00	R\$ 15.440,00
14	Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00	R\$ 131,19	R\$ 6.559,50	R\$ 146,55	R\$ 7.327,50
15	Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	100	R\$ 191,90	R\$ 19.190,00	R\$ 210,80	R\$ 21.080,00	R\$ 199,10	R\$ 19.910,00	R\$ 142,56	R\$ 14.256,00	R\$ 186,09	R\$ 18.609,00
16	Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	150	R\$ 152,00	R\$ 22.800,00	R\$ 181,20	R\$ 27.180,00	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	R\$ 159,55	R\$ 23.932,50
17	Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 99,20	R\$ 4.960,00	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00	R\$ 84,77	R\$ 4.238,50	R\$ 92,22	R\$ 4.611,00
18	Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	R\$ 47,23	R\$ 4.723,00
19	Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	R\$ 28,20	R\$ 2.920,00
20	Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	R\$ 66,20	R\$ 6.620,00	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00	R\$ 67,05	R\$ 6.705,00
21	Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	UND	100	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	R\$ 45,03	R\$ 4.503,00	R\$ 62,51	R\$ 6.251,00
22	Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	UND	250	R\$ 64,70	R\$ 16.175,00	R\$ 78,80	R\$ 19.700,00	R\$ 73,80	R\$ 18.450,00	R\$ 43,68	R\$ 10.920,00	R\$ 65,25	R\$ 16.312,50
23	Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00	R\$ 9,77	R\$ 9.770,00	R\$ 14,89	R\$ 14.890,00
24	Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00	R\$ 14,36	R\$ 14.360,00
25	Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00	R\$ 18,90	R\$ 15.120,00	R\$ 17,90	R\$ 14.320,00	R\$ 11,27	R\$ 9.016,00	R\$ 16,27	R\$ 13.016,00
26	Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PAR	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00	R\$ 52,20	R\$ 26.100,00	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	R\$ 27,22	R\$ 13.610,00	R\$ 48,61	R\$ 24.305,00
27	Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	180	R\$ 405,00	R\$ 72.900,00	R\$ 450,00	R\$ 81.000,00	R\$ 425,50	R\$ 76.590,00	R\$ 339,18	R\$ 61.052,40	R\$ 404,92	R\$ 72.885,60
28	Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00	R\$ 420,00	R\$ 63.000,00	R\$ 425,50	R\$ 63.825,00	R\$ 298,70	R\$ 44.805,00	R\$ 388,55	R\$ 59.782,50

MAPA COMPARATIVO

29	Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR		160	R\$ 430,00	R\$ 68.800,00	R\$ 455,00	R\$ 72.800,00	R\$ 440,00	R\$ 70.400,00	R\$ 277,57	R\$ 44.411,20	R\$ 400,64	R\$ 64.102,40
30	Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	PAR		125	R\$ 520,00	R\$ 65.000,00	R\$ 470,00	R\$ 58.750,00	R\$ 490,00	R\$ 61.250,00	R\$ 437,00	R\$ 54.625,00	R\$ 479,25	R\$ 59.906,25
31	Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	PAR		130	R\$ 520,00	R\$ 67.600,00	R\$ 550,00	R\$ 71.500,00	R\$ 485,30	R\$ 63.089,00	R\$ 500,00	R\$ 65.000,00	R\$ 513,83	R\$ 66.797,90
32	Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	PAR		150	R\$ 400,30	R\$ 60.045,00	R\$ 420,80	R\$ 63.120,00	R\$ 470,00	R\$ 70.500,00	R\$ 298,70	R\$ 44.805,00	R\$ 397,45	R\$ 59.617,50
33	Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	PAR		100	R\$ 408,50	R\$ 40.850,00	R\$ 405,00	R\$ 40.500,00	R\$ 422,00	R\$ 42.200,00	R\$ 500,50	R\$ 50.050,00	R\$ 434,00	R\$ 43.400,00
34	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND		180	R\$ 425,00	R\$ 76.500,00	R\$ 450,00	R\$ 81.000,00	R\$ 429,20	R\$ 77.256,00	R\$ 272,00	R\$ 48.960,00	R\$ 394,05	R\$ 70.929,00
35	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND		180	R\$ 390,00	R\$ 70.200,00	R\$ 370,60	R\$ 66.708,00	R\$ 365,00	R\$ 65.700,00	R\$ 261,00	R\$ 46.980,00	R\$ 346,65	R\$ 62.397,00
36	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND		180	R\$ 260,00	R\$ 46.800,00	R\$ 249,00	R\$ 44.820,00	R\$ 263,00	R\$ 47.340,00	R\$ 172,02	R\$ 30.963,60	R\$ 236,01	R\$ 42.481,80
37	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND		100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 229,51	R\$ 22.951,00	R\$ 237,38	R\$ 23.738,00
38	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND		100	R\$ 189,90	R\$ 18.990,00	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00	R\$ 202,00	R\$ 20.200,00	R\$ 143,16	R\$ 14.316,00	R\$ 186,02	R\$ 18.602,00
39	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND		80	R\$ 179,80	R\$ 14.384,00	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00	R\$ 229,51	R\$ 18.360,80	R\$ 201,58	R\$ 16.126,40
40	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ		100	R\$ 798,50	R\$ 79.850,00	R\$ 899,00	R\$ 89.900,00	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00	R\$ 591,28	R\$ 59.128,00	R\$ 794,70	R\$ 79.470,00
41	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ		100	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105.000,00	R\$ 999,90	R\$ 99.990,00	R\$ 735,32	R\$ 73.532,00	R\$ 943,81	R\$ 94.381,00
42	Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 82 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliâmida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ		100	R\$ 1.050,00	R\$ 105.000,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00	R\$ 931,61	R\$ 93.161,00	R\$ 1.057,90	R\$ 105.790,00

ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 164



MAPA COMPARATIVO

43	Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	90	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00	R\$ 1.260,00	R\$ 113.400,00	R\$ 1.270,00	R\$ 114.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 117.000,00	R\$ 1.270,00	R\$ 114.300,00
44	Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	90	R\$ 1.290,00	R\$ 116.100,00	R\$ 1.390,00	R\$ 125.100,00	R\$ 1.450,00	R\$ 130.500,00	R\$ 1.490,89	R\$ 134.180,10	R\$ 1.405,22	R\$ 126.469,80
45	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	90	R\$ 930,00	R\$ 83.700,00	R\$ 1.050,00	R\$ 94.500,00	R\$ 1.020,00	R\$ 91.800,00	R\$ 720,00	R\$ 64.800,00	R\$ 930,00	R\$ 83.700,00
46	Dominó de osso 28 pcs	UND	250	R\$ 35,60	R\$ 8.900,00	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00	R\$ 40,90	R\$ 10.225,00	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00	R\$ 42,38	R\$ 10.595,00
47	Jogo de dama com estojo de madeira	UND	120	R\$ 152,70	R\$ 18.324,00	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00	R\$ 149,30	R\$ 17.916,00	R\$ 112,53	R\$ 13.503,60	R\$ 138,63	R\$ 16.635,60
48	Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	70	R\$ 160,40	R\$ 11.228,00	R\$ 169,00	R\$ 11.830,00	R\$ 165,50	R\$ 11.585,00	R\$ 120,03	R\$ 8.402,10	R\$ 153,73	R\$ 10.761,10
49	Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido: Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	250	R\$ 42,90	R\$ 10.725,00	R\$ 49,00	R\$ 12.250,00	R\$ 47,00	R\$ 11.750,00	R\$ 54,97	R\$ 13.742,50	R\$ 48,47	R\$ 12.317,50
50	Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	R\$ 42,90	R\$ 12.870,00	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00	R\$ 42,23	R\$ 12.659,00
51	Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	120	R\$ 42,90	R\$ 5.148,00	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00	R\$ 32,40	R\$ 3.888,00	R\$ 42,83	R\$ 5.139,60
52	Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00	R\$ 32,12	R\$ 9.636,00
53	Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	UND	300	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00	R\$ 31,75	R\$ 9.525,00
54	Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00	R\$ 23,99	R\$ 7.197,00	R\$ 33,75	R\$ 10.125,00
55	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	150	R\$ 410,00	R\$ 61.500,00	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00	R\$ 429,50	R\$ 64.425,00	R\$ 299,24	R\$ 44.886,00	R\$ 397,19	R\$ 59.576,50
56	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	COMJ	150	R\$ 510,80	R\$ 76.620,00	R\$ 560,00	R\$ 84.000,00	R\$ 580,00	R\$ 87.000,00	R\$ 373,50	R\$ 56.025,00	R\$ 520,08	R\$ 75.912,00
57	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100	R\$ 542,90	R\$ 54.290,00	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00	R\$ 409,30	R\$ 40.930,00	R\$ 520,55	R\$ 52.555,00

MAPA COMPARATIVO

58	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	CONJ	120	R\$ 570,60	R\$ 68.472,00	R\$ 650,00	R\$ 78.000,00	R\$ 602,00	R\$ 72.240,00	R\$ 300,08	R\$ 36.009,60	R\$ 530,67	R\$ 63.680,40
59	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100	R\$ 860,20	R\$ 86.020,00	R\$ 920,00	R\$ 92.000,00	R\$ 910,00	R\$ 91.000,00	R\$ 599,30	R\$ 59.930,00	R\$ 822,38	R\$ 82.238,00
60	Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	100	R\$ 990,90	R\$ 99.090,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00	R\$ 562,07	R\$ 56.207,00	R\$ 860,74	R\$ 86.074,00
61	calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	UND	60	R\$ 173,90	R\$ 10.434,00	R\$ 182,00	R\$ 10.920,00	R\$ 181,00	R\$ 10.860,00	R\$ 172,56	R\$ 10.353,60	R\$ 177,37	R\$ 10.642,20
62	Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	UND	50	R\$ 159,90	R\$ 7.995,00	R\$ 192,80	R\$ 9.640,00	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00	R\$ 161,50	R\$ 8.075,00	R\$ 172,30	R\$ 8.615,00
63	Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalíngio	UND	40	R\$ 168,90	R\$ 6.756,00	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00	R\$ 90,04	R\$ 3.601,60	R\$ 150,99	R\$ 6.039,60
64	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	PAR	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 189,50	R\$ 1.895,00	R\$ 153,63	R\$ 1.536,30
65	Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	UND	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00	R\$ 180,20	R\$ 9.010,00	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00	R\$ 189,99	R\$ 9.499,50	R\$ 181,80	R\$ 9.090,00
66	Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	PAR	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
67	Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	UND	3	R\$ 3.490,80	R\$ 10.472,40	R\$ 3.550,00	R\$ 10.650,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 1.833,54	R\$ 5.500,62	R\$ 3.093,59	R\$ 9.290,77
68	Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fife). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	UND	3	R\$ 2.600,30	R\$ 7.800,90	R\$ 2.650,00	R\$ 7.950,00	R\$ 2.630,00	R\$ 7.890,00	R\$ 1.329,54	R\$ 3.988,62	R\$ 2.302,46	R\$ 6.907,38
69	Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	150	R\$ 195,10	R\$ 29.265,00	R\$ 215,10	R\$ 32.265,00	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00	R\$ 159,50	R\$ 23.925,00	R\$ 194,93	R\$ 29.239,50

D
 166
 PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 Nº FL. 166


MAPA COMPARATIVO

70	Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabelal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	PAR	200	R\$ 199,50	R\$ 39.900,00	R\$ 205,60	R\$ 41.120,00	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00	R\$ 112,40	R\$ 22.480,00	R\$ 183,13	R\$ 36.526,00
71	Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).	PAR	150	R\$ 210,90	R\$ 31.635,00	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00	R\$ 205,00	R\$ 30.750,00	R\$ 113,50	R\$ 17.025,00	R\$ 184,85	R\$ 27.727,50
72	Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabelal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PAR	150	R\$ 205,60	R\$ 30.840,00	R\$ 206,00	R\$ 30.900,00	R\$ 202,00	R\$ 30.300,00	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	R\$ 178,40	R\$ 26.760,00
73	Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	PAR	150	R\$ 202,90	R\$ 30.435,00	R\$ 205,00	R\$ 30.750,00	R\$ 200,90	R\$ 30.135,00	R\$ 76,50	R\$ 11.475,00	R\$ 171,33	R\$ 25.649,50
74	Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	UND	80	R\$ 102,20	R\$ 8.176,00	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00	R\$ 65,38	R\$ 5.230,40	R\$ 97,90	R\$ 7.832,00
75	Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20	R\$ 463,70	R\$ 9.274,00	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00	R\$ 445,71	R\$ 8.914,20	R\$ 454,60	R\$ 9.092,00
76	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20	R\$ 349,90	R\$ 6.998,00	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00	R\$ 406,45	R\$ 8.129,00	R\$ 366,59	R\$ 7.331,80
77	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	R\$ 203,20	R\$ 4.064,00	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	R\$ 194,55	R\$ 3.891,00
78	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	R\$ 169,20	R\$ 3.384,00	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	R\$ 118,99	R\$ 2.379,80	R\$ 158,30	R\$ 3.166,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 167

Assinatura
D

PREENTURA DE SANTA LUZIA
Nº 1 168
D
Cadastral 1980

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR
(A) DE COMPRAS, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

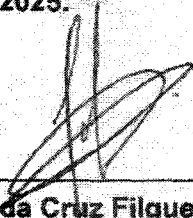
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) MARIA LYGIA LIMA DA SILVA PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 022209642002-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 047.399.763-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DE COMPRAS, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.


Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



2º. O poder executivo municipal poderá apoiar a realização desse evento, fornecendo infraestrutura, logística e financeiro, de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando à valorização e fortalecimento da festividade. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR Prefeito de Santa Luzia – MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: lcw6wtwqxoe20250430170437

LEI Nº 618/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 618/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025. Declara Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GONÇALO UCHÔA - ACEASGU/SL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica Declarado Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GONÇALO UCHÔA - ACEASGU/SL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MARANHÃO, inscrita no CNPJ 54.199.398/0001-66, com sede na Rua do Poço, S/N - Bairro Abdom Braide Município de Santa Luzia - MA. Parágrafo Único - A entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente. Art. 2º. A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente. Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado. Art. 3º. Será objeto de Lei revogar os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando: I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei; II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo; III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei; IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR Prefeito de Santa Luzia – MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: velpf2cl9j20250430170419

PORTARIA

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DE COMPRAS, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) MARIA LYGIA LIMA DA SILVA PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 022209642002-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 047.399.763-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DE COMPRAS, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. Juscélino da Cruz Filgueira Junior





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



DESPACHO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 197

D.

À Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
✓	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
✓	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A escolha de, no mínimo, três fornecedores para composição da pesquisa de preços atendam às exigências de planejamento, estimativa adequada do valor da contratação e mitigação de riscos previstas na Lei nº 14.133/2021. A legislação, em especial o art. 23, §1º, determina que a Administração deve realizar estimativa de preços a partir de múltiplas fontes, incluindo consultas a fornecedores, bancos de preços públicos, atas vigentes, portais oficiais e outras bases idôneas. A utilização de pelo menos três fornecedores distintos assegura: maior representatividade de mercado, evitando valores atípicos ou distorcidos; confiabilidade estatística na formação do preço estimado, conforme orienta o art. 18 da Lei 14.133/2021 ao vincular o planejamento à análise técnica prévia; observância aos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



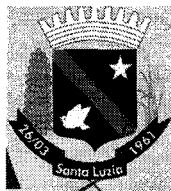
PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 772

	princípios da economicidade, eficiência e competitividade (art. 5º da Lei 14.133/2021); redução de risco de sobrepreço ou superfaturamento, conforme previsto nos arts. 11 e 12, que tratam da fase preparatória e da responsabilidade do agente de contratação. A pesquisa em três fornecedores também se alinha às boas práticas descritas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, aplicada de forma subsidiária, que recomenda múltiplas cotações para garantir valor de referência compatível com o mercado. Assim, a coleta de preços junto a pelo menos três empresas constitui prática necessária, técnica e juridicamente adequada para formação do preço estimado, conferindo segurança e transparência ao processo de contratação pública.
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	200	R\$ 39,84	R\$ 5.577,60
2	2 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	100	R\$ 44,41	R\$ 3.108,70
3	3 - Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	400	R\$ 164,00	R\$ 45.920,00
4	4 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	UND	150	R\$ 115,09	R\$ 12.084,45
5	5 - Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	UND	350	R\$ 183,25	R\$ 45.812,50
6	6 - Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	300	R\$ 141,14	R\$ 32.462,20
7	7 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação	UND	250	R\$ 146,28	R\$ 26.330,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE S.
Nº FL. 173

	Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.				<u>173</u>
8	8 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	400	R\$ 170,38	R\$ 47.706,40
9	9 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	180	R\$ 188,29	R\$ 24.477,70
10	10 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	180	R\$ 145,99	R\$ 18.394,74
11	11 - Bomba de ar dupla ação	UND	200	R\$ 56,62	R\$ 7.926,80
12	12 - Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	80	R\$ 191,74	R\$ 9.587,00
13	13 - Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	80	R\$ 193,00	R\$ 9.650,00
14	14 - Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	UND	50	R\$ 146,55	R\$ 3.663,75
15	15 - Bumbolê várias cores para prática esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	100	R\$ 186,09	R\$ 11.165,40
16	16 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	150	R\$ 159,55	R\$ 14.359,50
17	17 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	50	R\$ 92,22	R\$ 2.766,60
18	18 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	100	R\$ 47,23	R\$ 3.306,10
19	19 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	100	R\$ 29,20	R\$ 2.044,00
20	20 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	UND	100	R\$ 67,05	R\$ 4.693,50
21	21 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	UND	100	R\$ 62,51	R\$ 4.375,70
22	22 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	UND	250	R\$ 65,25	R\$ 11.418,75
23	23 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	R\$ 14,89	R\$ 10.423,00
24	24 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	R\$ 14,36	R\$ 10.052,00
25	25 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	800	R\$ 16,27	R\$ 9.762,00
26	26 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PAR	500	R\$ 48,61	R\$ 14.583,00
27	27 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	180	R\$ 404,92	R\$ 48.590,40
28	28 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	150	R\$ 398,55	R\$ 39.855,00
29	29 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	160	R\$ 400,64	R\$ 44.070,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 174

30	30 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	PAR	125	R\$ 479,25	R\$ 43.132,50
31	31 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	PAR	130	R\$ 513,83	R\$ 46.244,70
32	32 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	PAR	150	R\$ 397,45	R\$ 35.770,50
33	33 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	PAR	100	R\$ 434,00	R\$ 30.380,00
34	34 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	R\$ 394,05	R\$ 51.226,50
35	35 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	R\$ 346,65	R\$ 45.064,50
36	36 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	R\$ 236,01	R\$ 30.681,30
37	37 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND	100	R\$ 237,38	R\$ 16.616,60
38	38 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND	100	R\$ 186,02	R\$ 13.021,40
39	39 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND	80	R\$ 201,58	R\$ 12.094,80
40	40 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ	100	R\$ 794,70	R\$ 55.629,00
41	41 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	100	R\$ 943,81	R\$ 66.066,70
42	42 - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	100	R\$ 1.057,90	R\$ 74.053,00
43	43 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	90	R\$ 1.270,00	R\$ 63.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 175

44	44 - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	90	R\$ 1.405,22	R\$ 70.261,00
45	45 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	90	R\$ 930,00	R\$ 46.500,00
46	46 - Dominó de osso 28 pcs	UND	250	R\$ 42,38	R\$ 7.628,40
47	47 - Jogo de dama com estojo de madeira	UND	120	R\$ 138,63	R\$ 11.644,92
48	48 - Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	70	R\$ 153,73	R\$ 7.686,50
49	49 - Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	250	R\$ 48,47	R\$ 8.724,60
50	50 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	R\$ 42,23	R\$ 9.501,75
51	51 - Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	120	R\$ 42,83	R\$ 2.569,80
52	52 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	R\$ 32,12	R\$ 7.227,00
53	53 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	UND	300	R\$ 31,75	R\$ 7.143,75
54	54 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	R\$ 33,75	R\$ 7.593,75
55	55 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	150	R\$ 397,19	R\$ 41.704,95
56	56 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	COMJ	150	R\$ 506,08	R\$ 53.138,40
57	57 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100	R\$ 525,55	R\$ 36.788,50
58	58 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	CONJ	120	R\$ 530,67	R\$ 42.453,60
59	59 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100	R\$ 822,38	R\$ 49.342,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 176

60	60 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	100	R\$ 860,74	R\$ 51.644,20
61	61 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	UND	60	R\$ 177,37	R\$ 7.094,80
62	62 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	UND	50	R\$ 172,30	R\$ 4.652,10
63	63 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	UND	40	R\$ 150,99	R\$ 3.774,75
64	64 - Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	PAR	10	R\$ 153,63	R\$ 1.075,41
65	65 - Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	UND	50	R\$ 181,80	R\$ 4.908,60
66	66 - Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	PAR	200	R\$ 44,50	R\$ 6.675,00
67	67 - Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	UND	3	R\$ 3.093,59	R\$ 9.280,77
68	68 - Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	UND	3	R\$ 2.302,46	R\$ 6.907,38
69	69 - Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	150	R\$ 194,93	R\$ 19.493,00
70	70 - Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	PAR	200	R\$ 183,13	R\$ 28.385,15
71	71 - Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana,	PAR	150	R\$ 184,85	R\$ 18.485,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 177

	removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).				<u>30</u> ASSINATURA
72	72 - Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PAR	150	R\$ 178,40	R\$ 17.840,00
73	73 - Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	PAR	150	R\$ 171,33	R\$ 17.133,00
74	74 - Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	UND	80	R\$ 97,90	R\$ 2.937,00
75	75 - Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20	R\$ 454,60	R\$ 5.455,20
76	76 - Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20	R\$ 366,59	R\$ 2.199,54
77	77 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	R\$ 194,55	R\$ 1.167,30
78	78 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	R\$ 158,30	R\$ 949,80
79	79 - Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	UND	20	R\$ 87,46	R\$ 524,76
80	80 - Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	UND	10	R\$ 123,59	R\$ 370,77

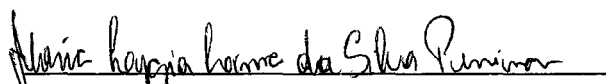


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 178					
81	81 - Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	UND	10	R\$ 116,95	R\$ 350,85
82	82 - Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	KIT	30	R\$ 557,89	R\$ 8.368,35
83	83 - Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	KIT	20	R\$ 392,89	R\$ 3.928,90
84	84 - Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico	Kit	10	R\$ 2.885,23	R\$ 20.196,61
85	85 - Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	PAR	10	R\$ 2.746,93	R\$ 19.228,51
86	86 - Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	UND	10	R\$ 591,80	R\$ 4.142,60
87	87 - Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	UND	3	R\$ 1.676,43	R\$ 5.029,29
Valor Total				R\$ 2.683.223,49	

Santa Luzia - MA, 4 de Maio de 2026


Maria Lygia Lima da Silva Pereira
Diretora de Compras
Portaria 662/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 179

D

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, objeto do Processo Administrativo nº 43/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Santa Luzia - MA, 4 de Maio de 2026

Uriel Mac Gosmish Avelar
Diretor Geral de Contabilidade
635/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.201/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 180

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE**, e de outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **URIEL MAC GOMISH AVELAR**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036551482009-8 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025.


Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia-MA

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA
LÚZIA
Nº FL 187

Publicado por: [assinatura]
[assinatura]

Código identificador: 4pyqkq0y920250430170407

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPT. DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ANGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.324-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 4pyqkq0y920250430170412

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FILIPE RAMOS SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232016-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PARECISTA DE LICITAÇÕES, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 4pyqkq0y920250430170416

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 026561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. Art. 2º. Esta portaria





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 182

[Handwritten signature]

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. JUSTIFICATIVA

A manutenção do sigilo do custo estimado da contratação até o encerramento da fase de julgamento das propostas fundamenta-se no art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a restrição de acesso às informações sensíveis cuja divulgação prévia possa comprometer a competitividade do certame, a obtenção da proposta mais vantajosa ou gerar risco de conluio entre fornecedores.

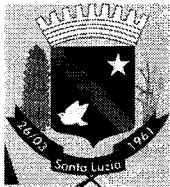
O custo estimado constitui informação estratégica da Administração, pois serve de referência para a análise de exequibilidade, para a detecção de propostas manifestamente superiores ao preço de mercado e para o controle de sobrepreço e superfaturamento. Sua divulgação antes do julgamento poderia induzir fornecedores a ajustar seus preços ao valor referencial, reduzindo a competição real e elevando artificialmente os valores ofertados.

A preservação temporária do sigilo reforça o princípio da isonomia (art. 5º da Lei 14.133/2021), assegura condições equânimes entre os licitantes e protege o interesse público, permitindo que as propostas reflitam efetivamente a realidade de mercado, sem influência prévia de referência oficial.

Assim, o sigilo do custo estimado permanece restrito apenas ao corpo técnico responsável pela elaboração do ETP e pela análise interna, sendo tornado público imediatamente após o julgamento das propostas, em conformidade com o comando legal. Essa prática garante transparência no momento adequado, ao mesmo tempo em que resguarda a integridade da competição e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	2 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso



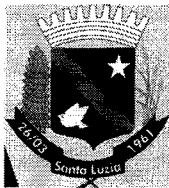
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 183

70
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	3 - Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	4 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	5 - Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	UND	350	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	6 - Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 230,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	7 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 134

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	8 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	9 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	10 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 126,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	11 - Bomba de ar dupla ação	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	12 - Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	13 - Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	14 - Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	15 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 135

16	16 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	17 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	18 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	19 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	20 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	21 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	22 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	23 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	24 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	25 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	26 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PAR	500	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 186

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	27 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	28 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	29 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	30 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	PAR	125	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	31 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	PAR	130	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	32 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2x1 (largura, altura, profundidade)	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	33 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com	PAR	100	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 187

	fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)					<u>D</u> SIGNATURA
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
34	34 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
35	35 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
36	36 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
37	37 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
38	38 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
39	39 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
40	40 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ	100	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
41	41 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 188

42	41 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	42 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	42 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	43 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha Confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	69	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	43 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malhaonfeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente	CONJ	21	Sigiloso	Sigiloso



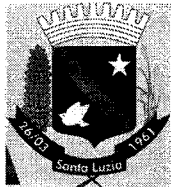
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

FL 189
n
- DISTRITO

	e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	44 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	69	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	44 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	21	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	45 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	69	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	45 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	21	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 190

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	46 - Dominó de osso 28 pcs	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	47 - Jogo de dama com estojo de madeira	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	48 - Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	49 - Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	50 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	51 - Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	52 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	53 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	54 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso					PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 197	
60	55 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	150	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso						
61	56 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	COMJ	150	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso						
62	57 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso						
63	58 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	CONJ	120	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso						
64	59 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso						
65	59 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso						
66	60 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso						
67	60 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso						



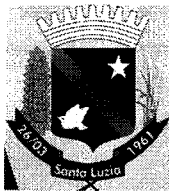
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 192

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
68	61 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
69	62 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
70	63 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
71	64 - Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	PAR	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
72	65 - Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
73	66 - Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	PAR	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
74	67 - Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
75	68 - Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande	UND	3	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca			PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 193	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso			 ASSINATURA	
76	69 - Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
77	70 - Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	PAR	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 155,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
78	71 - Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
79	72 - Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
80	73 - Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso

 
Estopes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 194

ASSINATURA

	material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
81	74 - Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa; costura reforçada.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
82	75 - Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
83	76 - Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
84	77 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
85	78 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 195

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
86	79 - Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
87	80 - Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
88	81 - Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
89	82 - Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	KIT	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
90	83 - Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
91	84 - Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico	Kit	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
92	85 - Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	PAR	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 196

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
93	86 - Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranco, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
94	87 - Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente justificativa visa embasar a contratação de empresa para registro de preços com o objetivo de fornecer materiais esportivos, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Contextualização: O desenvolvimento de atividades esportivas é essencial para promover saúde, bem-estar e inclusão social entre os moradores de Santa Luzia. O município tem se comprometido em incentivar a prática esportiva, envolvendo diversas faixas etárias e grupos sociais. Para implementar programas e eventos esportivos que atendam a essa demanda, é necessário disponibilizar materiais adequados e de qualidade.

Objetivo da Contratação: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos visa assegurar que a Prefeitura Municipal tenha acesso a produtos que atendam às necessidades de escolas, associações esportivas e eventos promovidos pelo governo municipal. Isso possibilitará a realização de atividades que estimulem a prática esportiva e promovam a integração comunitária.

Necessidade da Contratação: A ausência de um registro de preços para a aquisição dos referidos materiais pode comprometer a continuidade dos eventos esportivos e atividades recreativas planejadas para a população. Considerando a importância do esporte na formação dos cidadãos e no fortalecimento da comunidade, a contratação é indispensável para garantir a oferta de condições adequadas para a prática esportiva.

Impacto da Não Realização da Contratação: A não realização desta contratação poderá levar à interrupção de projetos esportivos em andamento, prejudicando a formação de atletas e a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

promoção de saídas saudáveis para a juventude. Além disso, a falta de materiais poderá resultar em um aumento no desinteresse pela prática esportiva e a eliminação de oportunidades de inclusão social através do esporte.

Relevância para o Interesse Público: A promoção do esporte é uma prioridade nas políticas públicas de saúde e educação, contribuindo não apenas para o bem-estar físico da população, mas também para a construção de uma sociedade mais integrada e coesa. A aquisição de materiais esportivos representa, portanto, uma ação em consonância com o interesse público, pois potencializa as oportunidades de prática esportiva e fomenta hábitos saudáveis entre os cidadãos de Santa Luzia.

Com base nas razões expostas, a contratação para o registro de preços para fornecimento de material esportivo é justificada e necessária, garantindo que o município possa atender suas demandas de forma eficaz e responsiva.

Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:

3.2.1. Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3.1. A utilização de sistema de registro de preços, por se tratar de contratação de itens que a demanda pode sofrer variações que dificultam sua precisão. Logo, há necessidade de contratação permanente; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

4.2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ao analisar sua estrutura organizacional, capacidade operacional e o estágio atual de implantação dos instrumentos de governança previstos na Lei nº 14.133/2021, optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA) no exercício vigente, decisão fundamentada em razões técnicas e estruturais. O PCA é um instrumento de planejamento obrigatório previsto nos arts. 12, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, destinado a consolidar e priorizar todas as contratações da Administração. Entretanto, sua implementação exige maturidade administrativa, sistemas integrados de gestão, definição de fluxos internos, consolidação de demandas setoriais, capacitação dos servidores envolvidos e adequação tecnológica — elementos que ainda se encontram em fase inicial de desenvolvimento no Município. Durante o processo de transição e adaptação à nova legislação, verificou-se que a Administração não dispõe, neste momento, dos requisitos operacionais necessários para garantir a elaboração de um PCA consistente, fidedigno e alinhado às necessidades das unidades gestoras. A elaboração de um plano incompleto ou sem base técnica sólida poderia comprometer a eficiência do planejamento, gerar inconsistências nas futuras contratações e, sobretudo, comprometer a segurança administrativa dos atos praticados. Assim, diante desse cenário, a Prefeitura registra que o PCA encontra-se em fase de construção e aprimoramento, devendo sua implementação ocorrer de forma progressiva, conforme a evolução das capacidades internas e a consolidação dos mecanismos de governança das contratações públicas. A presente justificativa assegura transparência e fundamentação adequada para as contratações realizadas no período de transição,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 198

preservando a conformidade legal, a continuidade dos serviços públicos e a responsabilidade administrativa. D
SIGNATURA

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. **DA GARANTIA DE PROPOSTA**

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 11.1.4.

12. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 199

13. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

14. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 14.3. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 14.4. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, deverá apresentar a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos, acarretará na desclassificação da proposta.

15. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 15.1. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 200

- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 201

- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima imitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 202

D

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.5. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- 15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);



- 15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 15.6.4. Os documentos que não possuírem prazo de validade expresso em seu corpo, só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias da data estabelecida para a licitação. Sujeito a inabilitação.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Santa Luzia em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 204

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 205
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Nº FL 206

- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



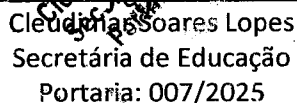
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 209

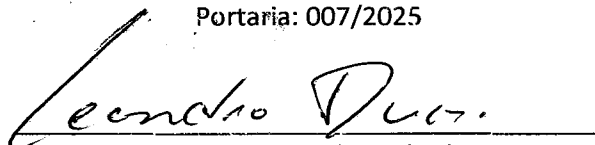
por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Santa Luzia - MA, 4 de Maio de 2026

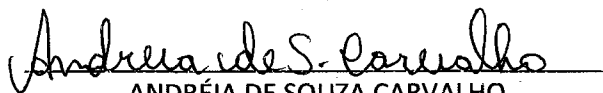


Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Diretora do Departamento de Planejamento
Portaria 67/2025


Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025



Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2026

Processo Administrativo Nº 43/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 208
D
ASSINATURA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ SIGILOSO



PORTAL UTILIZADO: Licita Santa Luzia

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.licitasantaluziama.com.br/>

DATA: ____ de ____ de 2026

HORÁRIO: ____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: licitasantaluzia@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 209

9

Assinatura

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ ----- (-----)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 210
D
SIGNATURA

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SANTA LUZIA" através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 217

MINUTA

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 212

MINUTA

- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 213

MINUTA

D
ASSINATURA

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 214

MINUTA

D

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 215

MINUTA

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

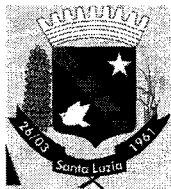


PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 216

MINUTA

- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



MINUTA

- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o



MINUTA

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa



MINUTA

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

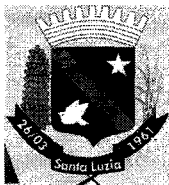
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,



MINUTA

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

**MINUTA**

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIAD
ASSINATURA**MINUTA**

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastantê para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**MINUTA**

Julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**MINUTA**

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 225

D

20/07/2021



MINUTA

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação.
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**MINUTA**

- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



MINUTA

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 228

MINUTA

- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

III DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Nº FL 229

0

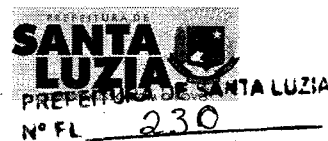
ASSINATURA

MINUTA

- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.licitasantaluziama.com.br/> e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 232

MINUTA

- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.licitasantaluziamma.com.br/> e www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Santa Luzia – MA, ____ de ____ de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 233
D

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. JUSTIFICATIVA

A manutenção do sigilo do custo estimado da contratação até o encerramento da fase de julgamento das propostas fundamenta-se no art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a restrição de acesso às informações sensíveis cuja divulgação prévia possa comprometer a competitividade do certame, a obtenção da proposta mais vantajosa ou gerar risco de conluio entre fornecedores.

O custo estimado constitui informação estratégica da Administração, pois serve de referência para a análise de exequibilidade, para a detecção de propostas manifestamente superiores ao preço de mercado e para o controle de sobrepreço e superfaturamento. Sua divulgação antes do julgamento poderia induzir fornecedores a ajustar seus preços ao valor referencial, reduzindo a competição real e elevando artificialmente os valores ofertados.

A preservação temporária do sigilo reforça o princípio da isonomia (art. 5º da Lei 14.133/2021), assegura condições equânimes entre os licitantes e protege o interesse público, permitindo que as propostas reflitam efetivamente a realidade de mercado, sem influência prévia de referência oficial.

Assim, o sigilo do custo estimado permanece restrito apenas ao corpo técnico responsável pela elaboração do ETP e pela análise interna, sendo tornado público imediatamente após o julgamento das propostas, em conformidade com o comando legal. Essa prática garante transparência no momento adequado, ao mesmo tempo em que resguarda a integridade da competição e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	200	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 234

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso							
	2 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso			
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso							
3	3 - Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso							
	4 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	UND	150	Sigiloso	Sigiloso			
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso							
5	5 - Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	UND	350	Sigiloso	Sigiloso			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso							
6	6 - Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 230,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso							



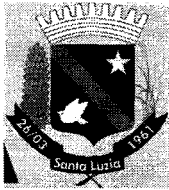
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 235

7	7 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
8	8 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
9	9 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
10	10 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 126,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
11	11 - Bomba de ar dupla ação	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
12	12 - Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
13	13 - Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
14	14 - Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara	UND	50	Sigiloso	Sigiloso



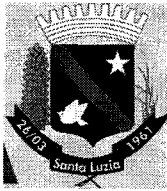
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 236

	de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	15 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	16 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	17 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	18 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	19 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	20 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	21 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	22 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	23 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 237

MINUTA

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	24 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	25 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	26 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PAR	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	27 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	28 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	29 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	30 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	PAR	125	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	31 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raio solares	PAR	130	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 238

[Handwritten signature]

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
32	32 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x2x1 (largura, altura, profundidade)	PAR	150	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
33	33 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	PAR	100	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
34	34 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
35	35 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
36	36 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
37	37 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND	100	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
38	38 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND	100	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
39	39 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND	80	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso			



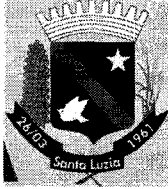
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 239

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	40 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	41 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	41 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	42 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com applique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em applique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meióes profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	42 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com applique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em applique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meióes profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



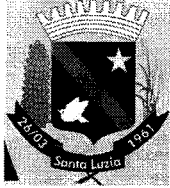
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 240

MINUTA

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	43 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	69	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	43 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	21	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	44 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	69	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	44 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões	CONJ	21	Sigiloso	Sigiloso



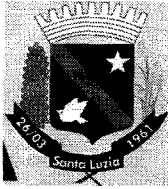
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 247

	profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	45 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	69	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	45 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	21	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	46 - Dominó de osso 28 pcs	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	47 - Jogo de dama com estojo de madeira	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	48 - Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	49 - Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	50 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	51 - Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	120	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 242

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	52 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
58	53 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
59	54 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
60	55 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CONJ	150	Sigiloso	Sigiloso
61	56 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso	COMJ	150	Sigiloso	Sigiloso
62	57 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CONJ	100	Sigiloso	Sigiloso
63	58 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CONJ	120	Sigiloso	Sigiloso
64	59 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 243

D
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
65	59 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
66	60 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
67	60 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
68	61 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
69	62 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
70	63 - Tabela marcação para futsal master 90 cm x 44 cm com aro - xalingo	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
71	64 - Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	PAR	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
72	65 - Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 244

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				D _____ SECRETARIA	
	66 - Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	PAR	200	Sigiloso	Sigiloso	
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
74	67 - Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	UND	3	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
75	68 - Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	UND	3	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
76	69 - Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
77	70 - Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	PAR	200	Sigiloso	Sigiloso	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 155,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

78	71 - Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
79	72 - Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
80	73 - Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
81	74 - Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
82	75 - Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
83	76 - Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com	UND	20	Sigiloso	Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MINUTA

	medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
84	77 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
85	78 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
86	79 - Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
87	80 - Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
88	81 - Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



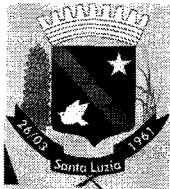
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 249



MINUTA

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
89	82 - Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	KIT	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
90	83 - Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
91	84 - Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico	Kit	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
92	85 - Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x2,00metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	PAR	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
93	86 - Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranço, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
94	87 - Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 248

MINUTA

Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso	0
Valor Total	Sigiloso

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente justificativa visa embasar a contratação de empresa para registro de preços com o objetivo de fornecer materiais esportivos, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Contextualização: O desenvolvimento de atividades esportivas é essencial para promover saúde, bem-estar e inclusão social entre os moradores de Santa Luzia. O município tem se comprometido em incentivar a prática esportiva, envolvendo diversas faixas etárias e grupos sociais. Para implementar programas e eventos esportivos que atendam a essa demanda, é necessário disponibilizar materiais adequados e de qualidade.

Objetivo da Contratação: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos visa assegurar que a Prefeitura Municipal tenha acesso a produtos que atendam às necessidades de escolas, associações esportivas e eventos promovidos pelo governo municipal. Isso possibilitará a realização de atividades que estimulem a prática esportiva e promovam a integração comunitária.

Necessidade da Contratação: A ausência de um registro de preços para a aquisição dos referidos materiais pode comprometer a continuidade dos eventos esportivos e atividades recreativas planejadas para a população. Considerando a importância do esporte na formação dos cidadãos e no fortalecimento da comunidade, a contratação é indispensável para garantir a oferta de condições adequadas para a prática esportiva.

Impacto da Não Realização da Contratação: A não realização desta contratação poderá levar à interrupção de projetos esportivos em andamento, prejudicando a formação de atletas e a promoção de saídas saudáveis para a juventude. Além disso, a falta de materiais poderá resultar em um aumento no desinteresse pela prática esportiva e a eliminação de oportunidades de inclusão social através do esporte.

Relevância para o Interesse Público: A promoção do esporte é uma prioridade nas políticas públicas de saúde e educação, contribuindo não apenas para o bem-estar físico da população, mas também para a construção de uma sociedade mais integrada e coesa. A aquisição de materiais esportivos representa, portanto, uma ação em consonância com o interesse público, pois potencializa as oportunidades de prática esportiva e fomenta hábitos saudáveis entre os cidadãos de Santa Luzia.

Com base nas razões expostas, a contratação para o registro de preços para fornecimento de material esportivo é justificada e necessária, garantindo que o município possa atender suas demandas de forma eficaz e responsiva.

Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

- 3.2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Nº FL 249

MINUTA

3.2.1. Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da lei n.2 14.133/2021, cujos padrões de desempenho igualdade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3.1. A utilização de sistema de registro de preços, por se tratar de contratação de itens que a demanda pode sofrer variações que dificultam sua precisão. Logo, há necessidade de contratação permanente; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

4.2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ao analisar sua estrutura organizacional, capacidade operacional e o estágio atual de implantação dos instrumentos de governança previstos na Lei nº 14.133/2021, optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA) no exercício vigente, decisão fundamentada em razões técnicas e estruturais. O PCA é um instrumento de planejamento obrigatório previsto nos arts. 12, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, destinado a consolidar e priorizar todas as contratações da Administração. Entretanto, sua implementação exige maturidade administrativa, sistemas integrados de gestão, definição de fluxos internos, consolidação de demandas setoriais, capacitação dos servidores envolvidos e adequação tecnológica — elementos que ainda se encontram em fase inicial de desenvolvimento no Município. Durante o processo de transição e adaptação à nova legislação, verificou-se que a Administração não dispõe, neste momento, dos requisitos operacionais necessários para garantir a elaboração de um PCA consistente, fidedigno e alinhado às necessidades das unidades gestoras. A elaboração de um plano incompleto ou sem base técnica sólida poderia comprometer a eficiência do planejamento, gerar inconsistências nas futuras contratações e, sobretudo, comprometer a segurança administrativa dos atos praticados. Assim, diante desse cenário, a Prefeitura registra que o PCA encontra-se em fase de construção e aprimoramento, devendo sua implementação ocorrer de forma progressiva, conforme a evolução das capacidades internas e a consolidação dos mecanismos de governança das contratações públicas. A presente justificativa assegura transparência e fundamentação adequada para as contratações realizadas no período de transição, preservando a conformidade legal, a continuidade dos serviços públicos e a responsabilidade administrativa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 250

MINUTA

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 11.1.4. .

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

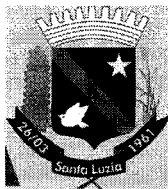
- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 261

MINUTA

P

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

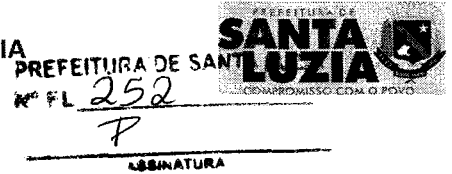
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 14.3. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 14.4. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, deverá apresentar a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos, acarretará na desclassificação da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



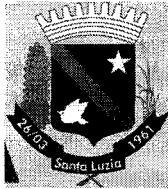
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 253

MINUTA

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 91 254
P
Assinatura

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.5. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- 15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 255

MINUTA

- 15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 15.6.4. Os documentos que não possuem prazo de validade expresso em seu corpo, só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias da data estabelecida para a licitação. Sujeito a inabilitação.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Santa Luzia em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Nº EL 256
P
Assinatura

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 257

P

MINUTA

- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



MINUTA

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**MINUTA**

- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

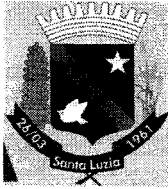
Santa Luzia - MA, --- de ----- de 2026

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Diretora do Departamento de Planejamento
Portaria 671/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025

**MINUTA****ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 261

P



MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 17/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2026



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____

Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

**MINUTA**

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



MINUTA

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

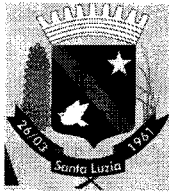
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



MINUTA

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

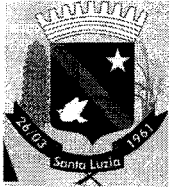
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



MINUTA

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



MINUTA

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Santa Luzia – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 17/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Santa Luzia – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 269
P
SIGNATURA

CONTRATO Nº ____/____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____ a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 270

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL. 271

MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

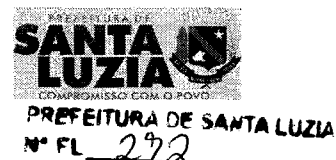
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de este instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



P



MINUTA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 224

P

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 275

P



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	43/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	17/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.683.223,49 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 5 de Maio de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



PARECER JURÍDICO Nº 13.4/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 226 P

Processo de Pregão Eletrônico nº 17/2026

Processo Administrativo nº 043/2026

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.

EMENTA: *Sistema de Registro de Preços. Bens e Serviços Comuns. Fornecimento. Material Esportivo. Pregão Eletrônico. Critério de julgamento por maior desconto. Lei nº 14.133/2021. Análise de regularidade jurídica favorável.*

I - DO RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise da regularidade jurídica da fase preparatória do Processo Administrativo nº 43/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, na condição de órgão gerenciador, com participação das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

Consta nos autos a autuação do procedimento administrativo, realizada pela Divisão de Protocolo desta municipalidade, formalizando a abertura do processo licitatório destinado à contratação pretendida.

Verifica-se que a unidade requisitante apresentou Estudo Técnico Preliminar - ETP, instrumento que caracteriza a fase inicial do planejamento da contratação, no qual foram identificadas as necessidades administrativas do Município, notadamente a promoção de



atividades esportivas em escolas, associações e eventos municipais, com o fito de promover saúde, bem-estar e inclusão social.

Ademais, foram juntados aos autos a minuta do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2026, contendo as regras do certame, critérios de julgamento por menor preço por item em modo de disputa aberto, condições de participação, inclusive os benefícios destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, sem inversão da fase de habilitação.

É o breve relatório.

II - DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Antes de adentrar na fundamentação relacionada ao objeto em tela, é importante destacar que a corrente exposição jurídica objetiva prestar a devida assistência à autoridade solicitante na análise proemial da legalidade, apartando pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, avaliação fora da competência dessa assessoria jurídica.

Nestes termos, o Art. 53, §1º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, norteia a análise jurídica da seguinte forma:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal acima, o controle prévio de legalidade ocorre em razão do desempenho da competência da análise jurídica de vindoura contratação, não compreendendo os aspectos de natureza técnica, mercadológica, financeira ou de conveniência e oportunidade.



Ademais, cabe esclarecer que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em benefício da salvaguarda da autoridade assessorada a quem compete, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais considerações.

No mais, as matérias pertinentes à legalidade serão registradas para a devida revisão. Do contrário, o prosseguimento do processo apartado dos reparos necessários será de responsabilidade exclusiva da Administração.

À guisa de arremate do tema, o esclarecimento acima mostra-se necessário para demonstrar o caráter opinativo e não vinculante do parecer jurídico, cabendo ao gestor a decisão final dos atos administrativos.

III - DA ANÁLISE JURÍDICA

III.1 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é um mecanismo utilizado para registrar preços de fornecedores para compras futuras pelo poder público.

Na prática, o fornecedor registra seus produtos com seus devidos preços e especificações para que, durante 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, quando a administração pública necessitar de determinado suprimento, o fornecedor possa vender os itens cadastrados pelo preço registrado.

A Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 82 a 86, prescreve a adoção do SRP e o Decreto Federal nº 11.462/2023, regulamenta tais artigos, dando ênfase à competência dispensada aos Órgãos Gerenciador e Participante, assim como os procedimentos necessários ao registro de preços e à Ata de Registro de Preços, entre outros.

Em vista disso, o registro de preços apresenta-se como uma ferramenta ideal para a administração pública, pois atende a economicidade e não vincula o ente público à aquisição da totalidade do quantitativo apresentado.



NFL 279 P

Entretanto, é importante evidenciar que o licitante vencedor da disputa, depois de concluído o procedimento, é convocado pela Administração para assinar a Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, fato que o vincula à obrigatoriedade em fornecer os bens solicitados pelo ente público.

Pelo exposto, verifica-se que os requisitos para a escolha da modalidade encontram-se em consonância com os preceitos legais aqui mencionados.

III.II DA FASE DE PLANEJAMENTO

Inicialmente, é importante registrar que a Lei nº 14.133/2021 trouxe à baila a necessidade de os órgãos e entidades implementarem ações de governança e gestão de riscos, nos moldes do Art. 11, Parágrafo Único:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

(...)

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Nesta esteira, é cediço que a Nova Lei de Licitações tem o condão de empreender medidas, instrumentos, de programação e gestão de riscos para as contratações realizadas pela Administração.

Ademais, a Nova Lei preocupou-se também com o planejamento específico de cada contratação a ser realizada, com o intuito de manter um alinhamento com o programa de contratações e orçamento do ponto de vista macro.

In verbis, a Lei nº 14.133/2021, elenca elementos centrais da fase de planejamento, necessários à instrução do processo licitatório quais sejam: Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Edital e Minuta de Contrato.



III.III - DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

É o ponto primordial para a aquisição de produtos ou serviços. É a partir desse documento que o órgão poderá indicar quais suas necessidades para que, em seguida seja realizado o estudo daquela demanda conforme os critérios elencados na NLL.

Deve ser preenchido pela unidade requisitante com os seguintes elementos: (i) justificativa da necessidade da contratação; (ii) quantidade de serviço ou produtos a ser adquirido; (iii) previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos; (iv) indicação do setor demandante e do departamento que irá elaborar os Estudos Preliminares; e (v) indicação do servidor responsável por eventuais pedidos de esclarecimento.

Pelo que se observa dos autos do processo em epígrafe, os requisitos elencados acima foram atendidos.

III.IV - DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

O ETP é peça cujo objetivo é evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, com o corresponde valor estimado, acompanhado de montantes unitários, memórias de cálculo e documentos de suporte.

Faz parte da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas e resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Tem previsão expressa em vários trechos da NLL, mas é no Art. 18, § 1º que estão os itens indispensáveis ao seu preenchimento. Vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações



anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;



XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Nesta senda, a elaboração do ETP deve contemplar os elementos constantes acima, sendo os incisos I, IV, VI, VIII e XIII itens obrigatórios à formulação do documento, conforme § 2º do Art. 18, da Lei de Licitações.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Isto posto, extrai-se dos autos insuficiência do Estudo Técnico apresentado.

III.V - DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

O Termo de Referência, nos termos Art. 6º, inciso XXIII, da Nova Lei de Licitações, é o "documento necessário para a contratação de bens e serviços".

Conforme se verifica, o Termo de Referência é um documento que serve de fonte para o fornecimento de informações necessárias ao conhecimento do objeto que se pretende adquirir.

Outrossim, o novo regramento licitatório trouxe em seu bojo (Art. 6º, XXIII), informações importantes à sua elaboração. Vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;



- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Diante do exposto e compulsando os autos do processo ora em análise, verifica-se que o Termo de Referência ostenta condições mínimas de detalhamento do objeto pleiteado, apresentando um "norte" a ser seguido pelos potenciais fornecedores em relação à documentação necessária à participação no certame, assim como as obrigações do contratante e do contratado durante a fase de execução do contrato, possíveis penalidades, entre outros.

III.VI - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços é um procedimento indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Além disso, é utilizada para confrontar e examinar as propostas dos licitantes e nortear o preço que a Administração está disposta a contratar.

É por meio da pesquisa de preços que se constata o preço justo, a existência de recursos suficientes para adquirir os bens ou serviços, a definição da modalidade licitatória, a identificação de sobrepreços e de propostas inexequíveis e a garantia da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Seguindo estes parâmetros, a pesquisa de preços deve atender alguns requisitos, os quais estão presentes na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O artigo 5º da IN SEGES nº 65/2021 assim norteia a pesquisa de preços:



Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Pelo que se extrai dos autos, a pesquisa de preços foi realizada com base nos incisos II e IV acima citados, estando em conformidade com as regras estabelecidas pela IN SEGES nº 65/2021.

III.VII - DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital. Vejamos:



Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

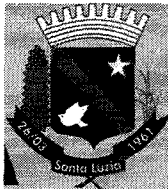
Nestes termos, a minuta do edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Na minuta do contrato verifico que os requisitos do art. 55 do Estatuto das Licitações, contém as cláusulas necessárias e indispensáveis à sua formalização, senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I- o objeto e seus elementos característicos;
 - II- o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III- o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - V- o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - VI- as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
 - VII- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII- os casos de rescisão;
 - IX- o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
 - X- as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - XI- a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - XII- a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - XIII- a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- (...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede



Nº FL. 286 P

da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

(...)

Dessa forma, analisando o contrato, verifica as seguintes cláusulas e elementos:

(i) objeto e vinculação; (ii) preço; (iii) prazo e vigência do contrato; (iv) modelos de execução e gestão contratuais; (v) condições de pagamento; (vi) reajuste; (vii) obrigações pertinentes à LGPD; (viii) dotação orçamentária; (ix) obrigações do contratante; (x) obrigações do contratado; (xi) extinção contratual; (xii) infrações e sanções administrativas; (xiii) garantia de execução; (xiv) alterações; (xv) casos omissos; (xvi) subcontratação, (xvii) disposições finais.

Assim, esta Assessoria Jurídica entende que os requisitos estão todos apostos.

III.VIII - DAS RECOMENDAÇÕES

III.VIII. I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PRO FORME (RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA)

Merece registro uma fragilidade de fundo na instrução do presente processo. O Estudo Técnico Preliminar juntado aos autos apresenta conteúdo genérico e padronizado, revelando-se, na prática, mera formalidade documental, sem aderência substancial ao objeto específico desta contratação.

O traço mais evidente desse caráter pro forme encontra-se logo no preâmbulo do próprio documento, que já se inicia com referência expressa ao "Registro de Preços" como solução definida, antes mesmo de percorrer as etapas analíticas que deveriam anteceder e justificar essa escolha. O ETP, por sua natureza e finalidade, é instrumento de descoberta e fundamentação da melhor solução para a necessidade administrativa identificada, e não de confirmação de uma decisão previamente tomada. Quando o documento nasce com a conclusão já inscrita em seu cabeçalho, a sequência analítica subsequente perde seu valor probatório, convertendo-se em exercício retórico destituído de função real.

Essa inversão metodológica contraria diretamente o Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige do ETP a evidenciação do problema a ser resolvido, o levantamento de alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da solução escolhida, o que pressupõe, necessariamente, que a escolha ainda não esteja feita quando o estudo se inicia.



No mesmo sentido, o TCU tem reiteradamente apontado que ETPs genéricos ou pro forma, elaborados como mera exigência formal sem conteúdo analítico próprio, fragilizam a fase de planejamento e comprometem a validade do processo licitatório como um todo, podendo ensejar determinação de refazimento do estudo em sede de fiscalização ou auditoria.

Dessa forma, recomenda-se, que nos processos licitatórios futuros desta Prefeitura, o ETP seja elaborado previamente à definição da solução, percorrendo efetivamente as etapas de identificação do problema, levantamento de alternativas e escolha fundamentada, com conteúdo específico e proporcional à complexidade do objeto. No presente processo, considerando que a substituição do ETP implicaria a reabertura da fase de planejamento com impacto no prazo do certame, recomenda-se ao menos que a autoridade competente formalize, por meio de despacho motivado, os elementos fáticos e técnicos que justificam as escolhas estruturantes do processo, em especial a adoção do SRP, a não divisão em lotes e o prazo de entrega fixado, de modo a suprir, ainda que parcialmente, a lacuna analítica do ETP.

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse Jurídico, essa assessoria manifesta-se FAVORAVEL AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, com fundamento na praxe e regras vigentes.

É o parecer.

Santa Luzia/MA, 06/05/2026.


FILIBE RAMOS SOUSA
Assessor Jurídico - Portaria 660/2025
OAB/MA 21910

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

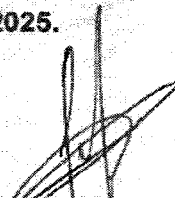
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FILIPPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 041312232010-2 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.268.823-30**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PARECISTA DE LICITAÇÕES**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.



Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 289

P

ASSINATURA

Publicado por:

Código identificador: 4pyqkmj0y920250430170407

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: pojllhaghds20250430170419

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FILIPE RAMOS SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PARECISTA DE LICITAÇÕES, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: czwksncsy20250430170416

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. Art. 2º. Esta portaria





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 290

P

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **7 de Maio de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 17/2026, originário do Processo Administrativo nº 43/2026, que tem por finalidade Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, com valor total estimado em R\$ 2.683.223,49 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	43/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	17/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.683.223,49 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Santa Luzia - MA, 7 de Maio de 2026

Jarbas Costa Pereira

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

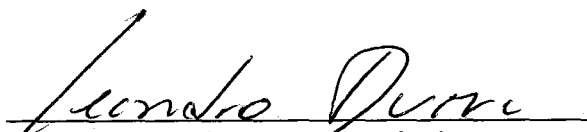
Prezado(a),

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 291
P
SIGNATURA

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, no valor R\$ 2.683.223,49 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Santa Luzia - MA, 7 de Maio de 2026


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2026

Processo Administrativo Nº 43/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 292

P

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

SIGILOSO



PORTAL UTILIZADO: Licita Santa Luzia

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.licitasantaluziamma.com.br/>

DATA: 28 de Maio de 2026

HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: licitasantaluzia@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Jarbas Costa Pereira

AUTORIDADE COMPETENTE

Leandro Dutra de Andrade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 293

MINUTA

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte P integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 294

MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
EDITAL Nº FL. 296
P
Assinatura

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 292

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SANTA LUZIA" através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 298
P
SIGNATURA

EDITAL

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



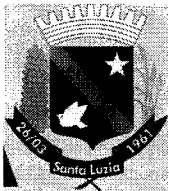
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 299

EDITAL

- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

FL. 300

EDITAL

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

P
RUBRICADOESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

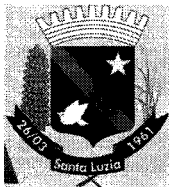
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

P
ASSINATURAESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 304
P
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

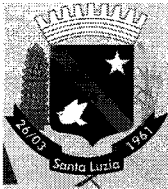


EDITAL

- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 306

P
SIGNATURA



EDITAL

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

II DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de



EDITAL

- catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar



EDITAL

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no
Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

Julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 311

P
SIGNATURA



EDITAL

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 312



EDITAL

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

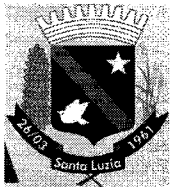
- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 313

P



EDITAL

- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIAP
ASSINATURA**EDITAL**

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 315

P



EDITAL

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 316

P
ASSINATURA

- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº Fl. 317

P
SIGNATURA



EDITAL

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.licitasantaluziama.com.br/> e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 318

P

e ASSINATURA

vincularão

os

EDITAL

participantes

Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 319



EDITAL

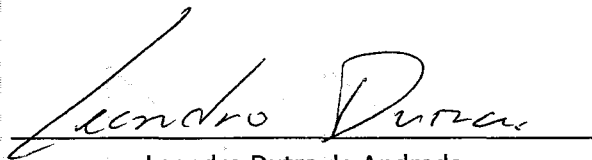
P
ASSINATURA

- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.licitasantaluziama.com.br/> e www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Santa Luzia – MA, 08 de maio de 2026


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 320
P
ASSINATURA



EDITAL
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. JUSTIFICATIVA

A manutenção do sigilo do custo estimado da contratação até o encerramento da fase de julgamento das propostas fundamenta-se no art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a restrição de acesso às informações sensíveis cuja divulgação prévia possa comprometer a competitividade do certame, a obtenção da proposta mais vantajosa ou gerar risco de conluio entre fornecedores.

O custo estimado constitui informação estratégica da Administração, pois serve de referência para a análise de exequibilidade, para a detecção de propostas manifestamente superiores ao preço de mercado e para o controle de sobrepreço e superfaturamento. Sua divulgação antes do julgamento poderia induzir fornecedores a ajustar seus preços ao valor referencial, reduzindo a competição real e elevando artificialmente os valores ofertados.

A preservação temporária do sigilo reforça o princípio da isonomia (art. 5º da Lei 14.133/2021), assegura condições equânimes entre os licitantes e protege o interesse público, permitindo que as propostas reflitam efetivamente a realidade de mercado, sem influência prévia de referência oficial.

Assim, o sigilo do custo estimado permanece restrito apenas ao corpo técnico responsável pela elaboração do ETP e pela análise interna, sendo tornado público imediatamente após o julgamento das propostas, em conformidade com o comando legal. Essa prática garante transparência no momento adequado, ao mesmo tempo em que resguarda a integridade da competição e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	UND	200	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 321

R

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
2	2 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	UND	100	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
3	3 - Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	UND	400	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
4	4 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	UND	150	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
5	5 - Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	UND	350	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
6	6 - Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	300	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 230,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 322

EDITAL

7	7 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
8	8 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
9	9 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
10	10 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 126,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
11	11 - Bomba de ar dupla ação	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
12	12 - Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
13	13 - Bola handebol H3 Indicação: Quadra oficial, Laminado: PU ultra grip, Câmara: Airvility Circunferência: 49 a 51 cm Diâmetro: 16,55 cm Peso: 230 a 270 g, Miolo: Lubrificado e removível.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
14	14 - Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara	UND	50	Sigiloso	Sigiloso

**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

	de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	15 - Bamboê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	16 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	17 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	18 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	19 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	20 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	21 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	22 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	23 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				

R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	24 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	25 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	26 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PAR	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	27 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	28 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	29 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	PAR	160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	30 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	PAR	125	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	31 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raio solares	PAR	130	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	32 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x2x1 (largura, altura, profundidade)	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	33 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	PAR	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	34 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	35 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	36 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	37 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	38 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	39 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 326

EDITAL

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	40 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	CONJ	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	41 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	41 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	42 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	42 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ Sigiloso				

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

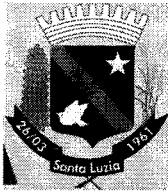
EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	43 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha Confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	69	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	43 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	CONJ	21	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	44 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	CONJ	69	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	44 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões	CONJ	21	Sigiloso	Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EDITAL

	profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	45 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	69	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	45 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	CONJ	21	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	46 - Dominó de osso 28 pcs	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	47 - Jogo de dama com estojo de madeira	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	48 - Jogo xadrez com estojo de madeira	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	49 - Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	50 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	51 - Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura).Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	UND	120	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	52 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	53 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	54 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
60	55 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
61	56 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	COMJ	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
62	57 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
63	58 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	CONJ	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
64	59 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 330

ASSINATURA



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
65	59 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
66	60 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	76	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
67	60 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	CONJ	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
68	61 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
69	62 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
70	63 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
71	64 - Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	PAR	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
72	65 - Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 331

P
ASSINATURA



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	66 - Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	PAR	200	Sigiloso	Sigiloso
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
74	67 - Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
75	68 - Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
76	69 - Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
77	70 - Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	PAR	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 155,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				

**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

78	71 - Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
79	72 - Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
80	73 - Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.	PAR	150	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
81	74 - Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
82	75 - Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
83	76 - Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, com	UND	20	Sigiloso	Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

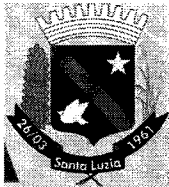
EDITAL

	medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
84	77 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
85	78 - Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
86	79 - Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
87	80 - Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
88	81 - Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				

P
ASSINATURAESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
89	82 - Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	KIT	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
90	83 - Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
91	84 - Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico	Kit	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
92	85 - Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x2,00metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	PAR	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
93	86 - Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranço, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
94	87 - Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 335
P
ASSINATURA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso	
Valor Total	Sigiloso

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente justificativa visa embasar a contratação de empresa para registro de preços com o objetivo de fornecer materiais esportivos, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Contextualização: O desenvolvimento de atividades esportivas é essencial para promover saúde, bem-estar e inclusão social entre os moradores de Santa Luzia. O município tem se comprometido em incentivar a prática esportiva, envolvendo diversas faixas etárias e grupos sociais. Para implementar programas e eventos esportivos que atendam a essa demanda, é necessário disponibilizar materiais adequados e de qualidade.

Objetivo da Contratação: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos visa assegurar que a Prefeitura Municipal tenha acesso a produtos que atendam às necessidades de escolas, associações esportivas e eventos promovidos pelo governo municipal. Isso possibilitará a realização de atividades que estimulem a prática esportiva e promovam a integração comunitária.

Necessidade da Contratação: A ausência de um registro de preços para a aquisição dos referidos materiais pode comprometer a continuidade dos eventos esportivos e atividades recreativas planejadas para a população. Considerando a importância do esporte na formação dos cidadãos e no fortalecimento da comunidade, a contratação é indispensável para garantir a oferta de condições adequadas para a prática esportiva.

Impacto da Não Realização da Contratação: A não realização desta contratação poderá levar à interrupção de projetos esportivos em andamento, prejudicando a formação de atletas e a promoção de saídas saudáveis para a juventude. Além disso, a falta de materiais poderá resultar em um aumento no desinteresse pela prática esportiva e a eliminação de oportunidades de inclusão social através do esporte.

Relevância para o Interesse Público: A promoção do esporte é uma prioridade nas políticas públicas de saúde e educação, contribuindo não apenas para o bem-estar físico da população, mas também para a construção de uma sociedade mais integrada e coesa. A aquisição de materiais esportivos representa, portanto, uma ação em consonância com o interesse público, pois potencializa as oportunidades de prática esportiva e fomenta hábitos saudáveis entre os cidadãos de Santa Luzia.

Com base nas razões expostas, a contratação para o registro de preços para fornecimento de material esportivo é justificada e necessária, garantindo que o município possa atender suas demandas de forma eficaz e responsiva.

Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

- 3.2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:



EDITAL

3.2.1. Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da lei n.2 14.133/2021, cujos padrões de desempenho igualdade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3.1. A utilização de sistema de registro de preços, por se tratar de contratação de itens que a demanda pode sofrer variações que dificultam sua precisão. Logo, há necessidade de contratação permanente; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.
- 4.2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ao analisar sua estrutura organizacional, capacidade operacional e o estágio atual de implantação dos instrumentos de governança previstos na Lei nº 14.133/2021, optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA) no exercício vigente, decisão fundamentada em razões técnicas e estruturais. O PCA é um instrumento de planejamento obrigatório previsto nos arts. 12, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, destinado a consolidar e priorizar todas as contratações da Administração. Entretanto, sua implementação exige maturidade administrativa, sistemas integrados de gestão, definição de fluxos internos, consolidação de demandas setoriais, capacitação dos servidores envolvidos e adequação tecnológica — elementos que ainda se encontram em fase inicial de desenvolvimento no Município. Durante o processo de transição e adaptação à nova legislação, verificou-se que a Administração não dispõe, neste momento, dos requisitos operacionais necessários para garantir a elaboração de um PCA consistente, fidedigno e alinhado às necessidades das unidades gestoras. A elaboração de um plano incompleto ou sem base técnica sólida poderia comprometer a eficiência do planejamento, gerar inconsistências nas futuras contratações e, sobretudo, comprometer a segurança administrativa dos atos praticados. Assim, diante desse cenário, a Prefeitura registra que o PCA encontra-se em fase de construção e aprimoramento, devendo sua implementação ocorrer de forma progressiva, conforme a evolução das capacidades internas e a consolidação dos mecanismos de governança das contratações públicas. A presente justificativa assegura transparência e fundamentação adequada para as contratações realizadas no período de transição, preservando a conformidade legal, a continuidade dos serviços públicos e a responsabilidade administrativa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 337
P
ASSINATURA



EDITAL

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 11.1.4. .

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 338

ASSINATURA



EDITAL

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 14.3. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 14.4. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, deverá apresentar a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos, acarretará na desclassificação da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

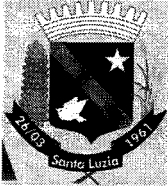


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 341
P
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.5. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- 15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

**EDITAL**

- 15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 15.6.4. Os documentos que não possuírem prazo de validade expresso em seu corpo, só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias da data estabelecida para a licitação. Sujeito a inabilitação.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de Entrega**

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Santa Luzia em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 344

[Assinatura]

ASSINATURA



EDITAL

- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

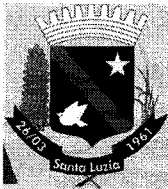
- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL**

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Santa Luzia - MA, 4 de Maio de 2026

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Diretora do Departamento de Planejamento
Portaria 671/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 346
7
ASSINATURA

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 347

P

ASSINATURA

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
LEI 14.133/2021

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 348
P
ASSINATURA



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 17/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2026



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____
Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 349



EDITAL

P
ASSINATURA

constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 350

ASSINATURA



EDITAL

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº SL 352
P
ASSINATURA



EDITAL

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 353

P

ASSINATURA



EDITAL

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



EDITAL

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Santa Luzia – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 355

P
ASSINATURA



EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 17/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Santa Luzia – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 356

P

ASSINATURA



EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____/_____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: _____/_____/_____

FINAL: _____/_____/_____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____/_____/_____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____-_____-_____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____/_____/_____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____-_____-_____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____/_____/_____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**EDITAL****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 368

P
ASSINATURA



EDITAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 359

P

ASSINATURA



EDITAL

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 361

P

ASSINATURA



EDITAL

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas; ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



EDITAL

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 363
P
AUGUSTO J. J. J.

EDITAL

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**EDITAL****CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS**PELA CONTRATANTE****PELA CONTRATADA****TESTEMUNHAS**

NOME:

NOME:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

TERMO DE FOMENTO

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
DE FOMENTO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
DE FOMENTO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil – OSC's contempladas e habilitadas no referido certame para a assinatura do Termo de Fomento das parcerias aprovadas.

A assinatura ocorrerá conforme informações abaixo:

Data: 18 de maio de 2026

Horário: 14h00

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia

Solicita-se o comparecimento do(a) representante legal da instituição, portando documentos pessoais e demais documentos necessários para formalização da parceria.

A assinatura do Termo de Fomento representa importante avanço na implementação e fortalecimento das ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa no município.

Santa Luzia/MA, 12 de maio de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA – CMDPI**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: kigrya4yk320260512170532

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão –
SEMGOV**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
17/2026.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Santa Luzia, pelo endereço eletrônico <https://www.licitasantaluziama.com.br/>, com data de abertura agendada para 28 de Maio de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Santa Luzia, <https://www.licitasantaluziama.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia - MA. 3 de Maio de 2026. Leandro Dutra de Andrade – Secretário de Gestão e Governo — Portaria 004/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 8uu5xyvqosd20260512180550

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 83.1161/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83.1161/2025, assinado em 12/05/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal Centro do Zé Profiro. Processo Administrativo nº 83.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 61/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: Francilene Da Silva, CNPJ nº 032.842.263-03. Dotação Orçamentária: **ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 02 0215 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB DOTAÇÃO: 12 3610051 2037 0000 3.3.90.36.00 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** Valor Global: R\$ 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 12 de maio de 2026. Vigência Final: 12 de maio de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 12 de maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 3dhkpsyufj20260512090543

EXTRATO DE CONTRATO

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



TERÇA - FEIRA, 12 - MAIO - 2026

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 037/2025 - SEMUS A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI): Avental plumbífero, protetor de tireoide, protetor de gônadas e óculos plumbífero, destinados a atender às necessidades da unidade de pronto atendimento-UPA 24H/ São José, Hospital Municipal de Imperatriz-HMI/HMII, CEO ANHANGUERA E CEO TRÊS PODE-RES. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 13 de maio até 15 de maio de 2026. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. **Lineker Costa Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 - CPL A CPL informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 - CPL**, que os representantes das empresas CANAL COMUNICAÇÃO LTDA e O AMARAL PUBLICIDADE LTDA embora tenham manifestado intenção de interpor recurso, e esta Comissão tenha oportunizado a abertura do prazo legal para apresentação das razões recursais e contrarrazões, permanecerem inertes, não havendo qualquer manifestação dentro do prazo estabelecido. Desse modo, esta Comissão entendeu configurada a desistência tácita do direito de recorrer. A terceira sessão fica marcada para o dia 13 de maio de 2026 às 10:00 (dez horas) para a abertura dos Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Publicidade e Propaganda, que consiste em estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme Lei nº 12.232/2010 e lei nº 14.133/2021, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. **Christiane Fernandes Silva - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS -MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para automóveis, veículos pesados e máquinas pesadas, destinados à manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública Municipal. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09h00min (nove horas) do dia 26 de maio de 2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licita-montesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. **MONTES ALTOS - Maranhão 07 de maio de 2026.** Raimundo Lima de Moraes - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PMPE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2026-SMA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de

Porto Franco-MA. **DATA DE ABERTURA:** 27 de maio de 2026, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licita-net.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 08 de maio de 2026. **JONAS FIGUEIREDO BARROS** Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026. PROCESSO ADM. Nº 38.1/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de maio de 2026, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 11/2026, objetivando a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da escola U.E. Joaquim Souza Andrade, no município de Santa Luzia - MA. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitasantaluzia.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluzia.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 08 maio de 2026. Cleudimar Soares Lopes. Secretária de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Santa Luzia, pelo endereço eletrônico <https://www.licitasantaluzia.com.br/>, com data de abertura agendada para 28 de Maio de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Santa Luzia, <https://www.licitasantaluzia.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia - MA, 8 de Maio de 2026. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA -MA

AVISO DE LICITAÇÃO - Contratação de Bens e Serviços Comuns
AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - Lei nº 4.133/2021, Art. 28, Inciso I. OBJETO:** Registro de preços para a futura contratação de especializada no fornecimento de **peças e serviços automotivos em geral**, conforme demanda da administração pública municipal de Satubinha/MA, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e ou <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** Dia: 26/05/2026 às 10h (dez horas), através do sítio eletrônico: <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. Antônio Carlos Campos Gomes-Equipe de Apoio das Licitações e Contratações. **Satubinha/MA, em 6 de maio de 2026.**

Santa Luzia - MA, 6 de Maio de 2026. **Leandro Dutra de Andrade** - Secretário de Gestão e Governança Portal 004/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES – MA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026 – PMPN. A Prefeitura Municipal de Paulo Neves/MA, torna público aos interessados que realizará as 9h30min de dia 26 de maio de 2026 (Ordem de Brasília/DF), através do Portal de Compras do BR Conector www.portalcomprasbr.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender das demandas da Prefeitura Municipal de Paulo Neves/MA, com base no que consta no Processo 0035/2026 – SEMPLAN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal de Manifestação de Interesse www.transparencia.pauloneves.ma.gov.br, no Portal de Compras do Brasil www.portalcomprasbr.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), Paulo Neves/MA, 08 de maio de 2026. Joselândia Soares de Sousa - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

[Home](#) > Editais

Edital nº 17/2026

Última atualização 13/05/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA**Unidade compradora:** 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 13/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 12/05/2026 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 28/05/2026 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06191001000147-1-000059/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empeños	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor

Nº FL 369 P

1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	200	Sigiloso	Sigiloso
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	100	Sigiloso	Sigiloso
3	Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62.5-63.5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Seto Fifa; nacional; igual ou superior.	400	Sigiloso	Sigiloso
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	150	Sigiloso	Sigiloso
5	Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance. com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos. camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo. com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e dominios, sem perder a velocidade da bola. câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis. que a deixam muito mais esférica. miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado. com peso entre 410-430 e circunferência entre 62.5-63.5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA	350	Sigiloso	Sigiloso

Exibir:

5

1-5 de 94 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

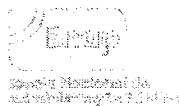
✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 370 P

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE CONTAS



Imprimir

Erros encontrados após o processamento

Item 1:

Dados enviados:

```
[
{
  "cnpj_ug": "06191001000147",
  "id_contratacao": "PE172026",
  "id_contratacao_pncp": "06191001000147-1-000059/2026",
  "numero_procedimento": 17,
  "ano_procedimento": 2026,
  "cod_procedimento": "PE",
  "numero_processo": "43",
  "ano_processo": 2026,
  "data_publicacao": "2026-05-12",
  "fundamentacao_legal": "Lei n.º 14.133/2021, LC n.º 123/2006 LC n.º 147/2014",
  "criterio": 1,
  "finalidade": 15,
  "sistema_pregao": "https://www.licitasantaluziama.com.br/",
  "regime_execucao": 5,
  "objeto": "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA",
  "cpf_autoridade": "00932233317",
  "data_sessao": "2026-05-28",
  "valor_estimado": 0,
  "sigiloso": "S",
  "cod_uo": "020500"
}
]
```

Erros encontrados:

- ERRO! Entidade não possui responsável cadastrado



SINC - Sistema de Informações para Controle



Nº FL 372 P

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

Relatório - Procedimento Licitatório

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Procedimento	06191001000147
Cod. UO	020500
Id Procedimento	PE172026
ID da Contratação Pncp	06191001000147-1-000059/2026
Número do Procedimento	17
Ano do Procedimento	2026
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	43
Ano do Processo	2026
Data Publicação	12/05/2026
Fundamentação	Lei n.º 14.133/2021, LC n.º 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014
Critério	1
Finalidade	15
Sistema Pregão	https://www.licitasantaluziama.com.br/
Regime Execução	5
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
CPF da Autoridade	00932233317
Data Sessão	28/05/2026
Sigiloso	S
Valor Estimado	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 373 P

HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

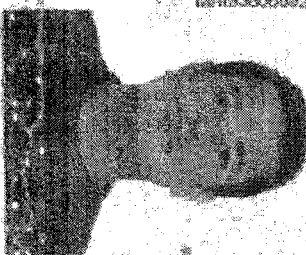
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PROTÓTIPO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH35000026



[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024221582003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2014

NOME IRLAMDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE

FILIAÇÃO INACIO VIEIRA DO VALE E IONE CAVALCANTE DO VALE

NATURALIDADE SANTO AMARO - BA DATA DE NASCIMENTO 19/06/1987

DOC ORIGEM NASC. N.29210 FLS.34 LIV.36

CPF 024933523-94

SÃO LUIS-MA

P-238

[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 374 P

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 23.324.754/0001-00****PREFEITURA DE SANTA LUZIA****I B C DO VALE****Nº FL 3257**

IRLAMSDON BRAULE CAVALCANTE DO VALE, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Santo Amaro – BA, nascido em 19/06/1987, EMPRESARIO, número do documento 024.933.523-94, residente e domiciliado no(a): RUA BASILIO SIMÃO 03, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP 65485-000, na qualidade de titular da **I B C DO VALE**, com sede na AVENIDA NEWTON BELLO, Nº 273, CENTRO, CEP 65390-000, Santa Luzia - MA, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.324.754/0001-00, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 390, SALA A, PICARRA, CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim - MA.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3314-7/04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

E exercerá as seguintes atividades:

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2025

IRLAMDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE
Empresário Individual

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 376 P



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I B C DO VALE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02493352394	IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2025 17:57 SOB Nº 20250164752.
PROTOCOLO: 250164752 DE 04/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502021773. CNPJ DA SEDE: 23324754000100.
NIRE: 21102076305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2025.
I B C DO VALE

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº FL 378

P

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.324.754/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I B C DO VALE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUAL COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8249-5000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2026 às 22:29:42 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.324.754/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2015	
NOME EMPRESARIAL I B C DO VALE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES	NUMERO 90	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBECONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8249-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2026 às 22:29:42 (data e hora de Brasília).



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Nº FL 380 P

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.324.754/0001-00 Inscrição Estadual: 12.475608-5

Razão Social: I B C DO VALE

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PROF ANTONIO OLIVIO RODRIGUES

Número: 90 Complemento:

Bairro: PICARRA

Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA

CEP: 65485000 DDD: Telefone: 34631635

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/11/2015

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2512800-1821100-1412601), 28/05/2025 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 381 P



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA 382 P
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124756085

Nome / Razão Social: I B C DO VALE

CNPJ: 23.324.754/0001-00

Endereço: AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, PICARRA CEP: 65485000 no município de Itapecuru Mirim/

Atividade Principal: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

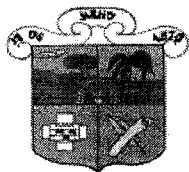
Atividade(s) Secundária(s) 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

São Luis, terça, 04 de fevereiro de 2025

Código de Autenticidade: QFDK FYEH

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

Praça Gomes de Sousa. Centro

CNPJ: 05648696000180

Inscrição Municipal: 11028790 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica **CPF/CNPJ:** 23.324.754/0001-00 **Junta Comercial:**
Nome/Razão Social: I B C DO VALE
Nome Fantasia: VISUAL COMERCIO E SERVICOS **Inscrição Estadual:** 12.475608-5
Endereço: PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº: 90 **Complemento:**
Bairro: PICARRA **Telefone:** **Email:** rubecontabil@gmail.com
Município: ITAPECURU MIRIM / MA **Celular:** 9882495000 **CEP:** 65485000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	02493352394	IRLANDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE	100,000	Sócio-Administrador

Enquadramento

Enquadramento: **Simples Nacional:** Sim
Classificação: Comércio **Substituto Tributário:** Nao
Regime Especial: Não Possui **Calcula Alvará:** Sim

CNAE

CNAE	Descrição
1000049002136	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAE

CNAE	Descrição
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1821100	Serviços de pré-impressão
2512800	Fabricação de esquadrias de metal
3314704	Manutenção e reparação de compressores
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4743100	Comércio varejista de vidros
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9603304	Serviços de funerárias

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 30.00 **Capital Social:** 180.000,00
Área Ocupação Solo (m²): 30.000 **Área Publicidade (m²):**
Horário de Funcionamento: 08:00 as 22:00 - NORMAL

Escritório de Contabilidade**Status/Observações**

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
22/09/2015	//	0000000000000	00000000000		CADASTRO NO MUNICIPIO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 384 P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I B C DO VALE
CNPJ: 23.324.754/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:07:58 do dia 15/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2026.

Código de controle da certidão: **22BA.F3AF.C422.01D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 326 P

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105296/26

Data da

30/04/2026 14:55:27

Inscrição Estadual: 124756085

CPF/CNPJ: 23324754000100

Razão Social: I B C DO VALE

Endereço: AVE PROF ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 90 CEP: 65485000 - PICARRA

Telefone: (98)34631635

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/05/2026 21:10:49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043650/26

Data da

30/04/2026 14:56:09

Inscrição Estadual: 124756085

CPF/CNPJ: 23324754000100

Razão Social: I B C DO VALE

Endereço: AVE PROF ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 90 CEP: 65485000 - PICARRA

Telefone: (98)34631635

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

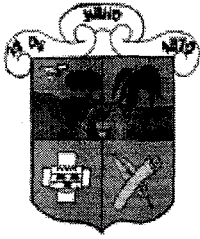
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.
PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO
CNPJ 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 474/2026

CPF/CNPJ

23.324.754/0001-00

Inscrição Municipal

11028790

Nome/Razão Social ou Comercial

I B C DO VALE

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RUA: PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 90 , CEP - 65485-000**

Bairro.....: **PICARRA**

Município: **ITAPECURU MIRIM**

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 17/06/2026

ITAPECURU MIRIM, 18 de Maio de 2026.

Código de Autenticidade: T181H2JW7TE

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.324.754/0001-00
Razão Social: I B C DO VALE
Endereço: AVE PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90 / PICARRA / ITAPECURU
MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051316304920736367

Informação obtida em 15/05/2026 21:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I B C DO VALE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.324.754/0001-00

Certidão nº: 48264022/2026

Expedição: 15/05/2026, às 21:09:51

Validade: 11/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I B C DO VALE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.324.754/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I B C DO VALE			Protocolo: MAC2600341648			
NIRE : 21102076305						
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)						
NIRE (Sede) 21102076305	CNPJ 23.324.754/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/09/2015	Início de Atividade 09/09/2015			
Endereço Completo Avenida PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 90, PICARRA-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000						
Objeto 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3314-7/04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE IMPRESSAO 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9603-3/04 - SERVICOS DE FUNERARIAS						
Capital R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)			Porte MÉ (Microempresa)			
Último Arquivamento <table border="1"> <tr> <td>Data 30/10/2025</td> <td>Número 20251291430</td> <td>Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> </table>			Data 30/10/2025	Número 20251291430	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 30/10/2025	Número 20251291430	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1- NIRE: 21900393065 Endereço Completo (TRAVESSA FURTADO, Nº 230 , CENTRO, Santa Luzia, MA, CEP:65390000)						
CNPJ: 23.324.754/0002-83						
Nome do Empresário: IRLAMDSO BRAULE CAVALCANTE DO VALE Identidade: 0242215820035 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 024.933.523-94 Regime de bens: NÃO INFORMADO						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2026, às 13:17:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NAGMKGZ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I B C DO VALE encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600341690		
NIRE 21102076305 CNPJ 23.324.754/0001-00		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Avenida PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 90, xxxxx, PICARRA - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20251291430	30/10/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	NÃO
002	21900393065	20/06/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20250523337	05/05/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250373424	21/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250300320	10/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250238900	18/02/2025	BALANÇO	NÃO
223	20250192969	10/02/2025	BALANÇO	NÃO
002	20250164752	04/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180088629	15/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20151290253	22/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21102076305	22/09/2015	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2026, às 13:18:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AMIEMLA0.

MAC2600341690

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 15/05/2026

Nº da certidão: 12602168025

Data de validade: 15/07/2026

Código de Validação: 1053d30c09

NOME: I B C DO VALE

CNPJ: 23.324.754/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Diário
I B C DO VALELivro: 1 Página: 2
Ref: 01/2024 a 12/2024

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
2	58	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA estoque	50.000,00	50.000,00
30	57	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS faturamento	18.030,78	18.030,78
31	59	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA GUIA DE RECOLHIMENTO despesas	810,00	810,00
		TOTAL DO MÊS	03/2024	68.840,78
				68.840,78

Diário
I B C DO VALE

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

10	60	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS	35.000,00	
		A 111010001 CAIXA		35.000,00
		estoque		
30	61	111010001 CAIXA	65.182,00	
		A 112010001 CLIENTES NO PAÍS		65.182,00
		faturamento		
TOTAL DO MÊS			04/2024	
			100.182,00	100.182,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 395 P

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

20	62	211050006 SIMPLES A RECOLHER	2.925,00	
		A 111010001 CAIXA		2.925,00
		GUIA DE RECOLHIMENTO despesas		
TOTAL DO MÊS			05/2024	2.925,00
				2.925,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL_ 396 P

Diário
I B C DO VALE

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

5	63	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS	42.600,00	
		A 111010001 CAIXA		42.600,00
		estoque		
31	64	111010001 CAIXA	63.920,00	
		A 112010001 CLIENTES NO PAÍS		63.920,00
		faturamento		
TOTAL DO MÊS			08/2024	
			106.520,00	106.520,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 397 P

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00				
20	65	211050006 SIMPLES A RECOLHER	2.876,40	
		A 111010001 CAIXA		2.876,40
		GUIA DE RECOLHIMENTO despesas		
		TOTAL DO MÊS	09/2024	2.876,40
			2.876,40	2.876,40

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NTL 398 P

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00				
4	66	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS	15.062,40	
		A 111010001 CAIXA		15.062,40
		estoque		
31	67	111010001 CAIXA	70.898,00	
		A 112010001 CLIENTES NO PAÍS		70.898,00
		faturamento		
TOTAL DO MÊS			10/2024	
			85.960,40	85.960,40

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 3997

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

20	68	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA GUIA DE RECOLHIMENTO despesas	3.190,41	3.190,41
30	69	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS faturamento	48.280,00	48.280,00
TOTAL DO MÊS			11/2024	51.470,41
				51.470,41

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 400 P

Diário
I B C DO VALE

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

20	70	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA GUIA DE RECOLHIMENTO despesas	2.172,60	2.172,60
20	73	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111010001 CAIXA despesas	94.782,13	94.782,13
30	72	211060002 HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR A 111010001 CAIXA despesas	4.500,00	4.500,00
31	71	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS faturamento	51.720,00	51.720,00
TOTAL DO MÊS			12/2024	153.174,73

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 401 v

**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 01 DA FIRMA:

I B C DO VALE
AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 390 – PIÇARRA, CEP. Nº 65.485-000
ITAPECURU MIRIM – MA

C.N.P.J (MF): 23.324.754/0001-00
CADASTRO ESTADUAL: 12.475.608-5
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102076305 EM 04/02/2025

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS E CONSTA
05 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 005

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTA DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

ITAPECURU MIRIM – MA, 01 DE JANEIRO DE 2024.

IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE
CPF: 024.933.523-94



Documento assinado digitalmente

IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE

Data: 07/02/2025 11:13:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rubevanio A. Furtado

RUBEVANIO ARAUJO FURTADO

CRC-MA 011229-O

CPF nº 636.379.013-15

I B C DO VALE

CNPJ/MF nº. 23.324.754/0001-00

NIRE nº 21102076305

Avenida Prof. Antonio Olívio Rodrigues, 390 – Piçarra
Itapecuru Mirim – MA CEP. nº 65.485-000**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em reais)

ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE			186.232,19	CIRCULANTE			45.996,31
Disponível				Fornecedores	30.870,79		
Caixa	17.608,23			Obrig. Trabal. e Previdênc.	12.607,78		
Bancos				Obrig. Fiscais	2.517,74		45.996,31
Aplicação Financeira			17.608,23				
Realizável a Curto Prazo				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Clientes	10.970,00			Exigível a Longo Prazo			
Estoques	157.653,96		168.623,96	Emprest. e Financiamentos			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			52.200,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			192.435,88
Imobilizado				Capital Social			
Equipamentos, Maquinas	35.000,00			Capital Social Realizado			180.000,00
Móveis e Utensílios	23.000,00			Lucros/Prejuízos Acumulados			
Veículo	34.845,00			Lucro Exercício		12.435,88	12.435,88
Depreciação Acumulada	(40.645,00)		52.200,00				
TOTAL DO ATIVO			238.432,19	TOTAL DO PASSIVO			238.432,19

Itapecuru Mirim - Ma., 31 de Dezembro de 2024.


 Irlamndson Braule Cavalcante do Vale
 Empresário

CPF/MF Nº. 024.933.523-94


 Rubeniano Araújo Furtado
 Contador - CRC-MA. 011229/O-9

CPF/MF Nº. 636.379.013-15

I B C DO VALE

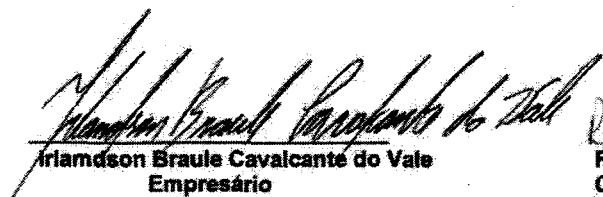
CNPJ/MF nº. 23.324.754/0001-00 NIRE nº 20250164752

Avenida Prof. Antonio Olívio Rodrigues, 390 – Piçarra
Itapecuru Mirim – MA CEP. nº 65.485-000

PERÍODO: 01 /01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

1. RECEITA OPERAC. BRUTA	
1.1 - Venda de Serviços	318.030,78
2. DEDUÇÕES	
2.1 - Simples Nacional	(16.352,92)
3. RECEITA OPERAC. LIQUIDA	301.677,86
4. CUSTOS OPERACIONAIS	
4.2 - Custo de Serviço Vendidos	(159.015,39)
5. LUCRO BRUTO	142.662,47
6. DESPS. OPERACIONAIS	
6.1 - Desps. Comercial	99.282,12
6.2 - Desps. Administrativas	30.944,47
6.3 - Desps. Financeiras	(130.226,59)
7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL	12.435,88
8. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.435,88



Irlamirson Braule Cavalcante do Vale
Empresário
CPF/MF Nº. 024.933.523-94



RUBENIANO A. FURTADO
Rubeniano Araújo Furtado
Contador - CRC-MA. 011229/O-9
CPF/MF Nº. 636.379.013-15

I B C DO VALE
CNPJ nº 23.324.754/0001-00

Avenida Prof. Antonio Olivio Rodrigues, 390 -

Pilarra, CEP. nº 65.485-000

NIRE nº 21102076305 - Ins. Est.: 12.475.608-5

Celular (98) 98249-5000 - Itapecuru Mirim - MA

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Apresentar:

I - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrados no órgão competente (Junta Comercial). Os mesmos estão assinados pelo Contabilista e pelo Titular ou Representante legal da empresa.

II - A comprovação da boa situação financeira da empresa far-se-á com base nos índices a seguir relacionados:

SOLVENTE GERAL = 5,18

Onde

$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{R\$ } 238.432,19 / 45.996,31) = 5,18$$

Nesta situação, para cada R\$ 1,00 de dívida existente no passivo circulante a empresa dispõe de R\$ 5,18 para cobri-las.

LIQUIDEZ CORRENTE = 4,04

Onde

$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{R\$ } 186.232,19 / 45.996,31) = 4,04$$

Nesta situação, para cada R\$ 1,00 de dívida existente no passivo circulante a empresa dispõe de R\$ 4,04 para cobri-las.

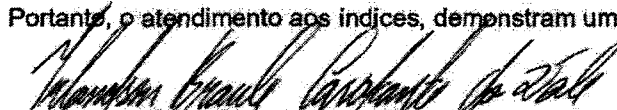
LIQUIDEZ GERAL = 4,04

Onde

$$\text{Liquidez Geral} = (\text{R\$ } 186.232,19 / 45.996,31) = 4,04$$

Este valor revela que para cada R\$ 1,00 de dívida da empresa com terceiros, a empresa tem R\$ 4,04 para saldá-las, ou seja, há uma sobra de R\$ 3,04. A condição dita como ideal da licitante.

Portanto, o atendimento aos índices, demonstram uma situação SATISFATÓRIA do licitante.


IRLAMSDON BRAULE CAVALCANTE DO VALE

Empresário

CPF: 024.933.523-94


RUBEVANIO ARAUJO FURTADO

Contador - CRC-MA 011229-0/9

CPF: 636.379.013-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE SANTA LUÍZ **Página 4 de 4**

Nº FL 406 D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I B C DO VALE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02493352394	IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE
63637901315	RUBEVANIO ARAUJO FURTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025 19:46 SOB Nº 20250192969.
PROTOCOLO: 250192969 DE 07/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502409534. CNPJ DA SEDE: 23324754000100.
NIRE: 21102076305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2025.
I B C DO VALE

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

I B C DO VALE

CNPJ/MF nº. 23.324.754/0001-00

NIRE nº 21102076305

Avenida Prof. Antonio Olívio Rodrigues, 390 - Piçarra

Itepecuru Mirim - MA CEP. nº 65.485-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em reais)

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE		186.232,19	CIRCULANTE		45.998,31
Disponível			Fornecedores	30.870,79	
Caixa	17.608,23		Obrig. Trabal. e Previdênc.	12.607,78	
Bancos			Obrig. Fiscais	2.517,74	45.998,31
Aplicação Financeira		17.608,23			
Realizável a Curto Prazo			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Clientes	10.970,00		Exigível a Longo Prazo		
Estoques	157.653,96	168.623,96	Emprest. e Financiamentos		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		52.200,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		192.435,88
Imobilizado			Capital Social		
Equipamentos, Maquinas	35.000,00		Capital Social Realizado	180.000,00	
Móveis e Utensílios	23.000,00				
Veículo	34.845,00		Lucros/Prejuízos Acumulados		
Depreciação Acumulada	(40.645,00)	52.200,00	Lucro Exercício	12.435,88	12.435,88
TOTAL DO ATIVO		238.432,19	TOTAL DO PASSIVO		238.432,19

Itepecuru Mirim - Ma., 31 de Dezembro de 2024.

Irlandson Braule Cavalcante do Vale
 Irlandson Braule Cavalcante do Vale
 Empresário
 CPF/MF Nº. 024.933.523-94

Rubevanio A. Furtado
 Rubevanio Araújo Furtado
 Contador - CRC-MA. 011228/O-9
 CPF/MF Nº. 636.379.013-15

I B C DO VALE

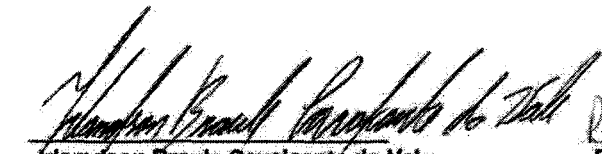
CNPJ/MF nº. 23.324.754/0001-00 NIRE nº 20250164752

Avenida Prof. Antonio Olívio Rodrigues, 390 – Piçarra
Itapecuru Mirim – MA CEP. nº 65.485-000

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

1. RECEITA OPERAC. BRUTA	
1.1 - Venda de Serviços	318.030,78
2. DEDUÇÕES	
2.1 - Simples Nacional	<u>(16.352,92)</u>
3. RECEITA OPERAC. LIQUIDA	301.677,86
4. CUSTOS OPERACIONAIS	
4.2 - Custo de Serviço Vendidos	<u>(159.015,39)</u>
5. LUCRO BRUTO	142.662,47
6. DESPS. OPERACIONAIS	
6.1 - Desps. Comercial	99.282,12
6.2 - Desps. Administrativas	30.944,47
6.3 - Desps. Financeiras	<u>(130.226,59)</u>
7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL	12.435,88
8. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.435,88


Irlamirson Braule Cavalcante do Vale
Empresário

CPF/MF Nº. 024.933.523-94


Rubenirio Araújo Furtado
Contador - CRC-MA. 011229/O-9
CPF/MF Nº. 636.379.013-15

I B C DO VALE
CNPJ nº 23.324.754/0001-00

Avenida Prof. Antonio Olivio Rodrigues, 390 -

Piçarra, CEP. nº 65.485-000

NIRE nº 21102076305 - Ins. Est.: 12.475.606-5

Celular (98) 98249-5000 - Itapecuru Mirim - MA

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Apresentar:

I - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrados no órgão competente (Junta Comercial). Os mesmos estão assinados pelo Contabilista e pelo Titular ou Representante legal da empresa.

II - A comprovação da boa situação financeira da empresa far-se-á com base nos índices a seguir relacionados:

SOLVENTE GERAL = 5,18

Onde

$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{R\$ } 238.432,19 / 45.996,31) = 5,18$$

Nesta situação, para cada R\$ 1,00 de dívida existente no passivo circulante a empresa dispõe de R\$ 5,18 para cobri-las.

LIQUIDEZ CORRENTE = 4,04

Onde

$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{R\$ } 186.232,19 / 45.996,31) = 4,04$$

Nesta situação, para cada R\$ 1,00 de dívida existente no passivo circulante a empresa dispõe de R\$ 4,04 para cobri-las.

LIQUIDEZ GERAL = 4,04

Onde

$$\text{Liquidez Geral} = (\text{R\$ } 186.232,19 / 45.996,31) = 4,04$$

Este valor revela que para cada R\$ 1,00 de dívida da empresa com terceiros, a empresa tem R\$ 4,04 para saldá-las, ou seja, há uma sobra de R\$ 3,04. A condição dita como ideal da licitante.

Portanto, o atendimento aos índices, demonstram uma situação SATISFATÓRIA do licitante.



IRLAMDSOM BRAULE CAVALCANTE DO VALE

Empresário

CPF: 024.933.523-94



RUBEVANIO ARAUJO FURTADO

Contador - CRC-MA 011229-0/9

CPF: 636.379.013-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I B C DO VALE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02493352394	IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE
63637901315	RUBEVANIO ARAUJO FURTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025 19:46 SOB Nº 20250192969.
PROTOCOLO: 250192969 DE 07/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502409534. CNPJ DA SEDE: 23324754000100.
NIRE: 21102076305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2025.
I B C DO VALE

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Diário
I B C DO VALE

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

DIA	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
1	211060002 HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	PAGAMENTO DE SALARIO MES SALARIOS	4.800,00
TOTAL DO MÊS			01/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 4.800,00 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 4.800,00

Diário
I B C DO VALE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Livro: 2

Folha: 3

Ref: 01/2025 a 12/2025

Nº FL 412 D

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

1	211050006 SIMPLES A RECOLHER	312010005 SIMPLES S/VENDAS	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	4.340,52
TOTAL DO DIA 01/05/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 4.340,52
				MOVIMENTO DE CRÉDITO: 4.340,52
15	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA	111010001 CAIXA	conforme documentos fiscais	136.620,19
TOTAL DO DIA 15/05/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 136.620,19
				MOVIMENTO DE CRÉDITO: 136.620,19
28	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	11.203,03
28	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	13.931,90
28	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	65.028,82
28	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	16.587,80
TOTAL DO DIA 28/05/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 106.751,55
				MOVIMENTO DE CRÉDITO: 106.751,55
TOTAL DO MÊS 05/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 247.712,26
				MOVIMENTO DE CRÉDITO: 247.712,26

Diário
I B C DO VALE

PREFEITURA DE SANTA LUÍZA

NFL 413 D

Livro: 2 Folha: 4
Ref: 01/2025 a 12/2025

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

27	211050006 SIMPLES A RECOLHER	111010001 CAIXA	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	4.340,52
TOTAL DO DIA			27/06/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 4.340,52 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 4.340,52
TOTAL DO MÊS			06/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 4.340,52 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 4.340,52

Diário
I B C DO VALE

NFL 414 D

 Livro: 2 Folha: 5
 Ref: 01/2025 a 12/2025

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

1	211050006 SIMPLES A RECOLHER	312010005 SIMPLES S/VENDAS	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	6.594,04
TOTAL DO DIA 01/07/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 6.594,04
				MOVIMENTO DE CRÉDITO: 6.594,04
8	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	8.087,87
8	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	53.023,26
8	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	11.215,03
8	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	15.083,58
TOTAL DO DIA 08/07/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 87.409,74
				MOVIMENTO DE CRÉDITO: 87.409,74
29	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	4.632,00
29	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	5.468,00
29	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	10.936,00
TOTAL DO DIA 29/07/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 21.036,00
				MOVIMENTO DE CRÉDITO: 21.036,00
TOTAL DO MÊS 07/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 115.039,78
				MOVIMENTO DE CRÉDITO: 115.039,78

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

1	211050006 SIMPLES A RECOLHER	312010005 SIMPLES S/VENDAS	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	5.397,60
TOTAL DO DIA			01/08/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 5.397,60 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 5.397,60
5	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	12.917,15
5	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	17.366,96
5	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	53.894,04
5	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	9.758,65
TOTAL DO DIA			05/08/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 93.936,80 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 93.936,80
11	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	6.574,48
TOTAL DO DIA			11/08/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 6.574,48 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 6.574,48
12	211050006 SIMPLES A RECOLHER	111010001 CAIXA	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	6.594,04
TOTAL DO DIA			12/08/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 6.594,04 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 6.594,04
15	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS	111010001 CAIXA	100044878	969,56
TOTAL DO DIA			15/08/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 969,56 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 969,56
TOTAL DO MÊS			08/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 113.472,48 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 113.472,48

Diário
I B C DO VALE

Nº 416 D

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

1	211050006 SIMPLES A RECOLHER	312010005 SIMPLES S/VENDAS	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	7.269,31
TOTAL DO DIA 01/09/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 7.269,31 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 7.269,31
11	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	55.871,71
11	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	19.594,00
11	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	7.800,00
11	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	16.488,03
11	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	10.031,74
11	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	12.022,18
TOTAL DO DIA 11/09/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 121.807,66 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 121.807,66
14	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS	111010001 CAIXA	200044878	969,56
TOTAL DO DIA 14/09/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 969,56 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 969,56
16	211050006 SIMPLES A RECOLHER	111010001 CAIXA	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	5.397,60
TOTAL DO DIA 16/09/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 5.397,60 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 5.397,60
TOTAL DO MÊS 09/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 135.444,13 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 135.444,13

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

1	211050006 SIMPLES A RECOLHER	312010005 SIMPLES S/VENDAS	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	11.266,58
TOTAL DO DIA 01/10/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 11.266,58 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 11.266,58
9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	20.018,14
9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	3.099,46
9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	11.948,30
9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	5.468,00
9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	5.468,00
9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	23.520,00
TOTAL DO DIA 09/10/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 69.521,90 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 69.521,90
13	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	2.503,45
TOTAL DO DIA 13/10/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 2.503,45 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 2.503,45
14	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS	111010001 CAIXA	300044878	969,55
TOTAL DO DIA 14/10/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 969,55 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 969,55
16	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	6.539,37
TOTAL DO DIA 16/10/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 6.539,37 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 6.539,37
29	211050006 SIMPLES A RECOLHER	111010001 CAIXA	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	7.269,31
TOTAL DO DIA 29/10/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 7.269,31 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 7.269,31
TOTAL DO MÊS 10/2025				MOVIMENTO DE DÉBITO: 98.070,16 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 98.070,16

Diário
I B C DO VALE

NFL 418 D

 Livro: 2 Folha: 9
 Ref: 01/2025 a 12/2025

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

1	211050006 SIMPLES A RECOLHER	312010005 SIMPLES S/VENDAS	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	8.262,85
TOTAL DO DIA			01/11/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 8.262,85 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 8.262,85
3	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	1.060,00
TOTAL DO DIA			03/11/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 1.060,00 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 1.060,00
5	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	32.127,02
5	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	27.492,00
5	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	5.707,55
TOTAL DO DIA			05/11/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 65.326,57 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 65.326,57
17	211050006 SIMPLES A RECOLHER	111010001 CAIXA	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	11.266,58
TOTAL DO DIA			17/11/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 11.266,58 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 11.266,58
TOTAL DO MÊS			11/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 85.916,00 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 85.916,00

Diário
I B C DO VALENº FL 419 D

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	3.282,21
9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	23.566,00
9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	21.953,65
9	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	21.395,30
TOTAL DO DIA			09/12/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 70.197,16 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 70.197,16
17	112010001 CLIENTES NO PAÍS	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	conforme documentos fiscais	7.876,29
TOTAL DO DIA			17/12/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 7.876,29 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 7.876,29
22	211050006 SIMPLES A RECOLHER	111010001 CAIXA	GUIA DE RECOLHIMENTO IMPOSTO	8.262,85
TOTAL DO DIA			22/12/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 8.262,85 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 8.262,85
TOTAL DO MÊS			12/2025	MOVIMENTO DE DÉBITO: 86.336,30 MOVIMENTO DE CRÉDITO: 86.336,30

Diário
I B C DO VALE

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
2	58	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA estoque	50.000,00	50.000,00
30	57	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS faturamento	18.030,78	18.030,78
31	59	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA GUIA DE RECOLHIMENTO despesas	810,00	810,00
TOTAL DO MÊS			03/2024	68.840,78
				68.840,78

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00				
10	60	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS	35.000,00	
		A 111010001 CAIXA		35.000,00
		estoque		
30	61	111010001 CAIXA	65.182,00	
		A 112010001 CLIENTES NO PAÍS		65.182,00
		faturamento		
TOTAL DO MÊS			04/2024	
			100.182,00	100.182,00

Diário
I B C DO VALE

Nº FL 422 D

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00					
20	62	211050006 SIMPLES A RECOLHER		2.925,00	
		A 111010001 CAIXA			2.925,00
		GUIA DE RECOLHIMENTO despesas			
TOTAL DO MÊS			05/2024	2.925,00	2.925,00

Diário
I B C DO VALE

Nº FL 423 D

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00					
5	63	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS	42.600,00		
		A 111010001 CAIXA			42.600,00
		estoque			
31	64	111010001 CAIXA	63.920,00		
		A 112010001 CLIENTES NO PAÍS			63.920,00
		faturamento			
TOTAL DO MÊS			08/2024	106.520,00	106.520,00

Diário
I B C DO VALE

Nº FL 4240

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

20	65	211050006 SIMPLES A RECOLHER	2.876,40	
		A 111010001 CAIXA		2.876,40
		GUIA DE RECOLHIMENTO despesas		
TOTAL DO MÊS			09/2024	2.876,40
				2.876,40

Diário
I B C DO VALE

Nº FL 425 D

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00				
4	66	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS	15.062,40	
		A 111010001 CAIXA		15.062,40
		estoque		
31	67	111010001 CAIXA	70.898,00	
		A 112010001 CLIENTES NO PAÍS		70.898,00
		faturamento		
TOTAL DO MÊS			10/2024	85.960,40
				85.960,40

Diário
I B C DO VALENºFL 426 DLivro: 1 Página: 8
Ref: 01/2024 a 12/2024

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

20	68	211050006 SIMPLES A RECOLHER	3.190,41	
		A 111010001 CAIXA		3.190,41
		GUIA DE RECOLHIMENTO despesas		
30	69	111010001 CAIXA	48.280,00	
		A 112010001 CLIENTES NO PAÍS		48.280,00
		faturamento		
TOTAL DO MÊS			51.470,41	51.470,41

NÃO INFORMADO AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 90, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 23.324.754/0001-00

20	70	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA GUIA DE RECOLHIMENTO despesas	2.172,60	2.172,60
20	73	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111010001 CAIXA despesas	94.782,13	94.782,13
30	72	211060002 HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR A 111010001 CAIXA despesas	4.500,00	4.500,00
31	71	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS faturamento	51.720,00	51.720,00
TOTAL DO MÊS			12/2024	153.174,73
				153.174,73

**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 01 DA FIRMA:

I B C DO VALE
AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 390 – PIÇARRA, CEP. Nº 65.485-000
ITAPECURU MIRIM – MA

C.N.P.J (MF): 23.324.754/0001-00
CADASTRO ESTADUAL: 12.475.608-5
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102076305 EM 04/02/2025

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS E CONSTA
05 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 005

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTA DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11-DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

ITAPECURU MIRIM – MA, 01 DE JANEIRO DE 2024.

IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE
CPF: 024.933.523-94



Documento assinado digitalmente
IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE
Data: 07/02/2025 11:13:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rubevanio A. Furtado
RUBEVANIO ARAUJO FURTADO
CRC-MA 011229-O
CPF nº 636.379.013-15

**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 01 DA FIRMA:

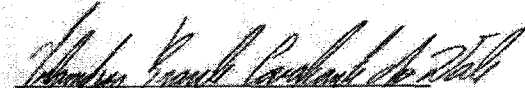
I B C DO VALE
AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 390 – PIÇARRA, CEP. Nº 65.485-000
ITAPECURU MIRIM – MA

C.N.P.J (MF): 23.324.754/0001-00
CADASTRO ESTADUAL: 12.475.608-5
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102076305 EM 04/02/2025

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS E CONSTA
05 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 005

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTA DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

ITAPECURU MIRIM – MA, 01 DE JANEIRO DE 2025.


IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE
CPF: 024.933.523-94


RUBEVANI O ARAUJO FURTADO
CRC-MA 011229-O
CPF nº 636.379.013-15

**TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 01 DA FIRMA:

I B C DO VALE
AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 390 – PIÇARRA, CEP. Nº 65.485-000
ITAPECURU MIRIM – MA

C.N.P.J (MF): 23.324.754/0001-00
CADASTRO ESTADUAL: 12.475.608-5
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102076305 EM 04/02/2025

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E CONSTA
05 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 005

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTA DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

SANTA INÊS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.


IRLAMDSOM BRAULE CAVALCANTE DO VALE
CPF: 024.933.523-94


RUBEVANIO ARAUJO FURTADO
CRC-MA 011229-O
CPF nº 636.379.013-15

Nº FL 4370

I B C DO VALE

CNPJ/MF nº. 23.324.754/0001-00

NIRE nº 21102076305

Avenida Prof. Antonio Olívio Rodrigues, 90 – Piçarra
Itapecuru Mirim – MA CEP. nº 65.485-000**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em reais)

ATIVO CIRCULANTE		317.754,06	PASSIVO CIRCULANTE		99.241,42
Disponível			Fornecedores	80.870,79	
Caixa	9.029,63		Obrig. Trabal. e Previdênc.	10.107,78	
Bancos			Obrig. Fiscais	<u>8.262,85</u>	99.241,42
Aplicação Financeira		9.029,63			
Realizável a Curto Prazo			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Cientes	27.952,43		Exigível a Longo Prazo		-
Estoques	<u>280.772,00</u>	308.724,43	Emprest. e Financiamentos		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		34.200,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		252.712,64
Imobilizado			Capital Social		
Equipamentos, Maquinas	35.000,00		Capital Social Realizado		230.000,00
Móveis e Utensílios	23.000,00				
Veículo	<u>34.845,00</u>		Lucros/Prejuízos Acumulados		
Depreciação Acumulada	(58.645,00)	34.200,00	Lucro Exercício Anterior	12.435,88	
			Lucro Exercício	<u>10.276,76</u>	22.712,64
TOTAL DO ATIVO		351.954,06	TOTAL DO PASSIVO		351.954,06

Itapecuru Mirim- Ma., 31 de Dezembro de 2025.

Irlamdsom Braule Cavalcante do Vale
Irlamdsom Braule Cavalcante do Vale
 Empresário
 CPF/MF Nº. 024.933.523-94

Rubevanio A. Furtado
Rubevanio Araújo Furtado
 Contador - CRC-MA. 011229/O-9
 CPF/MF Nº. 636.379.013-15

I B C DO VALE

CNPJ/MF nº. 23.324.754/0001-00 NIRE nº 20250164752

Avenida Prof. Antonio Olívio Rodrigues, 90 – Piçarra

Itapecuru Mirim – MA CEP. nº 65.485-000

PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**1. RECEITA OPERAC. BRUTA**

1.1 - Venda de Serviços 860.030,45

2. DEDUÇÕES

2.1 - Simples Nacional (55.630,46)

3. RECEITA OPERAC. LIQUIDA

804.399,99

4. CUSTOS OPERACIONAIS

4.2 - Custo de Serviço Vendidos (430.015,23)

5. LUCRO BRUTO

374.384,76

6. DESPS. OPERACIONAIS

6.1 - Desps. Comercial 196.254,00

6.2 - Desps. Administrativas 167.854,00

6.3 - Desps. Financeiras (364.108,00)

7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL

10.276,76

8. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

10.276,76


Irlamdsom Braule Cavalcante do Vale

Empresário

CPF/MF Nº. 024.933.523-94


Rubevanio A. Furtado

Contador - CRC-MA. 011229/O-9

CPF/MF Nº. 636.379.013-15

I B C DO VALE
CNPJ nº 23.324.754/0001-00

Avenida Prof. Antonio Olívio Rodrigues, 90 –

Piçarra, CEP. nº 65.485-000

NIRE nº 21102076305 - Ins. Est.: 12.475.608-5

Celular (98) 98249-5000 - Itapecuru Mirim – MA

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Apresentar:

I – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrados no órgão competente (Junta Comercial). Os mesmos estão assinados pelo Contabilista e pelo Titular ou Representante legal da empresa.

II – A comprovação da boa situação financeira da empresa far-se-á com base nos índices a seguir relacionados:

SOLVENTE GERAL = 3,55

Onde

$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{R\$ } 351.954,06 / 99.241,42) = 3,55$$

Nesta situação, para cada R\$ 1,00 de dívida existente no passivo circulante a empresa dispõe de R\$ 3,55 para cobri-las.

LIQUIDEZ CORRENTE = 3,20

Onde

$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{R\$ } 317.754,06 / 80.870,79) = 3,20$$

Nesta situação, para cada R\$ 1,00 de dívida existente no passivo circulante a empresa dispõe de R\$ 3,20 para cobri-las.

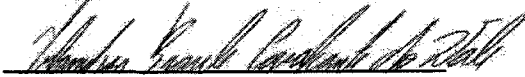
LIQUIDEZ GERAL = 3,20

Onde

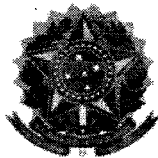
$$\text{Liquidez Geral} = (\text{R\$ } 317.754,06 / 80.870,79) = 3,20$$

Este valor revela que para cada R\$ 1,00 de dívida da empresa com terceiros, a empresa tem R\$ 3,20 para saldá-las, ou seja, há uma sobra de R\$ 2,20. A condição dita como ideal da licitante.

Portanto, o atendimento aos índices, demonstram uma situação SATISFATÓRIA do licitante.


IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE
Empresário
CPF: 024.933.523-94


RUBEVANIO ARAUJO FURTADO
Contador – CRC-MA 011229-0/9
CPF: 636.379.013-15



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – IRLAMDSO BRAULE CAVALCANTE DO VALE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.933.523-94, representante legal da sociedade I B C DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.324.754/0001-00, com sede em AVENIDA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, nº 90 - PICARRA - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – RUBEVÂNIO ARAÚJO FURTADO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 636.379.013-15, CRC sob o nº 011229, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Itapecuru Mirim-MA, 21/05/2026

RUBEVÂNIO ARAÚJO FURTADO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 636.379.013-15
CRC 011229

IRLAMDSO BRAULE CAVALCANTE DO VALE
Empresário
CPF 024.933.523-94



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I B C DO VALE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02493352394	IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE
63637901315	RUBEVANIO ARAUJO FURTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2026 12:32 SOB Nº 20260667269.
PROTOCOLO: 260667269 DE 19/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609455418. CNPJ DA SEDE: 23324754000100.
NIRE: 21102076305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2026.
I B C DO VALE

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Prezados,

A empresa **I B C DO VALE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 23.324.754/0001-00, com sede na Av. Prof. Antônio Olímpio Rodrigues, Bairro Piçarra, na Cidade de Itapecuru Mirim/MA, CEP 65.485-000, representada por seu representante legal, Sr. Irlamdsom Braule Cavalcante do Vale, inscrita no CPF n.º 024.933.523-94, **DECLARA:**

1) Quanto à inexistência de fato impeditivo de licitar: nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e submeter-se a todos os seus termos.

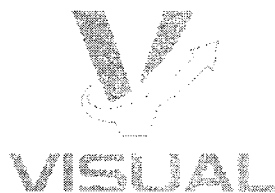
a. Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Municipal no exercício de funções de gerência ou administração, tampouco servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9.º, § 1.º, da Lei n.º 14.133/2021;

b. Que não incorre em nenhuma das hipóteses vedadas previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

c. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer modalidade de trabalho, salvo na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999;

d. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para segurado reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma do art. 63, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021;

e. Que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos



para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do art. 63, § 1.º, da Lei n.º 14.133/2021;

f. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação.

g. Que atende aos requisitos de habilitação, na forma do art. 63, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

h. Que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento previstas nos incisos do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006;

i. Que não há sanções vigentes que legalmente a impeçam de licitar e/ou contratar com o contratante;

j. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1.º e no inciso III do art. 5.º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021;

k. Que é (X) ME, () EPP ou () MEI, não se encontrando em nenhuma das situações vedadas pelo § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006;

l. Que, no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4.º, § 2.º, da Lei n.º 14.133/2021.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a. Que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa **I B C DO VALE**, e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º 017/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b. Que a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, nem discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Eletrônico n.º 017/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**VISUAL**

- c. Que não buscou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Eletrônico n.º 017/2026, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d. Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Eletrônico n.º 017/2026, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e. Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, antes da abertura oficial das propostas;
- f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

3) Declaração de Localização e Funcionamento:

- a. Declara, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço, Av. Prof. Antônio Olívio Rodrigues, Bairro Piçarra, na Cidade de Itapecuru Mirim/MA, CEP 65.485-000, dispondo de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliário pertinentes às suas atividades.

Santa Luzia/MA, 27 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
IRLANDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE
Data: 27/05/2026 14:55:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sócio proprietário

Irlamdsom Braule Cavalcante do Vale

CPF: 024.933.523-94



Ao

agente de contratação

Prefeitura municipal de Santa Luzia/MA

Av. Nagib Haickel, s/n, centro, na Cidade de Santa Luzia, Maranhão, Brasil.

Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026. Processo Administrativo nº 043/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPOSTA INICIAL

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	PENALTY	UND	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	PENALTY	UND	100	R\$ 44,20	R\$ 4.420,00
3	Bola de futsal 1000g; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	PENALTY	UND	400	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	PENALTY	UND	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
5	Bola de Futsal em PU PRO com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	DALPONTE	UND	350	R\$ 183,00	R\$ 64.050,00
6	Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou	PENALTY	UND	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00



	pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.					
7	Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	UND	250	R\$ 145,00	R\$ 36.250,00
8	Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	DALPONTE	UND	400	R\$ 165,00	R\$ 66.000,00
9	Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	PENALTY	UND	180	R\$ 184,00	R\$ 33.120,00
10	Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	UND	180	R\$ 140,00	R\$ 25.200,00
11	Bomba de ar dupla ação	PENALTY	UND	200	R\$ 60,00	12.000,00
12	Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara,Especial.Tipo de costura:Tech Fusion.	PENALTY	UND	80	R\$ 189,00	R\$ 15.120,00
13	Bola handebol H3 Indicação:Quadra oficial, Laminado:PU ultra grip, Câmara:Airvility Circunferência:49 a 51 cm Diâmetro:16,55 cmPeso:230 a 270 g,Miolo:Lubrificado e removível.	PENALTY	UND	80	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
14	Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	PENALTY	UND	50	R\$ 143,90	R\$ 7.195,00
15	Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	LIFTESS	DUZIA	100	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
16	Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	UND	150	R\$ 159,55	R\$ 22.500,00
17	Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	VOLLO SPORTS	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
18	Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	KANXA	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
19	Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	KANXA	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
20	Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	KANXA	UND	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
21	Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	KANXA	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
22	Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	KANXA	UND	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
23	Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITÓRIA	UND	1.000	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00
24	Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITÓRIA	UND	1.000	R\$ 14,36	R\$ 14.300,00
25	Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	SM MEDALHAS	UND	800	R\$ 16,20	R\$ 12.960,00
26	Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PEMALTY	PAR	500	R\$ 48,50	R\$ 24.250,00
27	Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	PAR	180	R\$ 400,00	R\$ 72.000,00
28	Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	PAR	150	R\$ 395,00	R\$ 59.250,00
29	Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm	GISMAR	PAR	160	R\$ 400,00	R\$ 64.000,00

VISUAL

	de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)					
30	Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	GISMAR	PAR	125	R\$ 470,00	R\$ 58.750,00
31	Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares		PAR	130	R\$ 510,83	R\$ 66.407,90
32	Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	GISMAR	PAR	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
33	Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	GISMAR	PAR	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
34	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFÉUS	UND	180	R\$ 390,00	R\$ 70.200,00
35	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFÉUS	UND	180	R\$ 345,00	R\$ 62.100,00
36	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFÉUS	UND	180	R\$ 235,00	R\$ 42.300,00
37	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	VIC'S TROFÉUS	UND	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
38	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	VIC'S TROFÉUS	UND	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
39	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	VIC'S TROFÉUS	UND	80	R\$ 198,60	R\$ 15.888,00
40	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORT	CONJ	100	R\$ 790,00	R\$ 79.000,00
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	MAGNI SPORT	CONJ	76	R\$ 939,80	R\$ 71.424,80
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	MAGNI SPORT	CONJ	24	R\$ 939,80	R\$ 22.555,20
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	TRB SPORTS	CONJ	76	R\$ 1.050,00	R\$ 79.800,00
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser	TRB SPORTS	CONJ	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00

VISUAL

	definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.					
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha Confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	LDM	CONJ	69	R\$ 1.265,00	R\$ 87.285,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malhaonfeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	LDM	CONJ	21	R\$ 1.265,00	R\$ 26565,00
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	MAGNI SPORTS	CONJ	69	R\$ 1.400,00	R\$ 96.600,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto	MAGNI SPORTS	CONJ	21	R\$ 1.400,00	R\$ 29.400,00
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	TRB SPORTS	CONJ	69	R\$ 900,00	R\$ 62.100,00
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	TRB SPORTS	CONJ	21	R\$ 900,00	R\$ 18.900,00

VISUAL

51	Dominó de osso 28 pcs	LDM	UND	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
52	Jogo de dama com estojo de madeira	LDM	UND	120	R\$ 130,60	R\$ 15.672,00
53	Jogo xadrez com estojo de madeira	LDM	UND	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
54	Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	SPORT PAM	UND	250	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
55	Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	SPORT PAM	UND	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
56	Colete de Futebol juvenil - Idade 15 a 17 Anos Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	SPORT PAM	UND	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
57	Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	SPORT PAM	UND	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
58	Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	SPORT PAM	UND	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
59	Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	SPORT PAM	UND	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
60	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	SPORT PAM	CONJ	150	R\$ 390,00	R\$ 58.500,00
61	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	SPORT PAM	COMJ	150	R\$ 501,00	R\$ 75.150,00
62	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	SPORT PAM	CONJ	100	R\$ 520,50	R\$ 52.050,00
63	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto	SPORT PAM	CONJ	120	R\$ 529,00	R\$ 63.480,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	SPORT PAM	CONJ	76	R\$ 815,00	R\$ 61.940,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	SPORT PAM	CONJ	24	R\$ 815,00	R\$ 19.560,00
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	SPORT PAM	CONJ	76	R\$ 850,00	R\$ 64.600,00
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	SPORT PAM	CONJ	24	R\$ 850,00	R\$ 20.400,00
68	Calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portatil digital 5-50 psi calibre		UND	60	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
69	Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliester estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	KIEF SPORT	UND	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
70	Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	VITORIA	UND	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
71	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m	TKA	PAR	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

VISUAL

	altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	ESPORTES				
72	Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	KIT SPORT	UND	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
73	Caneleira: Caneleira em PVC rígido; revestida de EVA; regulável com velcro; no tamanho adulto; peso aproximado: 300g.	SUPREO	PAR	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
74	Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; - Potência de 6 HP; - Capacidade do recolhedor de 44 litros; - Capacidade do tanque de combustível de 1 litros; - Faixa de corte de 51 cm; - Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. - Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; - Sistema de tração nas rodas dianteiras; - Velocidade de 4,2km/H; - Inclinação máxima de 15 - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Motor movido a gasolina; - Regulagem de altura de corte.	GARTHEN	UND	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
75	Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão fifa). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca	MP1965FAI XAS	UND	3	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
76	Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante	UMBRO	PAR	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
77	Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante.	UMBRO	PAR	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
78	Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 42 (quarenta e dois).	UMBRO	PAR	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
79	Chuteira masculina infantil: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Detalhes como cores e numeração, podem ser solicitados de acordo com a necessidade do órgão solicitante, tamanho: 26 ao 35.	PENALTY	PAR	150	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
80	Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio;	PENALTY	PAR	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00

VISUAL

	palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Tamanhos: 26 ao 35.					
81	Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	H2A	UND	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
82	Dardo de atletismo de dura lumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	SS ESPORTES	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
83	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBA. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	SS ESPORTES	UND	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
84	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1k. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	SS ESPORTES	UND	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
85	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65 de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65 de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias.	SS ESPORTES	UND	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
86	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei- Campo 9x18 Material resistente, com ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura	GISMAR	UND	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
87	Escala para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	ODIN FIT	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
88	Escadas de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	ODIN FIT	UND	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
89	Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Pliométria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	ODIN FIT	KIT	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
90	Kit de traves mini soccer: Material: tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxi na cor branca, rede nylon/seda com malha de 5cm; tamanho: 40 cm (profundidade) x 85 cm (largura) x 55 cm (altura); peso aproximado: 1,3 kg; kit composto de 2 traves com redes.	DM TOYS	KIT	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00



91	Trave de Gol para futebol - Futsal/ Society com redes, MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA: 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico	DM TOYS	Kit	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
92	Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho	DM TOYS	PAR	10	R\$ 2.740,00	R\$ 27.400,00
93	Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletroestática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon á alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornado toda a tela, 32 molas de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes(borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranço, sapatas dos pés em pvc na cor preta.	ACTE SPORTS	UND	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
94	Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	GPTRONICS	UND	3	R\$ 1.670,00	R\$ 5.010,00
Valor Total						2.650.102,90

2. PROPONENTE:

Razão Social: I B C DO VALE

CNPJ nº 23.324.754/0001-00

Endereço: Av. Prof. Antônio Olívvio Rodrigues

Bairro Piçarra, Cidade: Itapecuru Mirim/MA – CEP: 65.485-000

Telefone: (98) 998249-5000

E-mail: visualmodas@hotmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

Nome Completo: Irlamndson Braule Cavalcante do Vale

CPF: 024.933.523-94

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Endereço: Av. Prof. Antônio Olívvio Rodrigues

Bairro Piçarra, Cidade: Itapecuru Mirim/MA – CEP: 65.485-000

Telefone: (98) 998249-5000

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

VALIDADE: 90 dias

5 DADOS BANCARIOS:



Agência 4969

Conta Corrente: 576592702-1

Banco: Caixa Econômica Federal

Pix : 23324754000100

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Itapecurum Mirim - MA, 27 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br IRLAMDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE
Data: 27/05/2026 14:49:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sócio proprietário
Irlamdson Braule Cavalcante do Vale
CPF: 024.933.523-94



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 448 D

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RUBEVANIO ARAUJO FURTADO
REGISTRO.....	: MA-011229/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.379.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/05/2026 as 13:21:14.

Válido até: 16/08/2026.

Código de Controle: 6961501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickerl, s/nº, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Santa Luzia/MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, para os devidos fins de prova, que a empresa **I B C DO VALE**, inscrita no CNPJ nº 23.324.754/0001-00, com sede na Rua Basílio Simão, 03, Centro, Itapecuru Mirim, Maranhão, representada por **IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE**, inscrito no CPF nº 024.933.523-94, executa/executou Contrato de fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Números do contrato: 12566118/2025

Os serviços foram contratados por meio do Pregão Eletrônico nº 018/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 066/2025, tendo como objeto o fornecimento dos referidos serviços para atendimento às unidades da rede municipal desta Secretaria, conforme quantitativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	
1	0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 48. Cor preto	-	Und	88,00	
2	0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha Interna. Cor Preto.	-	Und	35,00	
3	0 - Bola de Futebol de Salão Infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	-	Und	140,00	
4	0 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	-	Par	53,00	
5	0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	-	Und	133,00	
6	0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	-	Und	140,00	
7	0 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	-	Und	102,00	
8	0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional	-	Und	172,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



	de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.				
9	0 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	-	Und	65,00	
10	0 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	-	Und	63,00	
11	0 - Bomba de ar dupla ação	-	Und	70,00	
12	0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional	-	Und	35,00	
13	0 - BAMBOLÊ várias cores para prática esportiva pct com 12 unidades	-	Duzia	42,00	
14	0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	-	Und	63,00	
15	0 - Cronômetro digital. Com despertador, hora e alarme.	-	Und	18,00	
17	0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	-	Und	35,00	
18	0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	-	Kit	35,00	
19	0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	-	Kit	35,00	
20	0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	-	Und	175,00	
21	0 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	-	Und	438,00	
22	0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	-	Und	438,00	
23	0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	-	Und	438,00	
24	0 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	-	Par	175,00	
25	0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	-	Par	63,00	
26	0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	-	Par	53,00	
27	0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	-	Par	56,00	
28	0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	-	Par	44,00	
29	0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raio solares	-	Par	48,00	
30	0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	-	Par	53,00	
31	0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	-	Par	30,00	
32	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	-	Und	66,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



33	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	-	Und	22,00		
34	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	-	Und	70,00		
35	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	-	Und	70,00		
36	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	-	Und	30,00		
37	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	-	Und	30,00		
38	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	-	Und	18,00		
39	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	-	Conj	32,00		
40	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.	-	Conj	28,00		
41	0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	-	Conj	25,00		
42	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	-	Conj	19,00		
43	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	-	Conj	6,00		
46	0 - Dominó Plástico	-	Und	105,00		
47	0 - Jogo de dama com estojo de madeira	-	Und	42,00		
48	0 - Jogo xadrez com estojo de madeira	-	Und	24,00		
49	0 - Colete Infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	-	Und	88,00		
50	0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	-	Und	123,00		
58	0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	-	Conj	42,00		
60	0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	-	Conj	35,00		
61	0 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	-	Und	21,00		
62	0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	-	Conj	14,00		
63	0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	-	Unid	14,00		

Atestamos que a empresa contratada executa os serviços de forma regular, contínua e satisfatória, cumprindo integralmente as cláusulas contratuais, os prazos estabelecidos, não havendo, até a presente data, qualquer registro de inadimplemento, penalidade contratual ou fato que desabone sua conduta técnica e operacional.

Os serviços prestados atendem plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal, demonstrando a empresa capacidade técnica, operacional e organizacional compatível com o objeto contratado.

É o que se tem a atestar, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Santa Luzia-MA, 25 de maio de 2026.

Leandro Dutra

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 453 D



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 433

CONTRATO Nº 12566118/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 453.754,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 22 de Maio de 2025

FINAL: 22 de Maio de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 05.191.001/0001-47

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Leandro Dutra de Andrade, CPF nº 009.522.333-17

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Felipe Alves de Souza, CPF nº 057.155.223-40, RG Nº 0399962220100 SSP – MA

Portaria nº 005/2025

Decreto nº 10/2025



DADOS DO CONTRATADO

I B C DO VALE, CNPJ nº 23.324.754/0001-60

RUA BASILIO SIVAIO, 03, CENTRO, Itaipédura Mirim, Maranhão

visuallmodas@hotmail.com, (98) 93249-5000.

IRLANDSON BRULLE CAVACANTE DO VALE, CPF nº 024.933.523-94



FISCAL DO CONTRATO

Adriana de Sousa Das Dores

PREÂMBULO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA | CNPJ: 05.191.001/0001-47

NAGIB HAICKEL, nº S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão, Brasil

www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Aos 22 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 453.754,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto.	PENALTY	Und	88,00	R\$ 22,58	R\$ 1.987,04
2	0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	PENALTY	Und	35,00	R\$ 30,02	R\$ 1.050,70
3	0 - Bola de Futebol de Salão infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	Und	140,00	R\$ 97,54	R\$ 13.655,60
4	0 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	PENALTY	Par	53,00	R\$ 74,98	R\$ 3.973,94
5	0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	133,00	R\$ 105,06	R\$ 13.972,98
6	0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	140,00	R\$ 108,91	R\$ 15.247,40
7	0 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com	PENALTY	Und	102,00	R\$ 105,11	R\$ 10.721,22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



	Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.					
8	0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	DALPONTE	Und	172,00	R\$ 112,43	R\$ 19.337,96
9	0 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF).	PENALTY	Und	65,00	R\$ 138,95	R\$ 9.031,75
10	0 - Bola de vôlei Profissional: Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC.	PENALTY	Und	63,00	R\$ 111,77	R\$ 7.041,51
11	0 - Bomba de ar dupla ação	PENALTY	Und	70,00	R\$ 41,26	R\$ 2.888,20
12	0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 Federação estadual de handebol nacional.	PENALTY	Und	35,00	R\$ 106,52	R\$ 3.728,20
13	0 - Bolebol várias cores para prática esportiva pct com 12 unidades	LIFNESS	Duzia	42,00	R\$ 142,56	R\$ 5.987,52
14	0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho: oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC.	PENALTY	Und	63,00	R\$ 112,53	R\$ 7.089,39
15	0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	VOLLO SPORTS	Und	18,00	R\$ 60,01	R\$ 1.080,18
17	0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	KANXA	Und	35,00	R\$ 17,27	R\$ 604,45
18	0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	KANXA	Kit	35,00	R\$ 45,01	R\$ 1.575,35
19	0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	PENALTY	Kit	35,00	R\$ 45,03	R\$ 1.576,05
20	0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de comprimento	KANXA	Und	175,00	R\$ 43,68	R\$ 7.644,00
21	0 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	438,00	R\$ 9,77	R\$ 4.279,26
22	0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	438,00	R\$ 10,52	R\$ 4.607,76

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

23	0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	SM MEDALHAS	Und	438,00	R\$ 11,27	R\$ 4.936,26
24	0 - Meião amador: várias cores, pontuações variadas.	PENALTY	Par	175,00	R\$ 26,52	R\$ 4.641,00
25	0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	63,00	R\$ 298,70	R\$ 18.818,10
26	0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	53,00	R\$ 298,70	R\$ 15.831,10
27	0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	56,00	R\$ 277,57	R\$ 15.543,92
28	0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com lhos metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	GISMAR	Par	44,00	R\$ 254,79	R\$ 11.210,76
29	0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	GISMAR	Par	48,00	R\$ 345,09	R\$ 16.564,32
30	0 - Rede de futebol Society: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV cm fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	53,00	R\$ 296,60	R\$ 15.719,80
31	0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV cm fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	30,00	R\$ 299,50	R\$ 8.985,00
32	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VITORIA	Und	66,00	R\$ 307,69	R\$ 20.307,54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



33	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	22,00	R\$ 307,69	R\$ 6.769,18
34	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	70,00	R\$ 255,18	R\$ 17.862,60
35	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	70,00	R\$ 172,02	R\$ 12.041,40
36	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	VITORIA	Und	30,00	R\$ 149,36	R\$ 4.480,80
37	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	VITORIA	Und	30,00	R\$ 141,86	R\$ 4.255,80
38	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	MAGNI SPORT	Und	18,00	R\$ 134,41	R\$ 2.419,38
39	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORT	Conj	32,00	R\$ 591,28	R\$ 18.920,96
40	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.	MAGNI SPORT	Conj	28,00	R\$ 735,32	R\$ 20.588,96
41	0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	TRB SPORTS	Conj	25,00	R\$ 787,74	R\$ 19.693,50
42	0 - [COTA AMPLA CONCORRENCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Conj	19,00	R\$ 898,77	R\$ 17.076,63
43	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Conj	6,00	R\$ 898,77	R\$ 5.392,62
46	0 - Dominó Plástico	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	105,00	R\$ 22,50	R\$ 2.362,50
47	0 - Jogo de dama com estojo de madeira	TRB SPORT	Und	42,00	R\$ 112,53	R\$ 4.726,26
48	0 - Jogo xadrez com estojo de madeira	TRB SPORT	Und	24,00	R\$ 120,03	R\$ 2.880,72
49	0 - Colete infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	TRB SPORT	Und	88,00	R\$ 30,00	R\$ 2.640,00
50	0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	SPORT PAM	Und	123,00	R\$ 30,00	R\$ 3.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



58	0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	SPORT PAM	Conj	42,00	R\$ 300,08	R\$ 12.603,36
60	0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	TRB SPORT	Conj	35,00	R\$ 562,07	R\$ 19.672,45
61	0 - calibrador de bola com mediador de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	KIEF SPORT	Und	21,00	R\$ 172,56	R\$ 3.623,76
62	0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	VITORIA	Conj	14,00	R\$ 82,50	R\$ 1.155,00
63	0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalíngo	VIC'S TROFEUS	Unid	14,00	R\$ 90,04	R\$ 1.260,56
Valor Total					R\$ 453.754,70	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 - A Proposta do Contratado;

2.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/05/2025 e encerramento em 22/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



7.7 – O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 612

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Dotação : 27.122.0035.2095.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE** para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo ilícito ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

12.10 – A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.774, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 22 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Leandro Dutra de Andrade

Secretário de Gestão e Governo

Portaria 004/2025

Felipe Vive de Souza

Secretário Municipal de Fazenda e Finanças

Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

IRLAMILTON BRAULE CAVALCANTE DO VALE

CPF nº 024.933.523-94

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR****Prefeito do Município de Santa Luzia – MA**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 467
Assinatura

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 13yzb5175pa20250528090539

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12566118/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12566118/2025, assinado em 22/05/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 066/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025. Código da Ficha : 612 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER Dotação : 27.122.0035.2095.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: I B C DO VALE, CNPJ nº 23.324.754/0001-00. Valor Global: R\$ 453.754,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025. Vigência Final: 22 de Maio de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 22 de maio de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 5cdagie578b20250714120757

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22566118/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22566118/2025, assinado em 22/05/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 066/2025. Modalidade: Pregão

Eletrônico nº 018/2025. Código da Ficha : 837 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.367.0051.2125.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 822 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.366.0051.2113.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 782 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.365.0051.2128.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 724 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.365.0051.2112.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 851 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.367.0051.2126.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 668 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.361.0051.2037.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 237 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAC?A?O Dotação : 12.361.0051.2092.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 183 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação : 12.361.0020.2025.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: I B C DO VALE, CNPJ nº 23.324.754/0001-00. Valor Global: R\$ 130.660,39 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025. Vigência



I B C DO VALE
CNPJ nº 23.324.754/0001-00

Nº FL 468 10

Avenida Prof. Antonio Olivio Rodrigues, 90 –
Piçarra, CEP. nº 65.485-000
NIRE nº 21102076305 - Ins. Est.: 12.475.608-5
Celular (98) 98249-5000 - Itapecuru Mirim – MA

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **I B C DO VALE**, com sede na Avenida Prof. Antonio Olivio Rodrigues, 90, Piçarra, CEP 65485-000, Itapecuru Mirim - MA, com registro nessa Junta Comercial, NIRE nº 21102076305, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.324.754/0001-00, e tem como principal objetivo a comercialização de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**, foi constituída em 22/09/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS

A empresa declara que as Demonstrações Contábeis do período compreendido entre 01 de janeiro a dezembro de 2025, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Base de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades com fins lucrativos, contempla o período de 01/01/2025 31/12/2025.

b) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

c) Disponibilidades

Representadas por valores em caixa e recebimento de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

I B C DO VALE
CNPJ nº 23.324.754/0001-00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 469

Página 2 de 3

Avenida Prof. Antonio Olívio Rodrigues, 90 –
Piçarra, CEP. nº 65.485-000
NIRE nº 21102076305 - Ins. Est.: 12.475.608-5
Celular (98) 98249-5000 - Itapecuru Mirim – MA

d) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição. As depreciações foram computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Apresentado ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridas até a data do balanço.

f) Passivo circulante e não circulante

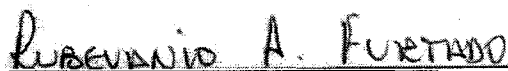
São apresentados por valores a pagar de fornecedores, impostos trabalhista, previdenciária e fiscais, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e das variações monetárias incorridas.

g) Regime de reconhecimento da receita e despesa

As receitas são reconhecidas quando efetivamente auferidas e as despesas são registradas pelo regime de competência do exercício.

Itapecuru Mirim – MA, 31 de dezembro de 2025


IRLAMSDON BRAULE CAVALCANTE DO VALE
Empresário
CPF: 024.933.523-94


RUBEVANIO ARAUJO FURTADO
Contador – CRC-MA 011229-0/9
CPF: 636.379.013-15



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 470

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I B C DO VALE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02493352394	IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE
63637901315	RUBEVANIO ARAUJO FURTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2026 19:36 SOB Nº 20260664480.
PROTOCOLO: 260664480 DE 19/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609412409. CNPJ DA SEDE: 23324754000100.
NIRE: 21102076305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2026.
I B C DO VALE

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 471

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPOSTA READEQUADA

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	PENALTY	UND	200	R\$ 35,86	R\$ 7.172,00
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	PENALTY	UND	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
3	Bola de futsal 1000; peso: 410-430g; gomos II; circunferência: 62,5-63,5cm; laminado PU Pro; construção: termotec; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; camada interna Neotec; processo extra dupla colagem; miolo: cápsula SIS; Selo Fifa; nacional; igual ou superior.	PENALTY	UND	400	R\$ 147,62	R\$ 59.048,00
4	Bandeira para Árbitro Auxiliar	PENALTY	UND	150	R\$ 103,59	R\$ 15.538,50

5	Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0 de absorção de água, mantendo as propriedades de Peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência	DALPONTE	UND	350	R\$ 164,94	R\$ 57.729,00
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.					
6	Bola de Futebol de salão Infantil Profissional: tamanho oficial Infantil, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	UND	300	R\$ 127,04	R\$ 38.112,00
7	Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	UND	250	R\$ 131,67	R\$ 32.917,50
8	Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, Federação estadual de futebol de campo nacional.	DALPONTE	UND	400	R\$ 153,36	R\$ 61.344,00
11	Bomba de ar dupla ação	PENALTY	UND	200	R\$ 50,96	R\$ 10.192,00
12	Bola Handebol H2 Tamanho da bola 56, Peso 375 g, Material da bola PU FLEXIVEL, Material da câmara, Especial. Tipo de costura: Tech Fusion.	PENALTY	UND	80	R\$ 172,59	R\$ 13.807,20

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

472



14	Bola, handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475 Gramas, Circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, Miolo removível, matrizada, reconhecida pela confederação brasileira de Handebol.	PENALTY	UND	50	R\$ 143,90	R\$ 7.195,00
15	Bambolê várias cores para prática esportiva pct com 12 unidades	LIFTFNESS	DUZIA	100	R\$ 167,50	R\$ 16.750,00
17	Cronômetro digital. Com despertador, hora e alarme.	VOLLO SPORTS	UND	50	R\$ 83,01	R\$ 4.150,50
18	Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	KANXA	UND	100	R\$ 42,51	R\$ 4.251,00
19	Cones PVC Pequenos. No mínimo 20 CM	KANXA	UND	100	R\$ 26,28	R\$ 2.628,00
20	Kit cartão Árbitro Salão Ama/Ver/Azul	KANXA	UND	100	R\$ 60,35	R\$ 6.035,00
21	Kit Cartão Árbitro Campo Ama/Ver/Azul	KANXA	UND	100	R\$ 56,27	R\$ 5.627,00
22	Corda de pular. Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	KANXA	UND	250	R\$ 58,73	R\$ 14.682,50
23	Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro, 2mm de	VITÓRIA	UND	1000	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	espessura e 40 cm de diâmetro					
24	Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata, 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITÓRIA	UND	1000	R\$ 14,36	R\$ 14.360,00
25	Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze, 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	SM MEDALHAS	UND	800	R\$ 14,64	R\$ 11.712,00
26	Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PENALTY	PAR	500	R\$ 48,50	R\$ 24.250,00
27	Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm, medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	PAR	180	R\$ 364,47	R\$ 65.604,60
29	Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm, medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	PAR	160	R\$ 360,62	R\$ 57.699,20
30	Rede de vôlei com 2 lonas de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura. Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm, fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	GISMAR	PAR	125	R\$ 431,37	R\$ 53.921,25
32	Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm, medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	GISMAR	PAR	150	R\$ 357,74	R\$ 53.661,00

33	Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15, medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	GISMAR	PAR	100	R\$ 390,64	NºFL <u>474</u> R\$ 39.064,00
34	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFÉUS	UND	180	R\$ 354,68	R\$ 63.842,40
35	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFÉUS	UND	180	R\$ 312,02	R\$ 56.163,60
36	Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFÉUS	UND	180	R\$ 212,43	R\$ 38.237,40
37	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	VIC'S TROFÉUS	UND	100	R\$ 213,67	R\$ 21.367,00
38	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	VIC'S TROFÉUS	UND	100	R\$ 167,44	R\$ 16.744,00
39	Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	VIC'S TROFÉUS	UND	80	R\$ 198,60	R\$ 15.888,00
40	Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORT	CONJ	100	R\$ 715,31	R\$ 71.531,00
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	MAGNI SPORT	CONJ	57	R\$ 939,80	R\$ 53.568,60
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	MAGNI SPORT	CONJ	24	R\$ 888,00	R\$ 21.312,00
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho juvenil.	TRB SPORTS	CONJ	57	R\$ 1.050,00	R\$ 59.850,00

43	[AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meias profissionais composição: 31	TRB SPORTS	CONJ	19	R\$ 1.050,00	R\$ 19.950,00
44 (COTA)	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol society, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meias profissionais composição: 31	TRB SPORTS	CONJ	24	R\$ 952,22,00	R\$ 22.853,28
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha. Confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	LDM	CONJ	51	R\$ 1.143,13	R\$ 58.299,63

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 475

PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 476						
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha. Confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil.	LDM	CONJ	18	R\$ 1.143,13	R\$ 20.576,34
46 COTA	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha. Confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho juvenil. (Item 46 individual)	LDM	CONJ	21	R\$ 1.265,00	R\$ 26.565,00
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na	MAGNI SPORTS	CONJ	51	R\$ 1.264,84	R\$ 64.506,84
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	cor do tecido, meiões profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto.					

47	[AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 22 calções confeccionados em 100 poliéster stretch gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100 transfer sublimático, com numeração do lado direito e logomarca do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, meios profissionais composição: 31 algodão, 11 poliéster, 52 poliamida e 6 elastano. Tamanho Adulto.	MAGNI SPORTS	CONJ	18	R\$ 1.264,84	R\$ 22.767,12
48 (COTA)	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de uniforme completo para futebol de campo, contendo 22 camisas manga curta confeccionado em sistema 100 transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, e logomarca do município na frente, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92 poliéster, 8 elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado. Tamanho Adulto. (Item 48 individual)	MAGNI SPORTS	CONJ	21	R\$ 1.194,60	R\$ 25.086,60
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim.	TRB SPORTS	CONJ	51	R\$ 837,09	R\$ 42.691,59
49 (COTA)	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim.	TRB SPORTS	CONJ	18	R\$ 837,09	R\$ 15.067,62
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim. (Item 50 individual)	TRB SPORTS	CONJ	21	R\$ 837,09	R\$ 17.578,89
51	Dominó de osso 28 pcs	LDM	UND	250	R\$ 38,15	R\$ 9.537,50
52	Jogo de dama com estojo de madeira	LDM	UND	120	R\$ 124,78	R\$ 14.973,60
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
53	Jogo xadrez com estojo de madeira	LDM	UND	70	R\$ 138,37	R\$ 9.685,90

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 477

54	Colete de Futebol Infantil Amarelo Simples - Idade 10 A 15 Anos. Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	SPORT PAM	UND	250	R\$ 43,63	Nº FL 478 R\$ 10.907,50
55	Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	SPORT PAM	UND	300	R\$ 38,01	R\$ 11.403,00
56	Colete de Futebol Juvenil - Idade 15 a 17 Anos. Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100 poliéster. Elástico: Poliéster 63, elastodieno 37. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.	SPORT PAM	UND	120	R\$ 38,55	R\$ 4.626,00
58	Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	SPORT PAM	UND	300	R\$ 28,58	R\$ 8.574,00
59	Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	SPORT PAM	UND	300	R\$ 30,38	R\$ 9.114,00
60	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	SPORT PAM	CONJ	150	R\$ 357,51	R\$ 53.626,50
61	Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	SPORT PAM	CONJ	150	R\$ 455,52	R\$ 68.328,00
62	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	SPORT PAM	CONJ	100	R\$ 518,00	R\$ 51.800,00
63	Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	SPORT PAM	CONJ	120	R\$ 520,00	R\$ 62.400,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	SPORT PAM	CONJ	57	R\$ 815,00	R\$ 46.455,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	SPORT PAM	CONJ	19	R\$ 815,00	R\$ 15.485,00
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em	SPORT PAM	CONJ	57	R\$ 800,00	R\$ 45.600,00
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	sublimação total com logo, tamanho Adulto.					

66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	SPORT PAM	CONJ	19	R\$ 800,00	R\$ 15.200,00 4990
68	Calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi		UND	60	R\$ 159,65	R\$ 9.579,00
69	Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa, TAM adulto com bolso para colocar cartão no shorts e camisa cor preta.	KIEF SPORT	UND	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
70	Tabela marcação para futsal master 90 cm x 44 cm com aro - Xalingo	VITORIA	UND	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
71	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro, possui 1,80 m altura e 1,0 m de largura, na cor oficial branca e vermelha.	TKA ESPORTES	PAR	10	R\$ 138,28	R\$ 1.382,80
72	Aro de basquete oficial para tabela de basquete com rede 100 feita polipropileno (pp) fio 3, fabricado em ferro, peso 2 kg, largura 65 cm, altura 50 cm e profundidade 70 cm.	KIT SPORT	UND	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
73	Caneleira: Caneleira em PVC rígido, revestida de EVA, regulável com velcro, no tamanho adulto, peso aproximado: 300g.	SUPREO	PAR	200	R\$ 40,05	R\$ 8.010,00
74	Máquina de cortar grama - Motor movido a gasolina; Potência de 6 HP; Capacidade do recolhedor de 44 litros; Capacidade do tanque de combustível de 1 litro; Faixa de corte de 51 cm; Equipado com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído. Rodas de termoplástico com bucha sinterizada; Sistema de tração nas rodas dianteiras; Velocidade de 4,2 km/H; Inclinação máxima de 15°; Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; Regulagem de altura de corte.	GARTHEN	UND	3	R\$ 2.784,54	R\$ 8.353,62
75	Carrinho marcador de faixas com cal para campo de futebol. Fabricado em chapas de aço zincadas, com grande resistência e durabilidade. Cabo possuindo 2 posições e de fácil desmontagem. Largura da faixa: 12cm (padrão FIFA). Capacidade: 10kg de cal. Utiliza apenas cal seca.	MP1965FAIXAS	UND	3	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
76	Chuteira feminina. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético.	UMBRO	PAR	150	R\$ 175,46	R\$ 26.319,00
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total

	Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em eva. Solado: em tpu. Tamanhos variados de 35 a 40.					PREFEITURA DE SANTA LUZ
						MTL 980 p
77	Chuteira masculina: Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos variados de 35 a 46.	UMBRO	PAR	200	R\$ 164,84	R\$ 32.968,00
79	Chuteira masculina infantil. Par de chuteiras para futebol de campo. Calçado desenvolvido especialmente para futebol de campo, ideal para os gramados naturais, o modelo é leve e confortável. Material: sintético. Tipo: campo. Trava: trava fixa. Cabedal: em material sintético. Entressola: em EVA. Solado: em TPU. Tamanhos: 26 ao 35.	PENALTY	PAR	150	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
80	Chuteiras de futebol society unissex infantil: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100 emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100 EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço. Tamanhos: 26 ao 35.	PENALTY	PAR	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
81	Colchonete napa com espuma, com medida aproximada de 100 x 40 x 3cm, densidade 23. Revestimento napa, costura reforçada.	H2A	UND	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
82	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 600g para lançamentos Pista e Campo. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	SS ESPORTES	UND	20	R\$ 395,50	R\$ 7.910,00
83	Dardo de atletismo de duralumínio e aço 500g para lançamentos Pista e Campo - Powered by CBAt. Modelo com selo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, com medidas e peso muito próximos do oficial, ideal para treinamento e competições sem exigência de certificado WA.	SS ESPORTES	UND	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
84	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 1kg. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico	SS ESPORTES	UND	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total

	ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Superfície áspera que melhora o Grip.					PREFEITURA DE SANTA LUZ*
						NTL 487
85	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo 750g. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,60 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Superfície áspera que melhora o Grip.	SS ESPORTES	UND	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
86	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/Futevôlei - Campo 9x18 Material resistente, com lixos nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, 50mm de largura.	GISMAR	UND	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
87	Escada para treinamento coordenação, 8 passadas com 50 cm, comprimento 4 m, faixas com 50 mm de largura, material nylon, possui pino plástico para fixação. Acompanha embalagem individual.	ODIN FIT	UND	10	R\$ 111,24	R\$ 1.112,40
88	Escada de coordenação: escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico, 4m de comprimento. Fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	ODIN FIT	UND	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
89	Kit barreiras, composto por 5 barreiras para treinamento esportivo. Plíometria, agilidade, altura desta barreira variando de 30 até 50cm, em graduações de 5 em 5cm, barreiras com cores variadas: branca, verde, amarela, azul e vermelha, totalmente desmontável, acompanha bolsa de transporte.	ODIN FIT	KIT	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
91	Trave de Gol para futebol - Futsal/Society com redes. MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA: 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR / 45 CM RECUO INFERIOR, pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Tubo Galvanizado Metálico.	DM TOYS	KIT	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
92	Par de trave oficial de handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 metros, com ganchos para fixação de rede, acabamento em pintura eletroestática, cor branca e vermelho.	DM TOYS	PAR	10	R\$ 2.472,51	R\$ 24.725,10
93	Jump, confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletroestática preta. Tela SANET preta qr 3/2 costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50 mm na parte superior contornando toda a tela, 32 molas	ACTE SPORTS	UND	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00

	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	de tração fio 3.2x106 mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas a tela por 16 suportes (borboletas) de aço trefilado de 6 mm zincado embranço, sapatas dos pés em pvc na cor preta.					PREFEITURA DE SANTA LUZIA NPL 482 d
94	Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronômetro Jogo com Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs SMD; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9C a 60C.	GPTRONICS	UND	3	R\$ 1.508,95	R\$ 4.526,85
VALOR GLOBAL TOTAL						R\$ 2.169.760,93

2. PROPONENTE:

Razão Social: I B C DO VALE
 CNPJ nº 23.324.754/0001-00
 Endereço: Av. Prof. Antônio Olívio Rodrigues
 Bairrp Piçarra, Cidade: Itapecuru Mirim/MA – CEP: 65.485-000
 Telefone: (98) 998249-5000
 E-mail: visualmodas@hotmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

Nome: Completo: Irlamdson Braule Cavalcante do Vale
 CPF: 024.933.523-94
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil: Casado
 Profissão: Empresário
 Endereço: Av. Prof. Antônio Olívio Rodrigues
 Bairrp Piçarra, Cidade: Itapecuru Mirim/MA – CEP: 65.485-000
 Telefone: (98) 998249-5000

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

VALIDADE: 90 dias

5 DADOS BANCARIOS:

Agência 4969
 Conta Corrente: 576592702-1
 Banco: Caixa Econômica Federal
 Pix : 23324754000100

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Itapecurum Mirim - MA, 29 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br IRLAMDSO BRAULE CAVALCANTE DO VALE
Data: 29/05/2026 10:53:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sócio proprietário
Irlamdsom Braule Cavalcante do Vale
CPF: 024.933.523-94

PREFEITURA DE SANTA LUZ^A

NTL 483 